CONTENTS

1. CASTELLO BRANCO, Garcia Mendes
Da Mina ao Cabo Negro Lisbon-1881

2. REBELLO de ARAGAO, Balthazar
1593-1631 Terras e Minas Africanas.
Monograph Lisbon-1881

3. CORDEIRO, Luciano
1617-1622 Benguella e seu Sertao.
Monograph Lisbon-1881

4. CORDEIRO, Luciano
1607 Estabelecimentos e Rescates
Portuguezes na costa Occidental de
Africa, Monograph Lisbon-1881

5. SOTOMAIOR, Manuel Vogado
Produccoes, Commercio e Governo do
Congo e de Angola 1620-1629
Monograph Lisbon-1881

6. CORDEIRO, Luciano
1516-1619 Escravos e Minas de Africa
Monograph Lisbon-1881

MEMORIAS DO ULTRAMAR

VIAGENS

EXPLORAÇÕES E CONQUISTAS DOS PORTUGUEZES

COLLECÇÃO DE DOCUMENTOS

POR

LUCIANO CORDEIRO

1574-1620

DA MINA AO CABO NEGRO

SEGUNDO

GARCIA MENDES CASTELLO BRANCO

LISBOA

IMPRENSA NACIONAL

1881

MEMORIAS DO ULTRAMAR

VIAGENS
EXPLORAÇÕES E CONQUISTAS DOS PORTUGUEZES

COLLECÇÃO DE DOCUMENTOS

POR

LUCIANO CORDEIRO

1574-1620
DA MINA AO CABO NEGRO

SEGUNDO

GARCIA MENDES CASTELLO BRANCO

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1881

1574-1620

DA MINA AO CABO NEGRO

SEGUNDO

GARCIA MENDES CASTELLO BRANCO

197687

Garcia Mendes Castello Branco foi um dos fidalgos aventureiros que acompanharam Paulo Dias de Novaes, o celebre conquistador de Angola, na sua segunda e numerosa expedição de 1574-1575.

Oito são geralmente citados: Luiz Serrão, Antonio Ferreira Pereira, Pedro da Fonseca, parente de Novaes, Antonio Lopes Peixoto, seu sobrinho, Garcia Mendes Castello Branco, Manuel João, João Castanho Velez e Jacome da Cunha.

As campanhas asperrimas da Africa Austral não tiveram, como as da India, os esplendores da glorificação historica.

O nóme de Garcia Mendes, como o de Balthazar Rebello, como o de tantos outros, perdeu-se na ingrata obscuridade dos archivos.

Ahi encontraremos, talvez, um dia o registo dos seus serviços.

Por agora, casualmente encontrados, temos só os documentos seguintes, que, desenhando com soffrivel nitidez um espirito sagaz e organisador e um caracter ambicioso e insinuante, são por todos os titulos extremamente curiosos.

Elle foi explorador, capitão, juiz, e muito provavelmente mercador.

Fez a guerra em terra, e andou no mar explorando a costa e os resgates.

Em 1620 achava-se em Madrid advogando o seu original plano do aforamento dos sobas, por trás do qual parece adivinhar-se a politica cobiçosa dos jesuitas do tempo, se é que Garcia Mendes não procurava apenas captar a boa vontade da poderosa Companhia que elle sabia quanto valia e representava, então, na administração ultramarina.

São do Archivo da Ajuda todos estes documentos.

I

1603[1]

Relações com o Congo — Paizes do interior onde vão os portuguezes — Vassallagem do Congo — Fortaleza em Pinda — Minas de Pemba — Padres.

Relação que faz o capitão Garcia Mendes Castellobranco, do reino do Congo:

Haverá cem annos, pouco mais ou menos, que um rei de Congo, que então reinava, se fez nosso amigo e pediu christandade.

[1] As datas que fixamos a este e aos documentos 3.º, 4.º e 5.º são simplesmente hypotheticas. Esta de 1603, foi-nos suggerida pelo primeiro estudo que fizemos do documento, antes de que podessemos confrontal-o com os que se lhe seguem. Esse confronto, porém, trouxe-nos a suspeita rasoavelmente fundada, tambem, de que muito depois, dezoito ou vinte annos talvez, fôra escripto. Apresentando, porém, as rasões de uma e de outra hypothese, pareceu-nos melhor não alterar a ordem em que tinham sido dispostos os textos, quer para não quebrar a tal ou qual ligação dos assumptos, quer para evitar delongas de publicação, tendo esta agora de fazer-se dentro de certos limites de tempo.

«Ha cem annos, pouco mais ou menos» — escreve Garcia Mendes, referindo-se á primeira tentativa de christandade no Congo. Parece, pois, que a data do documento não deve ir muito alem de 1586 ou de 1590. Que é, porém, posterior provam-n'o as referencias á carnificina que fez nos nossos o Matamba (1590), á companha de João Furtado de Mendonça, governador desde 1593 a 1602, e ainda o facto de já formarem um bispado os chamados reinos de Angola e Congo, o que só aconteceu em 1597. É evidente o erro de Lopes de Lima quando, transcrevendo um texto d'este documento, diz que elle é de 1592, confundindo-o porventura com outra memoria, — a de Brito, — até hoje igualmente inedita e que esperâmos poder publicar.

Que não vae, comtudo, alem de 1610, é natural inferir-se da referencia á necessidade da construcção da fortaleza de Pinda, em que se não faz allusão á ida aliás mallograda, de Antonio José Pita, para esse fim ao Congo, parecendo fallar-se de uma idéa não ensaiada ainda. Ora, propondo Garcia Mendes que fosse nomeado bispo, um jesuita, afigura-se-nos que não houvesse então prelado. Deixára realmente de o haver em 1602 por morte de fr. Miguel Rangel que residíra no Congo, mas em 1604 já estava um nomeado, que em 1605 era succedido por outro, ao qual succedia em 1606 um que residiu em Loanda, e só falleceu em 1624. Combinadas estas circumstancias, suppozemos dever collocar a data do documento entre 1602 em que deixára de haver bispo, e a de 1604 em que deixava de ser rasoavel, porque o havia, a proposta de Garcia, de que fosse nomeado um, de entre os jesuitas que se enviassem ao Congo. E então o «pouco mais ou menos» de cem annos, ficaria reduzido ás acceitaveis proporções de mais doze ou dezesete annos apenas.

Encontrámos, porém, os outros documentos, evidentemente posteriores a 1620, e não sómente n'elles reapparece a phrase dos «cem annos pouco mais ou menos», apesar de terem então decorrido mais de cento e trinta depois do facto a que essa phrase se refere, da primeira evangelisação do Congo, mas repetem-se ali, como actuaes, certas circumstancias e noticias do documento primeiro, e por mais de

Mandaram-lhe os reis de Portugal, religiosos.

Tem-se feito a maior parte d'aquelle reino, ou quasi todo, christão.

O dito reino é terra pobre de mantimentos.

Sustenta-se a gente d'elle com alguns legumes.

É preguiçosa.

O que tiverem hoje o hão de comer e não se lembrar guardar para ámanhã.

São pouco lavradores e tem falta de gados.

Não são animosos, antes covardes.

Este rei de Congo que agora reina é tyranno e mostra a mesma má vontade que os passados em tudo o que póde, porque todas as vezes que se lhe antolha cerrar os caminhos aos pombeiros, que vão a fazer resgate por seu reino de peças e panaria, o faz.

E se lhe não dão dadivas os não deixa passar, e assim elles são reteudos muitos dias, gastando parte do que levam até o contentarem.

Por seu reino vão os portuguezes ao reino de Macoco a resgatar, e assim ao reino de Ybare e ao de Bozanga, que é um rei poderoso e se não póde ir por outra parte, que d'estes reinos vem os escravos e a panaria, que no de Congo não se resgata gente, mais que pano, salvo algum mau feitor[1].

uma vez parece reproduzir-se o texto. Lá se encontra tambem a indicação relativa á nomeação de um bispo jesuita, dizendo-se que está vago o cargo, e como o documento respectivo é evidentemente posterior a 1620, segue-se que deve ter sido escripto entre o fallecimento do bispo D. Fr. Manuel Baptista, em 1624, e a nomeação de D. Francisco de Soveral em 1625, pois que no anno seguinte a sé do Congo era transferida para Loanda, pelo bispo successor d'aquelle, D. Fr. Simião Mascaranhas, facto importante a que Garcia Mendes não deixaria de referir-se, etc.

O confronto dos textos parece pois estabelecer que o nosso primeiro documento foi escripto pouco antes ou pela mesma epocha que o terceiro, e este foi-o irrecusavelmente depois de 1620, muito provavelmente em 1624, mas o que não é menos certo é que os factos referidos ou alludidos no primeiro, não parecem ultrapassar muito a data de 1602, ou chegar á de 1610, e que entre estas duas datas temos como maior vacatura do cargo de bispo do Congo, a que indicámos. Em 1603 não havia bispo, havia-o em 1604, em 1605, em 1606, succedendo-se tres bispos, é certo, e sómente em 1624 se dava nova vacatura. A referencia do rei do Congo, que então reinava, coincide com a noticia que temos do rei D. Alvaro II, e apesar de uma certa conformidade na redacção d'este documento com os que são posteriores a 1620, a idéa de que elle data de 1603, continua a apresentar-se-nos como a melhor, alem de parecer mais conforme com a escripta d'elle, posto que a differença de caligraphia e a falta de assignatura nos não illucidem sobre se elles são realmente do proprio punho de Garcia Mendes. De resto, ou seja realmente de 1603 ou de 1621 ou de 1624, a differença de dezesete, de vinte e um, ou melhor de dezeseis annos, suppondo que Garcia regressasse ao reino em 1619, pois que em 1620, é evidente que estava em Madrid, não altera essencialmente as suas informações.

[1] *Ybare*, é seguramente o *Ibari* de Stanley. Descendo o que elle entende ser o Zaire ou Congo, Stanley na altura de 1° 40′ 44″ de lat. N. e 18° 44′ de long. E. Gr. pergunta ao chefe de uma aldeia que chama Rubunga, n'uma linguagem, como elle diz, mixta de kissuahili, de kuiyamuési, de kidjidjidji, de kerègga e de kikussu, como se chama aquelle rio. *Ibari*, responde o chefe e, «depois de um instante de hesitação, comprehendendo melhor o alcance da pergunta: *Ikutu-ya-Congo*, acrescenta com voz sonora.» Aqui encontra o explorador, com agradavel surpreza, algumas antigas espingardas portuguezas, e ouve que os povos que se encontram abaixo de Rubunga são os Bakonngo (Ba-congo, decerto), os Vuiyaka (os Iaccas, positivamente) os Manngala (Ban-gallas, sem duvida). Naturalmente o chefe quiz simplesmente exprimir que aquelle rio conduzia... ao Congo.

Mais abaixo, em 3° 14′ 4″ Stanley torna a encontrar, diz elle, o que então chama

O dito rei de Congo se faz amigo d'estes reis que digo, e o estimam por respeito das fazendas que lá lhes levam os portuguezes, e por esta causa tem as amizades d'elles.

E assim tudo o que tem nos deve.

O dito rei de Congo, segundo me disse o governador Paulo Dias de Novaes, quando os reis de Portugal mandaram Francisco de Gouveia, que era governador de S. Thomé, com gente libertal-o, que estava esbulhado do seu reino pelos jagas ou zimbas, e o restituiu o dito Francisco Gouveia, e lhe tomou menage de vassallagem, em que elle prometteu ser vassallo e tributario de Vossa Magestade, e se buscarem livros na Torre do Tombo em Lisboa póde ser que se ache esta clareza, por onde é vassallo de Vossa Magestade e não senhor absoluto de seu reino, como elle se faz[1].

E me lembra que quando o Bispo de Congo, D. Martinho de Ulhoa, que era tambem Bispo de S. Thomé, lhe deu o titulo de Alteza, o dito Governador Paulo Dias lh'o estranhou e contrariou muito.

E não ha de mostrar o dito rei de Congo, cartas, segundo minha lembrança, que o dito Governador lhe chamasse mais que senhoria, e reprehendia a todo o homem que lhe chamava Alteza, e d'isto me atrevo ainda hoje a tirar informação nos ditos reinos se quizerem tiral-as, quando cá se não achem papeis, pelo que tenho este rei por vassallo de Vossa Magestade e seu tributario.

Lembra-me que quando chegámos ao reino de Angola, reconhecendo o rei de Congo, que então era, o beneficio que Vossa Magestade lhe tinha feito em o restaurar no seu reino, de que estava esbulhado e mettido nos matos, por não ter na sua terra oiro nem prata com que pagar tributo, offereceu ao Governador Paulo Dias de Novaes uma quantidade de dinheiro de zimbo, que é o que corre em seus reinos, e por uma provisão sua, que está nos livros da feitoria de Angola, que eu vi, de que póde Vossa Magestade mandar buscar traslado, para saber esta clareza, offe-

Ibari-Nkutu, que na sua opinião é indubitavelmente o Coango dos portuguezes, grande tributario do Zaire. A região correspondente chama elle *Ibaka*, que suppomos ser a *Iacca* dos nossos exploradores. Quando publicarmos outros documentos veremos como muitas vezes Stanley confirma nas suas bellas descripções as dos portuguezes dos seculos XVI e XVII relativamente a estas regiões d'elles então descobertas e exploradas. Não ha pretensão mais absurda do que a de querer chrismar o Zaire, em Levingstone!

Macoco, e n'outros *micoco*, que poderia confundir-se com o paiz dos *Ma-quiocos*, é o famoso reino que apparece citado em muitas outras antigas narrativas portuguezas, que alguns escriptores francezes, com a maior sem-ceremonia, dizem descoberto agora por Brazza, e que Stanley suppunha uma illusão portugueza: *mikoko* diz elle, em idioma nbunda, significa simplesmente rio. É a terra dos Anzikos ou Grande Angeka, da velha geographia, povos expressivamente descriptos por Duarte Pacheco e Duarte Lopes (sec. XVI).

Mais difficil é determinar o que fosse a *Bozanga*, que por ora sómente encontrámos citada por Garcia Mendes. Não será, porém, a terra dos *Ba-songos*. Cremos que sim, sem mesmo precisarmos de mais esta prova de quão longe explorámos *sempre* o sertão africano.

[1] Esta invasão dos iaccas ou jagas no Congo succedeu em 1558, e do soccorro decisivo que Portugal enviou em 1570 ao chamado rei Dom Alvaro I, repellindo a invasão, e restituindo-o ao seu estado, fallam muitos outros documentos do seculo XVI, que publicaremos. É certo, porém, que já muito antes d'esta epocha o Congo se podia considerar como paiz vassallo, tendo-lhe o nosso D. Manuel conferido até escudo de armas, etc., como veremos.

*

receu pagar tributo, o qual pagou alguns annos, e depois que foram de cá governadores que não se deram bem com elle, o deixou de pagar, e estava tão sujeito a nós e tão humilde até o tempo em que Matamba nos matou aquella gente, que tremia de nosso nome, e se não era com suas invenções secretas não ousava nem fallar, mas elle viu se nos tinham levantado todos os da terra e que não tinhamos pessoa por nós, com que se animou [1].

Tem Vossa Magestade muita necessidade de mandar fazer uma fortaleza em Pinda. muito forte, com muita artilheria, sendo n'ella cem homens muito bem providos de polvora, pelouro, munições e o necessario, levando quem for edifical-a duzentos homens para a entrada, que estejam um ou dois mezes nella até se aquietar, que depois d'isto basta que tenha quarenta homens continuos por respeito de que n'aquelle porto continuamente estão duas e tres naus hollandezas ao resgate, e sem embargo de que podem ir ancorar a outra parte d'aquelle contorno não lhes será tão commodo como o que ali tem, e sempre a fortaleza ali será de proveito para qualquer acontecimento que se possa offerecer n'aquelle reino e para se fazer junto d'ella uma povoação.

Porém sempre será necessario, para de todo deitar estas naus d'ali, irem tres ou quatro nossas, de armada, e quando pareça bem fazer-se a fortaleza ha de ser: — que tanto que Vossa Magestade mandar de cá a fazel-a, levem ordem para que de Loanda lhes vão um par de navios de farinha do Brazil, por respeito de que logo o gentio da terra lhes ha de tirar a feira e lhes não ha de dar mantimentos.

Isto será logo na entrada, que depois elles virão a dar quanto quizerem, que Pinda é muito farta de mantimentos, porque ali ha muita massa, inhame. batatas, muito peixe e bom.

Ha muito bordão para fazerem casa, como cannas de Bengala. de que se costumam fazer as ditas casas, e infinita madeira para ellas e para navios. Ha lá azeite de palmas que se come, e nós o comemos quando falta o do reino, e se o frégem fica branco, sendo de còr amarella, e não se differenceia nada um do outro.

Tem necessidade de levar, quem for fazer esta fortaleza. dois ou tres navios de alto bordo com boa artilheria, porque ha de pelejar com as naus que de continuo são, como digo, n'este porto de Pinda.

[1] N'algumas publicações erra-se a data d'este successo, fixando-a em 1589, quando elle se deu em 1590, e vem perfeitamente narrado em varios manuscriptos contemporaneos. Tendo morrido Paulo Dias de Novaes, procurou realisar a idéa d'este, de uma grande expedição ao Dongo e da tomada da residencia do rei Ngola, isto é, de *Cabassa* ou *Cabaça* (*Nbanza-ia-Cabaça*, segunda côrte ou segunda *nbanza*, em Pungu-à-ndongo, por opposição a *Nbanza-ia-Caculu*, ou primeira, antiga residencia, ou *nbanza*, Loanda), o successor de Novaes, Luiz Serrão, passando o Lucalla com um pequeno exercito dividido em tres corpos, um sob o seu directo commando, outro sobre o do capitão mór André Pereira Ferreira, e o terceiro sob o do sargento mór Francisco de Sequeira. Ao encontro lhe saíu uma enorme multidão de gente de diversos potentados sertanejos, que envolveu e esmagou a força portugueza. Foi o encontro em sitio chamado, por uma memoria coeva, Lucanzo, d'onde Serrão retirou com os que se poderam salvar para outro sitio chamado Aquibolo, cincoenta e cinco leguas d'onde se deu a batalha, e d'ali para Bamba Antungo (talvez Bano Antungo ou Mbamba Tungu, proximo de Massangano). A expedição internara-se consideravelmente, mais de cem leguas talvez, segundo se deprehende de outros manuscriptos.

Quando forem fazer esta fortaleza não convem que se peça licença ao rei de Congo, porque a não hade dar, mas antes se preverá de guerra e ha de ir entretendo-se de modo que primeiro se consuma a gente que for para esse effeito, e o que ha de levar para a força se ha de advertir ao governador ou capitão que for fazel-a, o seguinte:

Que vá de Lisboa em direitura a Pinda com o maior segredo que for possivel no apresto, dizendo vae a fazer as fortalezas de Angola, porque o rei de Congo terá em Portugal quem o avise se se divulgar que vão a Pinda.

Convem ter-se avisado ao governador de Angola que no mesmo tempo mande a Pinda um ou dois navios pequenos de mantimentos de farinha do Brazil para comerem emquanto fizerem a dita fortaleza.

E hão de deitar a ancora sem disparar peça de artilheria, e visto bem o sitio em que se ha de fazer a dita fortaleza, de noite deite a gente fóra e com ella todas as pipas que houver na dita nau, e se entrincheirará, enchendo as pipas de terra ou areia.

E levará feito um cento ou duzentas saccas grandes de canhamaço.

E mandal-as-ha encher de terra do grandor da fortaleza, ficando de modo que os pedreiros e officiaes possam trabalhar na fabrica d'ella pela banda de dentro, porque se lhes quizerem dar guerra ou assalto os negros da terra, que é Manicongo, fidalgo e senhor d'aquelle porto, se possam defender[1].

E mandará assestar sua artilheria para offender assim os da terra como os do mar, se os houver, e d'esta maneira podem fazer a dita fortaleza sem el-rei de Congo nem os seus lhes poder fazer damno, porque tendo a gente que levarem, que comer, será facil, e os negros como virem que lhes não pedem ajuda nem favor virão elles mesmos fazer-lhes feira de mantimentos e do que quizerem.

É necessario levar alguns bateis ou lanchas para ir a buscar a pedra e fazer o que for necessario para a fabrica da dita fortaleza.

Levem tambem algum tabuado de pinho para o que necessario lhes for, para fazerem algumas embarcações que pareçam ser necessario.

N'este mesmo tempo, era de parecer que a guerra fosse á derrota de Cabonda, não fazendo damno ao fidalgo d'onde passar, nosso amigo, e de Cabonda póde ir muito bem a Pemba, d'onde estão as minas de cobre, que as ha mui ricas que Vossa Magestade tem em seus estados.

Pemba é terra de el-rei de Congo e não ha de dar licença senão for por força, que esta gente não se quer por bem senão por mal, porque são pusilanimes, e se se vir que em Pinda está aquelle poder e por cima este que digo, ha de atemorisar de modo que elle venha em tudo o que nós fizermos.

Quem for fazer esta jornada ha de levar comsigo uns taipões bem concertados para que o dia em que chegar d'onde estão as minas, logo façam taipas e força para se defenderem do Pemba, que é senhor da terra; não é muito amigo de Manibamba, que é seu senhor, e com algumas dadivas fará, quem for, que em segredo lhe mande fazer feira, quanto mais quando forem de Cabonda, e fóra dos limites de nossas terras, farão por levar mantimento para doze ou quinze dias, que depois o tempo encaminhará ao capitão que for.

[1] Ha aqui um equivoco evidente: Manicongo por *Mani* ou *Muene Sonho*.

E faça por levar toda a gente branca que puder para deixar no presidio, que é necessario logo nos primeiros encontros serem os que ficarem, como digo, duzentos homens, porque quando lhe não quizerem fazer feira, por haver de usar el-rei de Congo de todas as invenções que puder para os pôr em cêrco, que possam elles catar o que lhes for necessario aonde quizerem.

Se levarem serradores, lá por cima, como digo, ha madeira de que se poderá fazer tabuado da grandeza que quizerem.

Para fazer os taipões, quando de Loanda os não possa levar feitos, por respeito da falta dos carregadores, que os não ha, que tudo ha de ir por terra, salvo se quizerem ir pelo Bengo alguns barcos, que podem ir até Bamba-ampango, aonde João Furtado de Mendonça esteve com o campo quando foi a Engombes, e d'ahi fica mais perto o caminho[1].

Ha de levar mineiros e fundidores para logo tanto que chegar, fundirem do dito cobre, e bem póde ser que nas terras de Cabanda, em Motola, por onde ha de ir, e de outros sobas que estão no caminho que nos estão sujeitos, achem algumas minas de consideração, que são terras montuosas e não devem faltar minas.

São fartas de mantimento estas terras.

A fortaleza que se fará em Pinda á de Loango será cousa de trinta leguas pouco mais ou menos, porque d'esta maneira ficará toda aquella costa livre dos imigos do mar e Vossa Magestade senhor d'aquelles portos, o que até agora não é porque as não tem.

E para effeito de se procurar a christandade deve Vossa Magestade mandar ao reino de Congo, antes que se acabe de perder, doze ou treze padres da Companhia, e para que Vossa Magestade não gaste de novo nada e elles vierem, n'isto me parece se fizesse na maneira seguinte:

Que Vossa Magestade dá 3:000 cruzados ao Bispo de Congo e Angola, que estes lhes dê para levarem estes padres, fazendo um d'elles Bispo d'aquelles reinos e que com dizimos que el-rei de Congo lhes dá aos bispos, porque estes dizimos pertencem a Vossa Magestade, pois paga os ordenados de bispo, e d'esta maneira elles farão lá collegio e farão padres da Companhia e irmãos, que muitos ha lá negros, e será differente christandade dos que hoje ha.

Alem d'isso, tiral-os-ha da erronia que os de Congo hoje já vão tendo, de Martim Luthero e Calvino e outras seitas que os hollandezes lá lhes levam e ensinam.

Pelo que muito convem ao serviço de Deus e de Vossa Magestade.

Porque sendo bispo d'aquelles reinos padre da companhia, procurarão entender-se e fazer christandade em um reino, e em outro e elles farão com que custe isto pouco a Vossa Magestade, quanto mais que para estes effeitos não é nada o custo que fazem, que por outra parte irão dando rendimento, e isto convem ser logo ordenado se a Vossa Magestade lhe parecer, que eu em Deus, e em minha consciencia, digo que é bem a estes dois reinos e tres com o de Loango, e será o mesmo aos mais circumvizinhos e grande serviço de Deus.

[1] João Furtado de Mendonça foi nomeado governador por carta regia de 11 de outubro de 1593, chegando a Loanda em 1594 segundo uns, em 1595 segundo outros, e governou até 1602. Segundo um manuscripto, a infeliz expedição do Bengo (Nbengú), realisou-se em 1596, chegando como se vê muito longe.

Ao reino de Congo tem ido, por o dito rei d'ali a pedir o Vossa Magestade religiosos da ordem de S. Francisco, e lá estiveram alguns annos, poucos, com mosteiro, e não se poderam sustentar e se vieram.

Assim mesmo foram lá padres de S. Domingos, não ha muitos annos, e lá tiveram mosteiro, e menos se poderam sustentar e se vieram para o reino.

Por onde não convem outra religião nos ditos reinos de Congo e Angola, se não é a dos padres da Companhia, por respeito que tem differente governo e se sustentarão sem o rei de Congo, nem o gentio de Angola, terem oppressões com elles, que se contentarão com o que Vossa Magestade lhes dá cá para os mandar e não fazer Vossa Magestade mais gasto do que fazia.

Isto houvera de ser logo feito por a muita falta que tem de se fazer esta christandade.

Digo dos padres da companhia que convem tanto mandal-os por respeito que elles haverão, com sua prudencia, de el-rei de Congo, a quietação de darem a Vossa Magestade as minas de cobre e todas as mais minas que no seu reino tiver; alem d'isto faz Vossa Magestade com que estes dois reinos de Congo e Angola cada hora lhe não mandem pedir religiosos, porque elles farão lá collegio e ensinarão aos filhos da terra, com que não haja mister irem d'estes reinos mais padres e gastar Vossa Magestade, como tem gastado com elles, e fazer aquella christandade tão differente do que se tem feito até aqui.

Porque sendo um d'elles bispo, os padres que lá forem e lá estiverem e clerigos, serão differentes e farão seus officios como têem obrigação, e não como até agora têem feito, e se desencarrega Vossa Magestade sua consciencia n'elles, alem que o rei de Congo lhes terá differente respeito do que teve aos outros prelados, e farão do dito rei o que a Vossa Magestade convem para se lhe tirar do dito reino os metaes que n'elle tem, sem prejuizo nem gasto da fazenda de Vossa Magestade, sendo por guerras, nem de outra maneira.

II

1620

Projecto de um regimen de aforamento e tributação dos sobados — Protecção dos indigenas

O capitão Garcia Mendes Castello Branco, um dos primeiros conquistadores do reino de Angola:

Diz que Vossa Magestade tem n'aquelle reino, debaixo de sua vassallagem, duzentos sobas, pouco mais ou menos, que são fidalgos do dito reino, dos quaes Vossa Magestade até hoje não ha tido fructo nenhum, mas antes se tem de sua fazenda despendido alguma.

Que Vossa Magestade para sua real fazenda póde tirar d'elles cada um anno 15:000$000 réis, pouco mais ou menos, na fórma seguinte.

Que mandará Vossa Magestade se afore de juro e herdade a os conquistadores antigos e modernos e moradores dos presidios, como da ci-

dade de S. Paulo, e que dêem a cada um segundo a posse que tiver, e assim se arrendarão a religiosos que no dito reino houver em os preços que o administrador que aforar os ditos sobas se concertar estando presente o superior da Companhia d'aquelle reino e o provedor da fazenda, dando-os pelo que justo for. conforme as grandezas d'elles e a possibilidade dos ditos sobas a 100$000. a 150$000 e a 200$000 réis, segundo, como acima diz, a grandeza do dito soba, e d'aqui para baixo o que parecer. que eu conheço todos muito bem, o que cada um póde valer e póde dar.

Que para estes aforadores pagarem este dinheiro e fôro sem pesadumbre, por na terra não haver dinheiro, o pagarão em pannos que é o dinheiro que corre na terra, com que com isso se faça o pagamento aos soldados, e o entregarão ao feitor de Vossa Magestade, que ora é e ao diante for, que se deite em receita sobre o dito feitor e o arrecade de quem o dever.

Que a pensão que os ditos sobas hão de pagar em cada anno, todo junto ou em partes, será aquillo que sómente pagavam a el-rei de Angola e nas especies que pagavam, e os não constrangerão a pagarem mais cousa alguma. sob pena que quem o contrario fizer pagará á fazenda de Vossa Magestade um tanto ou a pena que lhe quizerem pôr.

Item que por esse respeito toma Vossa Magestade o panno por não haver dinheiro nem molestarem, os ditos sobas, dêem outra cousa mais que aquillo que davam a el-rei de Angola, quando eram seus vassallos, para que os ditos senhores dos ditos sobas paguem a dita pensão que forem obrigados a pagar cada um anno.

Que d'este dinheiro d'este dito aforamento dos ditos sobas. se pagarão aos soldados e as ordinarias que Vossa Magestade tem ordenado se pague no dito reino. até de onde alcançar. e faltando. se irá pagando do contrato, como se paga. mas havendo rendimento tanto que baste se não bulirá em dinheiro do contrato por nenhum caso, por quanto o ha de pagar o contratador n'este reino. tendo obrigação d'isso.

Que os ditos sobas, com pagarem o que acima é declarado. ficarão livres e isentos de outra pensão nem dadiva a nenhuma pessoa de qualquer qualidade e condição que seja, mais que ao dito seu senhor a obrigação que davam a el-rei de Angola, e não serão obrigados a darem a *macunces* que são os embaixadores que os capitães lhes mandam cada hora para tirarem d'elles, que os destroem. e não serão obrigados a mais que sendo caso que haja alguma guerra que seja necessario gente das suas terras, como se costuma e é necessario ao serviço de Vossa Magestade, e lhe for pedido pelo governador e seu recado, em tal caso será o dito soba obrigado a il-o ajudar em quanto a guerra durar, dando-lhe carregadores e o necessario, como de antes era sem terem obrigação outra a pessoa alguma.

Item que as ditas pessoas que aforarem os ditos sobas poderão mandar cobrar o dito aforamento, que é o que davam a el-rei de Angola, por quem lhes parecer, no anno duas, tres vezes, como se concertarem ao tempo do aforamento, não os tyrannisando nem lhes fazendo molestia como arriba vae declarado.

Que mandarão aos ditos sobas se tombem e situem a longo das estradas e lavrem em suas terras, e cultivem como de antes, e mande

Vossa Magestade a todo o negro forro ou captivo que lhes roubar suas fazendas, como gado, mantimento, gallinhas, pela primeira vez trezentos açoites, a segunda as orelhas cortadas, a terceira que morra na forca, por respeito que o pobre gentio foge dos caminhos e vão-se situar nos matos pelos grandes roubos que lhes fazem, como eu vi e castiguei a muitos por esse respeito.

Que mandarão aos fidalgos sobas que todos tenham suas banzas, que são suas casas, aonde as tinham no tempo que eram de el-rei de Angola, por respeito de não crearem malicia, mas o por que entendo que as não tem é por respeito dos escravos portuguezes e forros que os roubam e lhes tomam as mulheres e lhes fazem mil molestias e aggravos, ao que tambem se deve dar remedio efficaz.

Que estes ditos sobas se aforarão e darão por ordem minha, dando-me nome de commissario geral e com parecer do superior da Companhia de Jesus, da cidade de S. Paulo, e do provedor da fazenda que como letrado mande fazer as escripturas e o mande deitar em receita sobre o feitor de Vossa Magestade.

Que tanto que serão aforados logo se mandará dar posse d'elles a quem os aforar para correr o tempo logo.

Que se mandará fazer pratica ao soba, que é fidalgo, do que Vossa Magestade manda pagar e das liberdades que lhe dá por lhe dar este tributo.

Que a tal pratica mandará fazer o dito commissario e dar a dita posse por quem lhe parecer, fazendo escrivão para isso, e meirinho, sendo necessario.

Que mandará Vossa Magestade que em todos os presidios assista um padre da Companhia e um irmão.

Forra Vossa Magestade n'isto o salario que dão a um clerigo, que em minha consciencia não fazem nenhum fructo, antes fazem muito damno no espiritual e no temporal.

Digo em Deus e em minha consciencia que Vossa Magestade houvera de mandar que nenhum clerigo entrasse no reino de Angola a fazer christandade, senão aos ditos religiosos da Companhia de Jesus, e Vossa Magestade o deve assim mandar, pelo que eu vi e se póde tirar informação e se achará que se lhes não davam dinheiro os deixavam morrer sem confissão e os pobres muitas vezes não têem que dar.

Que os capitães das fortalezas do districto, donde cairem os ditos sobas, que são os fidalgos da terra, os não poderão chamar nem mandar-lhes embaixadores, que não é a fim mais que de os tyrannisar, pondo-lhes sobre isto graves penas por respeito que tyrannisando-os não poderão pagar o tributo que são obrigados ás pessoas que os têem aforados, nem os que os tem aforado, a Vossa Magestade.

Que correrão todos os sobas em seus pleitos e causas que se moverem, entre uns e outros, com o dito administrador que Vossa Magestade manda, e correrão com elle em todos os recados que mandarem ao governador para que o diga ao dito governador e o *tendala* que ora é, e adiante for, não servirá mais que de lingua, e quando não queiram, dito administrador buscará um negro que sirva d'isso, como é costume.

Que a cobrança que se ha de fazer n'este dito dinheiro, depois de aforados os ditos sobas com as pessoas com que se concertarem em a

villa de S. Paulo, que é a cidade d'onde assiste o governador e feitor de Vossa Magestade, cobrará das pessoas que viverem na dita cidade e das que viverem pela terra dentro, que será nas fortalezas, cobrará o pagador o que Vossa Magestade lá tem, e adiante tiver, por não gastar Vossa Magestade em officiaes nada, e o dito pagador o entregará ao feitor de Vossa Magestade, porque o pagador de força vae aos presidios fazer o pagamento aos soldados.

Que as pessoas que aforarem os ditos sobas darão os pannos que pagarem aos soldados, não se lhe pondo mais nem menos valia.

Que tomarão as pessoas, que aforarem os ditos sobas, toda a fazenda que corre na terra com que se paga aos soldados e officiaes e ordinarios.

Que poderá aforar todos os sobas que estiverem do rio Dange para o sul, no longo do mar e do sertão de uma parte e da outra.

Item mandará aforar todas as marinhas que de longo do mar houver que a natureza produz sem artificio, que pertencem á corôa, que até agora está perdido sem se cobrar nada para Vossa Magestade.

Item assim todos os passos do rio Dange e Bengo se aforarão, que até agora não tem Vossa Magestade nada d'isto.

Item que o sal de Quiçama se aforará, obrigando-se alguma pessoa poderosa a dar umas tantas mil pedras de sal postas em Cabane ou Maçangano ou Mochina, para pagarem com isso aos soldados, que é o dinheiro que lá corre, o que até agora se não fez. se é vindo á obediencia[1].

As objecções que Vossa Magestade n'este apontamento, ou difficuldades, achar, mande-me chamar e eu as declararei, que por papel não se póde dizer tudo o que é infinito.

Vossa Magestade me ha de fazer largas mercês, que, fazendo-m'as, eu, se Deus me der vida, bem póde ser que dê outros muitos maiores rendimentos.

Alem d'isso, ha Vossa Magestade de me dar provisões mui largas, porque ha de ter mil contradictores, assim do governador como de todos os capitães, assim das fortalezas como os mais, e lembro a Vossa Magestade que por este negocio prenderam a D. Francisco de Almeida, que eu defendi, sendo juiz no dito tempo da cidade de S. Paulo, como dos meus serviços se verá largamente, mas como tenho lá toda a terra por amigos, farão o que lhes disser, que eu o communiquei com muitos dos ditos conquistadores no campo e na dita cidade, e vieram commigo.

Que alevantando-se os ditos sobas, em quanto estiverem levantados, não pagarão os que são obrigados a pagar o dito aforamento, e o dito aforador o ajudará a reduzir quando lhe forem dar guerra.

Item que mandará Vossa Magestade que o governador que ora é e adiante for não faça guerra ao gentio por nenhuma via, porquanto passando a guerra pelos ditos sobas, que estão reduzidos, os roubam e lhes faz a gente que passa por elles grandes damnos, com que não podem pagar a pensão que são obrigados.

Salvo porém se se alevantar algum soba que seja forçoso reduzil-o.

Item que os jagas que nos ajudam e são ferozes, que estão comnosco, que são de muito effeito para amedontar o gentio e não alevantar, lhes mande Vossa Magestade fazer uma mercê de vinho, que elles não que-

[1] Vid. doc. de Balthazar Rebello de Aragão. «Terras e minas africanas».

rem outra cousa, mandar-lhes dar tres pipas cada um anno nas tres festas principaes, que é necessario tel-os por amigos, que os ditos jagos mandando-lhes Vossa Magestade dar isto sempre em peças darão a valia e muito mais.

O que atrás digo do aforamento dos sobas serve a Vossa Magestade para d'este modo pagar aos conquistadores que o têem servido e adiante servirão outros, e aos religiosos e clerigos dará Vossa Magestade isto mesmo para seu sustento, com que forrará as ordinarias que lhes dá de sua fazenda, assim como fazem na India oriental e em muitas partes.

Que Vossa Magestade mande ao provedor de sua fazenda cobre os direitos dos navios que vão ao porto de Angola, de Sevilha, e de S. Lucar, e de todos os portos de Castella, como se paga na cidade de Lisboa aos navios que levam fazenda de Castella, que importará a Vossa Magestade 4:000$000 ou 5:000$000 réis cada anno, e até agora se não tem cobrado cousa alguma.

Que os portuguezes que vão a Castella em seus navios de Portugal lhes fazem pagar tudo o que levam e o cobram com grandes destruições e damnos dos mestres dos navios portuguezes.

Item que os que aforarem os ditos sobas não perturbarão nem mandarão perturbar as feiras reaes á sombra de irem ou mandarem cobrar o dito aforamento ou semear suas novidades que fizerem os ditos sobas, sob pena que a fazenda que lhes for achada para esse effeito ser perdida para a fazenda de Sua Magestade, e se pagar com ella aos soldados.

Que as pessoas que aforarem os ditos sobas procurarão por elles em todas as causas que se lhes moverem de qualquer qualidade e condição que sejam, como seus proprios.

Que assim mandará Vossa Magestade aforar todas as terras baldias que estão ao longo de Loanda, posto que sejam dadas por qualquer governador que seja, deixando porém uma legua ao redor da dita cidade, para baldios dos gados que será do concelho, e nunca em tempo algum os governadores poderão dar nem repartir a pessoa alguma a dita legua de terra em circuito, que são para pasto dos gados dos moradores da dita cidade.

Em Madrid, a 16 de janeiro de 1620.

III

1621[1]

Primeiro reconhecimento e conquista de Angola — Projectos de colonisação — Descripção do paiz — Creação de gado cavallar — Fortificação de Loanda — Guerras — Missões religiosas.

O capitão Garcia Mendes Castello Branco, um dos primeiros conquistadores do reino de Angola, tem dado a Sua Magestade um memorial do

[1] Esta data é simplesmente fundada no facto de dizer Garcia Mendes, no documento que ha quarenta e seis annos que serve em Angola.

que lhe pareceu se devia de fazer ácerca dos fidalgos negros d'aquelle reino, a que chamam sobas, que estão debaixo da vassallagem de Sua Magestade, que aqui recitará a v. s.ª mais distinctamente do que o fez em o dito memorial.

E porque ha entendido que o conselho ha reparado no que se ha proposto por dito memorial, especialmente no particular de se haver de aforar aos conquistadores e moradores da cidade de S. Paulo e á mais gente portugueza dos presidios, ditos sobas, por serem gente livre e que sendo não será licito fazerem-se os taes aforamentos de suas terras, responderei dando as causas e rasões que me occorrem, pelas quaes me parece que não tão sómente se hão reputar e ter por sujeitos e tributarios, mas que justa e licitamente podem ser captivos de Sua Magestade e de vossos vassallos que os conquistaram e para que Sua Magestade veja e considere e mande ver, sendo servido no seu conselho, farei aqui uma narração verdadeira do que sei em quarenta e seis annos que ha que continúo em dita conquista, e do que ouvi a Paulo Dias de Novaes, primeiro conquistador e governador d'aquelle reino, e outras pessoas a que se podia dar credito, e da origem que teve esta conquista.

E foi que em tempo da Senhora Rainha D. Catharina, que está em gloria, partiu por mandado seu o dito Paulo Dias de Novaes, de Portugal, a reconhecer o dito reino de Angola, que seu avô Bartholomeu Dias havia descoberto, levando comsigo, em tres caravellas que a dita Senhora Rainha lhe mandou dar, alguma gente, com presupposto de concertar com o rei que então reinava houvesse trato e commercio e o reduzir á christandade, para cujo effeito levava comsigo alguns padres da Companhia de Jesus e um presente de importancia para o dito rei, o qual recebeu e aos que o levavam com mostras de amor e amizade, e lh'o levou o dito Novaes a Dongo, d'onde residia, levando comsigo quinze ou vinte homens e os padres, deixando a mais gente nas caravellas, na barra do Coanza, d'onde havia aportado, com ordem que se tardasse até certo tempo se partisse para Portugal, como fizeram, porque o dito rei captivou ao dito Paulo Dias com a gente que levava e aos padres da Companhia, e os teve captivos por espaço de annos, até que obrigado da necessidade e aperto em que o havia posto um vassallo seu, poderoso, por nome Quiloange Qucacoango, que se lhe havia rebellado, movendo-lhe grande guerra, concertou com o dito Novaes que fosse a Portugal a buscar-lhe soccorro, deixando-lhe em refens os ditos padres da Companhia, promettendo-lhe que levando-lhe dito soccorro se conseguiria seu intento do trato e commercio e o mais que pretendia.

E assim foi dito Novaes a Lisboa a dar conta d'isso a El-Rei D. Sebastião, que está em gloria, que então reinava, do que se offerecia n'esta empreza, e Sua Alteza mandou que tornasse dito Novaes ao dito reino de Angola a soccorrer o rei, e para esse effeito mandou se aprestassem as embarcações, armas e munições necessarias, com setecentos homens que foram n'esta jornada e por cabo d'elles o dito Novaes, e no tempo que chegámos com a nossa armada ao porto que agora se chama Loanda, cidade de S. Paulo, o dito rei de Angola nos mandou receber por embaixadores seus com mostras de amor e amizade e dadivas de peças, mantimentos, gados e outras cousas, e a elle lhe mandou tambem o governador Paulo Dias, o presente que lhe levava da parte de Sua Alteza, e o

soccorreu logo com gente para a guerra que trazia e lhe foi de tanta importancia o soccorro que com elle sujeitou o dito vassallo rebelde e ficou quieto e pacifico em seu reino, e como esteve, mandou por embaixadores seus render as graças do beneficio recebido ao governador e dizer-lhe que se aprestasse e fosse marchando pela terra dentro para conseguir seu designio de trato e commercio e o mais que haviam assentado e que os embaixadores levavam a ordem para nos acompanhar e assegurar dos da terra; e assim nos pozemos ao caminho, via de Cambambe, tanto pela commodidade da navegação do rio Coanza, como pela espectativa que tinhamos de que ali, n'aquelle contorno, havia minas de metaes, e por ficarmos perto de Dongo, d'onde o rei tinha sua côrte, e melhor se poder communicar o commercio, o qual se continuou por espaço de alguns annos com paz e amizade, em que íamos com grande prosperidade e o gentio estava mui contente do bom trato e correspondencia que com elles tinhamos e das mercadorias que lhe levavamos para o resgate das peças, marfim e fructos da terra, e assim com muita confiança ía nossa gente pela terra dentro a fazer resgates e feiras, e debaixo d'esta paz e nossa boa fé dito governador mandou cousa de vinte homens, de que ía por capitão um seu parente, que se dizia Pedro da Fonseca, com recados a dito rei e outras gentes, a quem levavam fazendas para resgatar, e o rei os mandou pôr em terreiro, que é a audiencia, e lhes disse que o rei de Congo lhe havia mandado avisar por um embaixador que ali estava que o governador Paulo Dias lhe ía tomar seu reino para tirar d'elle a prata e mais riquezas que n'elle havia, e sem embargo de que o dito capitão Fonseca deu rasões mui vivas de que não era tal nosso intento, senão de commercio e trato amigavel, e convenceu ao dito embaixador do rei de Congo, o de Angola mandou dividir a nossa gente dizendo tinha para fazer certas festas com os negros, e ordenou-se-lhes cortassem as cabeças a todos os portuguezes e assim aos seus escravos que levavam, que eram muitos, ficando-se com grande quantidade de fazenda que ali tinham, que valia mais de um milhão de oiro, e logo mandou dito rei embaixadores a dito governador Novaes, avisando-lhe que não passassemos d'aquella parte donde elles nos achassem, e nos acharam no penedo que agora se chama de S. Pedro, junto de Coanza, e vendo o governador isto entendeu devia ser alguma trama, que até então não havia sabido do successo referido, e entrou em conselho, e se tomou resolução de que nos retirassemos a Anzele, dez ou doze leguas da cidade de S. Paulo e tres ou quatro de Coanza e outras tantas do rio Bengo para ficarmos n'aquelle meio.

Ali fizemos um forte de madeira d'onde assentámos a artilheria que levavamos, e a cabo de vinte dias soubemos da crueldade e traição que havia ousado dito rei, com a qual nova mandou dito governador apregoar guerra contra elle, e desde então se foi continuando, e todo o gentio seus vassallos se retiraram fazendo-nos guerra cruel e tolhendo-nos os mantimentos, procurando fazer-nos perecer á necessidade e fomes, e assim as passámos grandissimas, porque não havia que comer mais que o que se alcançava com a espingarda e o traziamos ás costas com grande risco das vidas, porque até a nossa gente preta nos desamparou.

E sem embargo de que tudo foi procedido da embaixada maliciosa do rei de Congo, não escusa ao de Angola da grave culpa que commetteu

na traição que fez, que nos deu causa a mover guerra contra elle e contra seus vassallos e sobas, com quem a tivemos mui continua, com perda de muita gente nossa e de escravos e fazendas, e de setecentos homens de guerra que fomos ficaram sómente vivos cento e cincoenta, com que continuámos a conquista pela banda de Quiçama, com favor de um fidalgo, vassallo do dito rei de Angola, por nome Mochima Quitangombe e Quizua, por nos pedir soccorro contra uns imigos seus, e assim fomos seguindo até chegar a Macumbe, de longo do rio Coanza, adonde estivemos tres ou quatro annos, até nos ir soccorro que foi de Portugal com um Diogo Rodrigues dos Colos, com que fomos conquistando mais terras das que hoje temos, ganhando-as por força de armas, e assim parece que licitamente se poderá tomar por captiva toda esta gente, e Paulo Dias, sendo governador, os dava por captivos aos conquistadores, por doação de juro e herdade de sesmaria, para os poderem conquistar e senhoriar, dizendo ser conforme ao regimento da mesa da consciencia, e assás piedade se ha usado com esta gente e se usará em ficar sómente sujeita debaixo de vassallagem para haverem de pagar um tributo moderado a Sua Magestade ou ás pessoas a que se aforem, pagando o que costumavam pagar ao dito rei de Angola, como o digo em meu memorial sobre o aforamento de ditos sobas, quanto mais que se lhes faz grande bem em aforarem-se pelas razões que tenho referidas, de que mediante Deus resultará serviço seu e de Sua Magestade e bem commum.

Porque a pessoa a quem se aforar o soba será seu protector e procurará amparal-os e defendel-os de aggravos que costumam fazer-lhes governadores e capitães de companhias e fortalezas e soldados, tyrannisando-os continuamente, quanto mais que póde haver, parecendo a Sua Magestade um padre da Companhia que seja protector de ditos sobas e fazer-lhes guardar os privilegios que Sua Magestade lhes manda dar.

E se cultivarão as terras, que são fertilissimas, que n'ellas nascem e se criam todas quantas sementes se lhe deitam, assim das que vão de Portugal, como do Brazil e outras partes, e ha muita creação de gado vacum manso com que se poderão lavrar, e deixou-se de fazer até agora por não haver portuguezes que façam conta de viver de assento n'aquellas partes, por ver que as terras que se haviam dado por doação aos conquistadores que as ajudaram a ganhar, com risco de suas vidas, se lhes tirarão, e aforando-se-lhes por mandado de Sua Magestade as terão por seguras e procurarão lavral-as e fazer engenhos de assucar e outras grangearias, e se estenderá por aquelle reino a nossa gente, e se poderão vir a fazer povoações, com que se acrescentarão os dizimos da igreja e a real fazenda de Sua Magestade.

E eu por animar aos mais moradores d'aquellas partes e pessoas que houverem de aforar ditos sobas, e por o desejo que tenho de continuar no serviço de Sua Magestade e de que aquellas terras vão em augmento, como quem as ajudou a ganhar desde o principio da conquista, á custa de seu sangue e das vidas de seu pae e irmãos, que morreram na guerra da dita conquista, me encarregarei de fazer uma fortaleza, como a que Sua Magestade tem em Cambambe ou Maçangano, entre o rio Coanza e Bengo, no Anzelle, que é cousa de dez ou onze leguas da cidade de S. Paulo, para que em nenhum tempo el-rei de Angola possa ir a fazer damno á dita cidade, ainda que todo seu reino se levante contra nós, que como

estiver dita fortaleza n'este sitio não póde passar para baixo a dita cidade cousa que nos possa fazer damno: além d'isso se em algum tempo Sua Magestade mandar gente em quantidade para aquelles reinos, servirá dita fortaleza de refugio para os homens que forem de cá, porque o sitio é sadio e tem boas aguas, e fazendo eu a dita fortaleza ir-se-ha muita gente a fazer povoação junto a ella, na qual porei vinte espingardeiros meus que ali assistam continuamente á minha custa.

E isto farei dando-me Sua Magestade o Soba Caculo Quehacango, com toda sua canda, porquanto esta mesma terra é de dito Soba, para que venha em consentir se faça a dita fortaleza no dito sitio, da qual hei de ser sempre capitão e meus filhos e successores, sem, nunca em nenhum tempo, os governadores se entrometterem a prover outros capitães, nem os podem dispor, nem Sua Magestade os tirará, nem mandará tirar da dita posse, que ha de ser irrevogavel, porquanto hei de gastar muita fazenda em fazer a dita fortaleza e ter n'ella os ditos vinte espingardeiros continuamente e hei de ser alcaide mór d'ella e ditos meus herdeiros com todas as honras e preeminencias que os alcaides móres tem das villas e logares e fortalezas de Portugal concedidas aos capitães d'ellas.

E indo elle dito Garcia Mendes em pessoa a fazer a dita fortaleza se irá muita gente com elle e fará a dita povoação e fortaleza muito depressa, e não cumprindo com este offerecimento não tenha a mercê nenhum effeito, o qual o haverá de se fazer dita fortaleza e pôr n'ella os ditos vinte espingardeiros seus captivos, dentro de dois annos primeiros seguintes, a mais tardar, e com isso se irão augmentando as terras, que tem Sua Magestade n'aquelle reino, e a este fidalgo, que é bellicoso, ainda que o temos sujeito, convém pôr este freio da fortaleza, e espero que Sua Magestade por este serviço que lhe offereço fazer, vendo o grande proveito que d'elle lhe resultará n'aquella conquista, me fará muitas honras e mercês e a meus filhos.

Do rio Coanza á fortaleza que digo no Anzele póde haver tres ou quatro leguas, e do Bengo á dita fortaleza podem haver tres ou mais, e o dito Soba se dará de juro e herdade para todo o sempre a elle Garcia Mendes e a seus filhos e successores até o ultimo possuidor seu e de seus herdeiros, e de sesmaria, como se dava em tempo do governador Paulo Dias de Novaes, que o foi no dito reino, na fórma de outra doação que tenho de Ycoloreandala, dada pelo dito Paulo Dias de Novaes que está junto a dito Caculo.

As terras de Angola, de junto ao mar, são seccas e de pouca agua, e a que ha é salobra, e de poucos arvoredos, porém, por dentro é mui fertil e viçosa pela parte de Ailamba, que é entre o rio Dange e a Coanza, até Dongo, que é a cidade d'onde o rei tem sua casa, e d'ali para cima ha muitos palmares, arvores de fructo, e sem elle, que podem servir para madeiras, e ha muitas ribeiras de agoa, muita cana de assucar, muito inhame, batata.

Por toda esta provincia ha muita junca, e grande quantidade de legumes, feijões, favas, massa grossa, que é como milho zaburro e milho como o nosso e melhor, que faz bom pão, e outra muita diversidade de legumes e fructos da terra: ha muito gado de carneiros, cabras e gallinhas, e infinita monteria de veados, porcos montezes, corças, coelhos, vaccaria brava que chamam empalacas, muito ferozes, outros que cha-

mam macocos, que são como jumentos, tem a unha fendida e se diz que estas são as perfeitas antas, muitissimas onças, tigres, lobos, elephantes, zebras e gatos de algalea e outros animaes montezes[1].

Ha muitas aves, perdizes, gallinhas do mato, papagaios e outra diversidade de passaros de comer, muito bons, e quanto mais dentro das terras, são melhores, e ha infinito gentio.

Sua Magestade tem mandado ao reino de Angola que não fossem eguas áquelle reino, de que tem resultado a Sua Magestade mui grande damno para aquella conquista, por respeito que já hoje houvera cavallos com que se poderam ír descobrindo outros reinos e grandes riquezas. A causa dizem que foi porque os negros se não apoderassem d'elles e que por tempos viriam a fazer damno, o que foi sinistra informação.

Porque Sua Magestade tem defronte da cidade de S. Paulo uma ilha rasa de sete leguas de comprido e um quarto de legua de largo, e em muitas partes que será um tiro de espingarda, na qual ilha ha muita grama e agua em abastança adonde se podem criar infinitas eguas, e já agora trazemos algumas que saem d'ellas mui bons cavallos.

E para este effeito se sirva Sua Magestade de mandar aos governadores do Brazil sua provisão para que seja notorio que todo navio que for a Angola e levar uma egua ou cavallo, que lh'a comprarão no dito reino muito bem, e alem d'isso será preferido a ser o primeiro que saír carregado de peças do dito reino.

E convém mandar Sua Magestade ao governador de Angola que ora é e ao deante for, que deixe ter as eguas aos moradores e lh'as não tome para guerra, nem para outra nenhuma cousa, porquanto hão de ser para creação e bem do dito reino, que importa a Sua Magestade ter cavallos lá e não irem do reino que custam muito e alem d'isso lhes dá doença da terra e morrem logo, o que não tem os creolos d'ella.

A cidade de S. Paulo, a póde Sua Magestade mandar cercar de taipa de cinco ou seis palmos de largo, com espigão e ameias de pedra e cal por cima, que vá o muro por detraz das casas de Custodio Antunes, até por baixo da de Cosme Lopes, e vir assim em quadra, ou como podér, até por cima do telheiro, e será necessario escrever Sua Magestade á camara e aos moradores poderosos, que é Gaspar Alvares e outros, que ajudem a fazer ditas taipas com os senhorios do chão, que cada senhorio faça sua testada, o que lhe couber, e a parte que não tiver dono, que o governador a dê aos moradores para que façam ditas taipas que com isso se animarão a ajudar a fazer dita muralha, e com o governador lhes dizer da parte de Sua Magestade, se haverá por bem servido n'isso, mandando que não façam mais casas do muro para fóra senão, por dentro.

A fortaleza para guardarem os navios se podia fazer no penedo, que a farão como a torre de Belem em Lisboa, que havendo esta fortaleza não passará navio, nem entrará sem licença, que a barra por onde entra para o porto vae por junto d'elle, e ficarão seguros os navios, de ladrão os poder tomar nem queimar.

O morro de S. Paulo é forte de sua natureza; deve-se-lhe mandar encommendar ao governador que não consinta se lhe tire pedra de redor d'elle por não cahir a terra, e fazer tres baluartes, um entre o sitio de

[1] Vid. doc. de Balthazar Rebello.

Alvaro de Sousa e as casas que são agora de Balthasar Rebello, que d'ali a artilheria defende toda a praia, adonde está a feitoria de Sua Magestade e todos os mercadores que vão com fazendas áquelle reino para resgatar as peças, e tambem defenderá os navios, que é o morro alto e bem defensivel.

Outros dois baluartes que lá ha, podem desmanchar e fazel-os mais para fóra de novo por respeito que onde estão são de pouco effeito, se o governador for homem de experiencia os porá onde forem necessarios, e d'esta maneira ficará fortificada a cidade e navios que a ella vão.

Para isto tem lá Vossa Magestade 5:000 cruzados de renda cada anno, pelo menos, que Sua Magestade não gosa, nem vão á mão do feitor nem nunca foi, que é dois tostões por peça que pagam da saída das peças, que pozeram para a fortaleza e ficou para a cadeia se fazer de novo, que já agora deve estar acabada e sobejar muito dinheiro, que ficará para Sua Magestade fazer estes gastos d'estas fortalezas e fortificações da cidade.

Quando Sua Magestade mandar á camara de S. Paulo sua carta para a fortificação da cidade será bem fazer promessas de mercês a quem se n'isto melhorar, e que os donos dos chãos façam muro, cada um seu, na sua testada, como digo. e a parte que não tiver dono que o governador que ora é e ao diante for a dê a quem faça dito muro. que não faltará quem ó faça, que as tome para o fazer, que convém estar cercada para o que se offerecer, mandando todavia que as ameias de cima as mande Sua Magestade fazer á custa dos 5:000 cruzados que atrás digo. porque os moradores alguns d'elles não terão posse para lhe fazerem as ameias, e as taipas sendo de quatro palmos ávante de grossura, com se fazerem as ameias por cima de pedra e cal ficarão perpetuas, que a taipa de lá é de barro vermelho fortissimo, e isto quanto para cercarem a cidade. que a fortaleza será de pedra, que não falta perto d'onde o penedo está, que fazel-a no morro das Lagostas. como alguns dizem. é engano. que é uma legua de bôca de bahia, e que estará outra fortaleza na ponta da ilha; poderão passar os navios que quizerem sem lhes fazerem mal as fortalezas, salvo se as fizerem por modo de estado.

Porque posto que digam que tem o penedo padrasto pela banda da terra póde-se-lhe mandar fazer outra forsazinha de resguardo. quanto mais que não será necessario, que ladrões que forem lá não hão de levar tanto poder que nos possam fazer mal ás nossas fortalezas. Mande Sua Magestade fazel-a forte de bom grandor e ter n'ella boa artilheria, que sendo Deus servido nos não faltará lá cobre para a fazerem.

Mande Sua Ma estade que a feitoria que tem na dita cidade de S. Paulo esteja separada, e que as casas que estão junto a ella se derrubem, que são de taipa, porquanto aquelle sitio todo o deixou Paulo Dias de Novaes sómente para se fazer a dita feitoria por estar ao pé do morro d'onde a nossa artilheria a defende. por respeito de que se se pegar o fogo não queime as fazendas e as cousas que estiverem na dita feitoria e perca Sua Magestade o que tem n'ella, e para que esteja a dita feitoria livre de todo o perigo, que D. Manuel que Deus tem a deu a um creado seu contra parecer de todos os moradores.

Convém mandar Sua Magestade pelo reino a todos os tribunaes degradem assim homens, como mulheres, para Angola, e não para outra

parte, e para que da cidade de S. Paulo os mande logo que ali chegarem ás fortalezas de Cambambe, Masangano, Mochima e para qualquer outra fortaleza que se de novo fizer, que os degradados que lá vão vae-lhes bem e dá-lhes Sua Magestade remedio, e por nenhum caso degradem para o porto da cidade de S. Paulo, por respeito que d'ali fogem logo para Congo e não ha podel-os tornar a haver, que d'esta maneira se irão povoando as terras que temos no dito reino.

Sirva-se Sua Magestade de renovar a provisão que o Senhor Rei D. Sebastião, que haja gloria, passou a Paulo Dias de Novaes e a que passou Sua Magestade a João Rodrigues Coutinho, que satisfará os serviços d'aquelle reino como se foram feitos na India ou Africa, que com isto se animarão muitos a ir lá, e fazer-se-ha a terra, e ir-se-ha povoando por dentro, o que até agora não tem tirado, e cada vez irá tirando mais e ir-se-hão descobrindo as grandes riquezas que n'aquelles reinos ha e fazendo-se christandade, augmentando a nossa santa fé por aquelles reinos com muita facilidade, e não desmerecem os serviços feitos na conquista de Angola, dos da India e Africa, porque não são de menos qualidade nem de menor serviço de Deus e de Sua Magestade, antes mais, assim pela christandade que se faz, como por acrescentamento da fazenda real, nem os conquistadores têem menos perigo e trabalho na guerra.

Porque em tempo de Paulo Dias andavamos pela Quiçama, e quando dito governador deitava guerra fóra não íamos mais que setenta, e fomos a um Soba pequeno, por nome Catala, e matou-nos sete e viemos frechados quinze, com morte de muita gente preta, nossos captivos, e outros vassallos.

Depois foi de Portugal soccorro que levou Diogo Rodrigues dos Colos, de tresentos homens, dos quaes foram cento e vinte a Angola Calunga, indo por capitão João Castenho Vellez, os quaes mataram, sem escapar nenhum, com mais de seis mil frecheiros negros que íam da nossa parte que todos morreram ás frechadas e captivaram.

Sendo governador Luiz Serrão mandou a guerra á provincia do Are, e ali veiu El-Rei de Matampa, que está por cima de Angola, que tem amizade com os reis de Congo e Angola, e de cento e trinta soldados portuguezes que foram a esta empreza, de que ía por capitão Francisco de Sequeira, não ficou algum que escapasse de captiveiro ou morte, e mataram e captivaram mais de dez mil frecheiros que íam comnosco, vassallos de Sua Magestade, e outros captivos nossos.

Governando D. Jeronymo de Almeida, mandou a guerra a Cufuche, fidalgo de Quiçama, d'onde foram cento e quarenta homens, de que ía por capitão Balthasar de Almeida de Sousa, e sómente elle escapou por ir a cavallo, e mataram mais de seis mil frecheiros negros, afora outros muitos que n'outras guerras mataram e digo que peior é a ferida da frecha que do pelouro porque a frecha tem farpas e para se tirar do corpo é necessario rasgarem-lhe as carnes, o que não tem o pelouro.

Tambem atirão com zagaias, em que andam tão certos e destros, como com as frechas, e trazem seus cutellos com que cortam as cabeças, finalmente são tão esforçados e atrevidos como mouros e turcos, e são ligeiros a pé como correndo cavallos, o que nós não podemos fazer indo carregados de armas e morrendo com calmas, sede e muitas vezes de

fome, de que se passam grandes calamidades e riscos da vida, e assim merecem os que servirem n'esta conquista lhes faça Sua Magestade honras e mercês.

Tem Sua Magestade necessidade de mandar com graves penas que se não venda em Angola polvora, munições, espadas, nem outro genero de armas para o reino de Congo, porquanto nos podemos temer do rei do dito Congo mais que do de Angola, porque descobertamente ha mostrado muitas e diversas vezes ser inimigo, como se póde ver e sempre foram inimigos nossos os reis seus antecessores.

Porque, como se refere atrás, foi causa do mal que fez o de Angola pela embaixada que lhe mandou com inveja de ver que íamos prosperos no commercio com dito rei de Angola, com paz e amizade, entendendo que era em seu damno, por elle se fazer senhor de todos os reinos comarcãos por respeito de nossas fazendas e nosso commercio que elle tinha em seu porto, porque em toda Ethiopia não havia outro.

Queixando-se o governador Paulo Dias a dito rei de Congo do mal que avia feito em mandar a embaixada maliciosa que mandou ao de Angola, por dissimular sua traição, offereceu a dito governador lhe mandaria socorro por Manibamba, seu duque, para que se tomasse vingança do rei de Angola, que tudo foi fingido, porque nunca mandou tal socorro, entretendo-nos mais de dois annos com esperanças falsas sabendo elle padeciamos muitos grandes trabalhos e fomes, porque toda a gente preta nos desemparou, e a branca era pouca, de modo que vendo o governador que o rei de Congo nos queria empecer e pôr em estado que deixassemos a conquista, se poz em ir continuando com sua guerra com a gente que tinha, e como tivemos mais força e fomos senhoreando muita parte do reino de Angola, o mandou ameaçar, lembrando lhe os males que tinha feito, de que ficou muito atemorizado.

Por amor de Deus que mande Sua Magestade se procure a christandade, mandando-lhes padres da Companhia, e aos senhores dos sobas que tenham egrejas nas suas terras, e em cada cinco leguas estejam dois padres que ensinem o gentio, que os ditos padres já os ensinam pela sua lingua e tomam muito depressa as orações, e já se houvera augmentado muito a nossa christandade se não houvera tanto descuido.

Ha mais de 60 leguas de largo e perto de 100 de comprido, ou mais, tudo povoado, que temos sujeito, que tudo podéra e devêra estar christianado e é lastima o não esteja por falta de diligencia.

IV

1621[1]

S. Jorge da Mina — Os hollandezes — S. Thomé, suas producções, commercio e população — Arda (Ardra) — Benim — Xabu (jabum) — Calabar — Rio Real — Rio Forcados — Principe — Anno Bom — Lopo Gonçalves — Loango — Congo — Os Jesuitas — Pinda — Angola — Loanda — Benguella — Cabo Negro.

Relação da costa d'Africa, da Mina, que é o castello de S. Jorge, até ao cabo Negro, que o capitão Garcia Mendes Castello Branco faz a V. Ill.^{ma}, que é um dos primeiros conquistadores do reino d'Angola e sabe muito bem esta costa por se achar em toda ella muitas vezes e nos mais dos resgates que tem, em quarenta e seis annos que em ella reside.

O castello de S. Jorge da Mina é uma boa fortaleza de S. M. onde tem um governador.

Havia nella cousa de 300 visinhos, e com soldados, são por todos quinhentos.

O trato da dita fortaleza e resgate d'ouro que se compra aos gentios que veem de dentro da terra e que o dam em troca de roupas da India de Portugal e enfiadas de vidro, como são rosarios, e de outras cousas, e antigamente vinha aos reis de Portugal um navio todos os annos carregado d'ouro finissimo que o daquellas partes é o melhor que se encontra.

Ha na dita Mina muita algalia que de lá vem, e gatos que a dão muito boa por serem os dali estremados.

Os hollandezes teem por baixo do dito castello, ou poucas leguas delle, uma feitoria aonde os gentios da terra levam a vender o ouro e marfim, por lhes darem mais por elle do que os nossos lhes dam, e o mesmo é com o marfim e algalia e courame, e o mais que ha na terra, porque os ditos hollandezes teem ordinariamente um navio muito bem artilhado que se chama a feitoria, surto no porto, donde outros navios que lá vão tomam fazendas e andam por toda a costa resgatando, e isto nos portos onde costumamos negociar.

Feito seu resgate o levam á dita sua feitoria, e o mesmo fazem de algumas fazendas que roubam aos nossos navios que andam por aquella costa.

Trazem outros navios que levam este ouro e marfim e courame a Flandres e as fazendas que teem roubado, que ali servem.

Pelo que é necessario remediar-se isto, mandando Sua Magestade uma armada de tres ou quatro galeões bem petrechados e com boa gente ir áquella costa a tomar e desbaratar a força que elles teem, e meter no fundo a dita nau feitoria, e deste modo podem limpar a costa da Guiné de ladrões que são infinitos, e se fará um grande salto nelles, de modo

[1] Vid. nota 8. Comtudo, pela referencia á morte do bispo do Congo e Angola, creio que este documento é de 1624. É escripto em castelhano pouco correcto.

que não volvam lá, que estes que andam resgatando por aquellas partes e roubando os nossos, não são de muita força, porque todos elles são de mercadores, somente a dita nau feitoria, que está no porto que se chama Cara, tem força, e é esta necessaria para a tomar e meter no fundo, e junctamente desbaratar a fortaleza que está em terra, e se fará nisto um grande serviço a S. M. por que de não serem roubados os nossos navios que vão resgatar escravos negros, marfim e ouro, courame e algalia, virão a Sua Magestade direitos com que pague largamente todos estes gastos que fizer nesta armada, alem de convir ao seu estado tirar a força ao inimigo, e o proveito tamanho que tem em restaurar um commercio de tanta importancia para a fazenda de Sua Magestade e para os seus vassallos.

Temos mais adiante, cousa de 200 leguas, a ilha de S. Thomé que está na linha equinocial, que é de 18 leguas em redondo, mui abundante de açucares que antigamente se carregavam nella vinte navios grandes de 20:000 arrobas cada um, o que hoje não acontece por causa de um gusano que deu na cana.

E hoje não veem mais que 4 ou 5 navios carregados.

Ha nesta ilha muito arroz e muitos mantimentos, e é mui fresca, e tem muitas arvores de espinho, como cidras, limões, laranjas, limas, toroujas em muita quantidade e muitas aguas e mui boas.

Nesta ilha temos uma fortaleza boa, e ainda que já foi tomada pelos hollandezes por culpa d'um capitão frouxo que nella estava, e queimaram a cidade, hoje está melhor porque tem mais artilheria.

Haverá nesta ilha 800 visinhos brancos e mais de 2:000 creolos da terra, gente que bem se defendera de todo o poder se tivessem bom capitão, que tendo munições e polvora se defenderão, porque são mui grandes escopeteiros e mui destros.

E nesta ilha temos uma feitoria que é do contrato que se arrenda em Lisboa, e lhe dam por nome o contrato de S. Thomé, na qual ilha tem o dito contratador alguns navios que envia aos resgates da dita costa da Guiné que são os seguintes:

Com o rei de Arda que está junto á Mina, que é nosso amigo, mandam lá resgatar escravos negros e marfim e panos d'algodão e azeite de palma e muitos legumes como inhame e outros mantimentos.

Sahem deste porto cada anno um e dois navios carregados disto arriba.

Temos outro resgate com o rei de Benin, amigo nosso.

Resgata-se com este rei o mesmo que com o de Arda.

D'ahi trazem umas «cucharas» de marfim mui curiosas que elles fasem, que se póde ver, e nós panos de palha mui galantes para cobrir as camas.

Temos outro rei amigo nosso que é o de Xabu, reino pequeno mas mui bellicoso.

Fazemos resgate de escravos e de muitos panos de algodão de figuras mui curiosas, que veste a gente da dita ilha de S. Thomé, e d'ahi vão a outras partes. Saheem dali dois navios carregados cada anno.

Temos outro resgate com o rei de Calabar, gente bellicosissima, nossos amigos.

Fazemos resgate do mesmo que arriba, e se saca cada anno um navio mui grande.

Fazemos outro resgate com o rei do Rio Real, e outro rei que se chama o Ere, que quasi é um pegado com o outro.

Temos outro rei que é o do Rio Forçados.

Daqui se saca outro navio carregado das mercadorias arriba ditas e escravos.

Todos estes resgates pertencem á dita ilha de S. Thomé, que estes ditos reis estam em a costa d'Africa entre a Mina e a dita ilha onde vão descarregar, e dali se fazem algumas armações que vão para a India, de escravos, com registro de Sua Magestade, e vão a Lisboa, os que são melhores e a peor gente que vem fica na ilha para a fabrica dos engenhos de assucar que já hoje se vão reedificando por haver menos doença que coma a cana d'assucar.

Está esta ilha desviada ao mar da dita costa d'Africa cousa de quarenta leguas pouco mais ou menos.

As mercadorias que se levam para fazer o resgate, que atraz se diz, são panos da India de Portugal e busio que vem da dita India que é o dinheiro que corre entre os negros, coral, «laquequa» que é como umas q.[las] de alambre, outras contarias diversas de vidro, panos ordinarios, azueis de Portugal de varias cores e grans e bonets de cores e outras muitas bugerias de diversos generos[1].

Temos outra ilha que se chama Ilha do Principe, cousa de trinta leguas da de S. Thomé.

Nesta ilha não temos força de consideração, mas tem boa gente.

Haverá nella 700 visinhos, entre brancos e creolos da terra.

Dá algum assucar, arroz de que vae um navio carregado, e dois, cada anno a Lisboa.

Nem serve d'outra cousa.

Tem dez ou doze leguas de largo, e está em 1° e meio da banda do norte.

Temos outra ilha, sem força alguma, nem serve de mais que dar algodão, que se chama a Ilha d'Anno Bom.

Será de 3 ou 4 leguas.

Tem gente preta que lavra este algodão.

Entendo que é de um Senhor de Portugal, porque toda a gente que ella tem é captiva, que não é muita.

Sahe dali cada anno um navio, carregado de algodão que vale muito.

Está 2° e meio da banda do sul da linha, 40 leguas da ilha de S. Thomé, pouco mais ou menos.

[1] *Laquequa, laqueca* ou *alaquequa,* pedra branco-opalina, ou alanrajada, e lustrosa, como dizem os diccionaristas, é termo asiatico, (?) dizem elles. Garcia da Orta mete-a na lista das pedras preciosas, e diz: «A alaqueca, chamada de nós (que em arabio é chamada *quequi)* vale um arratel d'esta pedra lavrada em peças meudas, um real castelhano, e esta pedra tem a virtude mais clara que todas as outras, porque estanca o sangue mui supito.» Alguns authores dizem, que d'ella se faziam brincos, e d'ahi e de outras circumstancias suppõe Moraes (Dicc.) que fosse a coralina. Da virtude que lhe attribue Garcia da Orta, lhe veiu o nome de estanca-sangue. É bem conhecida hoje.

Traduzimos *coloridos*, por panos de varias côres, de accordo com outros textos, e *granas* por *grans*. A gran é uma especie de cochonilha, a *kermes (coccus ilicis, L.)* ou *gran-escarlate,* ou *kermes grana,* da pharmacia. Dá uma excellente materia corante e era antigamente usado tambem em therapeutica.

Alambre, é claro, é o ambar. Dos pannos de palha que por vezes se citam n'estes documentos, fallaremos quando publicarmos outros.

Ha nesta ilha muito boa agua e muitas gallinhas e gado de cerda, que se dá esta carne a enfermo os por ser bonissima.

Segue-se logo o cabo de Lopo Gonçalves, que é na dita costa d'Africa, terra firme, que será cousa de 50 leguas das ditas ilhas adonde de ordinario estam naves hollandesas resgatando marfim, e como nossos navios que andam por todos estes resgates acima ditos, feitas suas carregações volvem a S. Thomé, e por não errar a ilha, quando a vão buscar, tomam vista deste cabo, para dahi atravessar aquelle golpho daquellas 50 leguas, ali os estam aguardando os ditos hollandezes e os tomam, no que fazem grandissimo damno.

Indo seguindo a costa, do cabo de Lopo Gonsalves para o sul, cousa de cem leguas, pouco mais ou menos, um rei nosso amigo que se chama o Loango, aonde de ordinario teem os hollandezes uma ou duas naves no porto e em terra uma feitoria em que resgatam marfim, e nós temos outra no mesmo porto, e com o mesmo rei resgatamos panos de palha, que nos servem de dinheiro para o reino d'Angola, por maneira que lá temos uma feitoria e os hollandezes outra, e isto de ordinario, que a elles como lhes custam as fazendas pouco dinheiro, que as levam das suas terras e outras que roubam, dam muito mais pelo marfim, e por este respeito o gentio acode a elles pela dita commodidade, o que nós não podemos fazer porque nos custam mais e não as roubamos.

Aqui se devia mandar fazer uma fortaleza, que o rei é nosso amigo, e enviar-lhe lá quatro padres da Companhia de Jesus porque o dito rei pediu já que lh'os enviassem, que para esse effeito não ha outra religião mais a proposito que esta para permanecer nella pelo que tenho visto no reino do Congo e Angola e que mais instancia faça nella que os ditos.

Este rei é senhor do cabo de Lopo Gonçalves até o rio de Congo da parte do norte, e com ir e estar lá os ditos padres farão com que o dito rei não consinta em sua terra, que é o cabo que acima se diz, que se faça resgate aos ditos hollandezes nem os consinta em sua terra, mas antes os matem se lá forem, e assim se irão extinguindo estes commercios dos hollandezes por ali onde tanto prejuizo nos fazem, e os ditos padres saibam o que ha pelo reino adentro, que nós não podemos saber por que não ha ido pela terra adentro nenhum portuguez até agora, nem se sabem as riquezas que ha nella, o que se saberá fazendo-se o que fica dito e será mais frequentada de portuguezes do que é hoje, que não vão lá com medo, por não haver quem falle por elles ao rei.

Este reino de Loango é visinho do rei de Congo e divide-os um rio que se chama Zaire e cá lhe chamamos o rio de manicongo.

Tem este rio cousa de sete leguas de boca.

Este rei de Congo haverá cem annos, pouco mais ou menos, que tem a nossa amisade e pediu baptismo e christandade em tempo dos reis de Portugal, enviaram-se-lhe muitos religiosos para isso e ha hoje ali muitos naturaes grandes latinos e clerigos, filhos da propria terra, e ha bispo de Congo e Angola que ha pouco faleceu vindo a esta côrte, e de poucos tempos a cá se tem damnado de maneira que hoje tem em seu porto naves hollandezas e o Mauricio lhe envia suas embaixadas e elle as recebe, publicas e secretas.

Resgata-se n'este porto a que chamam Pinda, marfim, e de ordinario veem uns navios e vão outros.

Tem-lhe pedido Sua Magestade a este rei que o deixe fazer uma fortaleza n'este porto, e para isto enviou por governador a um Antonio Gonçalves Pitta, com gente e fabrica, haverá quatro ou cinco annos e como Sua Magestade o enviou a pedir a dita licença, o dito rei o entreteve de modo que os «albarules» e obreiros que para isso levava morreram na cidade de S. Paulo a donde o dito Antonio Gonçalves Pitta foi aportar para d'ahi ir a Congo fallar com o dito rei, o qual não a quiz dar nem a dará senão se fizer como tenho dito aos ministros de Sua Magestade do reino de Portugal com outras advertencias importantes para o que convem ao serviço de Deus e de Sua Magestade fazer-se a dita fortaleza.

Têem os ditos hollandezes mettido n'este reino a seita de Martim Luthero e Calvino e outras, pelo que convem enviar-se lá treze padres da companhia e que um d'esses seja o bispo do reino de Congo e Angola que está hoje vago, porque estes religiosos fazem muito effeito lá, porquanto o dito rei lhes tem muito respeito mais que a nenhuma outra religião, e alem d'isso tem Sua Magestade enviado ali padres de S. Francisco que lá não podem viver nem a terra é para isso. Foram, haverá cinco annos, padres de S. Domingos e não poderam lá caber, nem o rei fazia caso d'elles que deveram fazer cousas, pelas quaes o rei não gostou d'elles, e devia-se enviar ali estes religiosos da companhia para que ensinassem e fizessem collegio e tomassem gente da terra para companheiros por haver lá muitos clerigos, filhos da terra, e os doutrinassem como convem e elles costumam fazer.

Alem de que; como no dito reino ha infinito cobre, que ha minas abertas, elle deixará que as mande Sua Magestade beneficiar, posto seja mister gente que leve o governador que agora vae para este effeito.

Em toda esta costa, desde o castello de S. Jorge até este porto de Pinda que é Congo, e que deve de ser cousa de 350 leguas de costa, d'onde vem chamar-se Sua Magestade, Senhor da Guiné, não tem mais força do que esta de S. Jorge da Mina, pelo que se devia mandar fazer estas fortalezas que digo e mandar que a povoação que ha em Pinda, que é cousa de 100 moradores brancos, creolos de S. Thomé, se mude para juncto da referida fortaleza, que ha razão para isso, que se houver algum levantamento n'este reino, tenham os portuguezes onde se recolher, porque ha mais de 1:500 homens espalhados por todo o reino.

Está em seguida o reino de Angola, junto d'aquelle, confinando um com o outro, que ha quarenta e seis annos que começámos a conquistar, e foi o primeiro governador a conquistal-o, com quem eu fui, Paulo Dias de Novaes. Temos conquistado pela terra dentro cousa de 100 leguas de largura e de 80 de comprimento, pouco mais ou menos, e é todo povoado, havendo cerca de 200 fidalgos, estes senhores das ditas terras, que chamam Sovas, e que têem prestado vassalagem a Sua Magestade, entre os quaes não se tem feito christandade por negligencia de cá, por não se acudir com religiosos da Companhia, que os padres que ha hoje no dito reino não são mais de dez ou doze que sómente estão e servem na cidade de S. Paulo, onde estão com casa e convento que vão fazendo, e assim os christãos que ha no dito reino e na ilha de Loanda que está junto á cidade de S. Paulo, elles os têem feito christãos que já hoje ensinam os citados gentios por sua lingua que a aprendem muito bem como a doutrina que lhes ensinam, pelo que convem acudir com os ditos pa-

dres e fazer um d'elles bispo como ha na India de Portugal e têem lá feito grande christandade, o que ali não acontece por causa dos bispos que muitas vezes os impedem de ir pela terra dentro, e para junctamente Sua Magestade aproveitar as riquezas que nos ditos reinos ha, que agora se mostra o cobre que é infinito e por esta occasião reduzir o animo do rei e seus vassalos, e não custará isto sangue nem menos gastára Sua Magestade tanto quando houvesse de gastar levando-o por força de armas, e isto digo pela muita experiencia que tenho de todos estes reinos e d'esta costa por haver quarenta e seis annos que ando n'ella servindo a Sua Magestade como cabo de companhias e capitão mór no campo, e tenho corrido o reino em tempo de paz, quando a tinhamos com o rei de Angola, e tenho sabido e especulado bem o que ha nos ditos reinos e trazendo sempre á minha custa cem frecheiros e espingardeiros escravos meus, e quatro irmãos meus morreram n'estas guerras e meu pae, como tudo se verá mais largamente nos papeis dos meus serviços que tenho apresentado.

E n'este reino de Angola não temos fortificação feita na cidade, nem defeza alguma: sómente temos uma cidade á beira mar, á qual vão cada anno vinte navios e mais, a carregar peças de escravos; uns vão para as Indias com registo de Sua Magestade e outros para o Brazil para trabalhar e augmentar os engenhos de assucar que ali ha, do que vem a Sua Magestade grandes direitos na cidade de Lisboa.

Haverá n'esta cidade cousa de 400 visinhos e pela terra dentro cerca de sessenta leguas, temos quatro fortalezasinhas e n'ellas uns 250 soldados pouco mais ou menos; devia enviar-se mais gente para que não acabasse de levantar e perdermos o que temos ganho com tanto trabalho e tanta gente como nos ha custado.

Estes fortes estão, uns dos outros 4 ou 5 leguas; são de taipa que é o que basta para os gentios da terra.

Segue-se adiante, até ao cabo Negro, e temos agora para aquelle lado um fortesinho, em Benguella, cerca de 60 leguas da cidade de S. Paulo, que haverá tres annos fez Manuel de Sirveira Pereira, que Sua Magestade enviou áquelle reino a conquistal-o e por governador, por se dizer haver n'elle muito cobre como eu vi, que os negros o resgatam em manilhas que são umas argolas que trazem nos braços e nas pernas.

E enviando-me o governador Paulo Dias de Noraes n'uma galeota a descobrir a costa e a resgatar com o gentio d'ella, resgatei algum cobre que truxe, pelo que o deve haver na dita conquista, e iá anda hoje o dito governador Manuel de Sirveira, até ao tempo que d'ali parti, que haverá anno e meio.

Que chegue até ao cabo Negro, que é má terra e sem fructo, que eu não vi mais, antes tem muitos baixos, junto á costa e mais adiante não sei nada da terra.

E n'esta Benguella ha famosos carneiros que teem cinco quartos porque a cauda pesa tanto como um dos outros quartos. Ha muitas vacas em demazia, e todos por ali são vaqueiros e tambem está proximo de Benguella uma bahia que chamam das Vacas que fica antes que cheguemos a Benguella. E entre Loanda e a bahia das Vacas fica um rio que se chama de Amoreira, onde se vae fazer resgate de mantimento, vacas e outro gado, da dita Loanda, e dizem que aqui ha muito cobre e

o dito rio vem dar ao mar. Aqui póde fazer-se povoação porque a terra é boa e fertil.

Segue-se logo mais adiante, para a parte do sul, o cabo da Boa Esperança que é o termo da dita costa, e em toda ella ha povoações de negros.

Não temos commercio com elles, sómente sabemos haver muitos rios onde os navios costumam fazer aguada, mas com as armas na mão.

V

1621 [1]

Loango — Commercio e producções — Hollandezes

Relação do reino de Loango que começa do Cabo de Lopo Gonçalves até o engoy que é o Zaire rio de Congo pela banda do Norte.

O reino de Loango é visinho do reino do Congo; só o divide o rio Zaire que se chama de Congo. Tem por costa cousa de 120 leguas, pouco mais ou menos.

Tem na dita costa o seu porto donde os nossos vão fazer suas feiras, resgatando com a gente da terra por o rei ser nosso amigo.

Vão da cidade de S. Paulo a fazer o dito resgate que é uma pannaria de palha que é o dinheiro que no dito reino de Angola corre, e assim resgatam algum marfim que ha no dito reino a troco de contarias que nós lhes levamos e algumas palmilhas asueis, vermelhas e verdes de Alemtejo, e assim com alguma roupa da India e cascaveis e outras cousinhas d'esta sorte.

Este rei de Loango é nosso amigo, e como vê que o rei de Congo por ser christão permanece e tem amizade com outros muitos reis, sendo seu reino pouco, e com o nosso commercio se tem augmentado, mostra desejar muito ser christão, e assim tem pedido já por vezes lhe mandem lá religiosos para se fazer christão, por onde se lhe deviam mandar lá quatro padres da Companhia para fazerem a dita christandade.

Não temos sabido o que ha pela terra dentro, por respeito que não andam os portuguezes por ella, nem temos mais commercio com elle que termos lá uma feitoria aonde se resgata com elle, e com os naturaes da terra aquella panaria que é infinita e os naturaes não têem outro trato mais que fazel-a e trazel-a a vender ao feitor que o contractador de Angola lá tem no dito reino, aonde se resgata o que acima digo, e trazem algum marfim quando lh'o deixam resgatar.

Ha n'este reino infinito mantimento de milho que é mais grosso alguma cousa que o nosso; ha milho zaburro e feijões e o ando que é quasi

[1] Juntámos aqui este pequeno documento porque embora sem indicação expressa de nome do auctor, nem de data, é evidentemente uma ampliação do anterior, e do mesmo Garcia Mendes. Não annotâmos este e o anterior, porque nos reservamos para outra descripção inedita d'aquella costa, que esperâmos poder publicar.

como lentilhas, mas mais grosso, e inhame, muitas gallinhas, infinitos papagaios asueis que veem de lá capoeiras cheias, mas não é boa carne; ha gado de cabello, e os carneiros são de cabello e não de lan, e algumas vacas.

N'este dito porto estão de continuo umas duas naus hollandezas que fazem resgate com o dito rei e estão resgatando marfim, e resgatam tambem alguns rabos de elephantes que as serdas d'elle levam á costa da Mina com que resgatam o ouro, que todo o gentio as estima como cadeas de ouro.

E estão os ditos hollandezes com uma feitoria, lá perto da nossa, de modo que os nossos resgatam panos e os ditos hollandezes marfim e do dito porto vão a roubar e roubam, e assim vão uns e veem outros e estão com os nossos por el-rei lhes mandar nos não façam nenhum damno, e por esse respeito o não fazem.

Os ditos hollandezes têem tambem no cabo de Lopo Gonçalves que é d'este mesmo rei, sempre naus e lá resgatam tambem o dito marfim e como os nossos navios vão por ali demandar a ilha de S. Thomé que veem dos resgates de Arda, Benim, ... e outros resgates que da dita ilha de S. Thomé mandam resgatar, e tomam vista do cabo para irem tomar a ilha, e d'ahi atravessam aquelle golfo que é de 40 leguas, para a não errar, e os ditos hollandezes ahi as tomam que vêem carregadas de peças, marfim, panaria de algodão, que o dito cabo é d'este mesmo rei, que se lá tiverem padres, far-lhes-ha que não consintam nos seus portos aquella gente nem tratem com elles, mas antes façam por os tomar que se lhes derem aso para isso fal-o-hão, e como uma vez os não consentirem e lhes fizerem mal guardar-se-hão d'ali e de seus portos.

Podia-se-lhe mandar uma armada de 2 ou 3 galleões para alimparem aquella costa do Cabo Verde, até lá e fariam grandes prezas e seria de muito effeito e de grande serviço de Deus e de Sua Magestade que augmentará os seus vassallos e diminue as forças do inimigo, que todos os navios que por aqui andam são ladrões mercadores e não levam muita força e se podia fazer n'elles grandes prezas com que lhe diminuissem as forças, e as acrescentassemos a nós, e se sustentassem os nossos galleões de armada.

MEMORIAS DO ULTRAMAR

VIAGENS

EXPLORAÇÕES E CONQUISTAS DOS PORTUGUEZES

COLLECÇÃO DE DOCUMENTOS

POR

LUCIANO CORDEIRO

1593-1631

TERRAS E MINAS AFRICANAS

SEGUNDO

BALTHAZAR REBELLO DE ARAGÃO

LISBOA

IMPRENSA NACIONAL

1881

MEMORIAS DO ULTRAMAR

VIAGENS
EXPLORAÇÕES E CONQUISTAS DOS PORTUGUEZES

COLLECÇÃO DE DOCUMENTOS

POR

LUCIANO CORDEIRO

1593-1631

TERRAS E MINAS AFRICANAS

SEGUNDO

BALTHAZAR REBELLO DE ARAGÃO

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1881

1593-1631

TERRAS E MINAS AFRICANAS

SEGUNDO

BALTHAZAR REBELLO DE ARAGÃO

Balthazar Rebello de Aragão é vagamente citado n'algumas obras que tratam da conquista e exploração da Africa portugueza, pelos seus serviços militares e como auctor de uma tentativa malograda de travessia do continente africano.

Lopes de Lima nas investigações para os seus bellos *Ensaios*, e Valdez, escrevendo a sua obra, *Six years of a traveller's life*, tiveram occasião de ver alguns dos documentos que publicâmos agora. Nem se conhece, porém, sufficientemente a historia d'aquella tentativa, nem tem parecido merecer uma determinação mais detida este modesto vulto, do qual pouco mais se conhece, tambem, do que o nome.

Alguns escriptores estrangeiros, com aquelle acintoso e leviano espirito que caracterisa muitos dos que tratam das nossas indisputaveis prioridades na historia da geographia moderna, têem procurado insinuar a idéa de que Balthazar Rebello fosse «aragonez», illudindo-se ou fingindo illudir-se com o nome patronymico de «Aragão», tão antigo e vulgar em Portugal.

As investigações genealogicas a que procedemos elucidaram-nos pouco, como era natural.

Balthazar Rebello fixou-se em Africa, moço ainda, e perdeu-se provavelmente da vista dos geneologos do reino, na turba de aventureiros de todas as classes que durante mais de um seculo devorou a idéa dominante da exploração das minas de alem mar.

Em 1610 vivia em Santarem um João Rebello de Aragão, que reclamava a pequena legitima paterna de um irmão, Nicolau Soares de Aragão, «que havia trinta annos se fôra do reino», e se considerava morto.

Estes dois individuos eram filhos de um João Rebello, que era já fallecido em 1587 e que casára, pela segunda vez, com D. Maria de Aragão Soares.

Aqui temos indicada uma união de Rebellos e Aragões que se conserva nos nomes patronymicos da descendencia, onde tambem apparece ás vezes o nome de Balthazar.

Seria Balthazar Rebello de Aragão, filho lidimo d'este João Rebello e d'esta D. Maria de Aragão?

*

Era fidalga esta gente, e de geração de fidalgos se diz tambem Balthazar Rebello.

Que era portuguez é irrecusavel á face dos seus documentos, n'um dos quaes até se lamenta de que mais graças do que a elle se dispensem a dois «estrangeiros» que, pelos nomes, deveriam ser hespanhoes.

Julgâmos ocioso insistir n'isto.

Das familias Aragões se póde dizer o que das Rebellos conta uma genealogia manuscripta da bibliotheca nacional de Lisboa: «com o principio do reino de Portugal corre parelhas o principio da familia dos Rebellos», etc.

Diz Balthazar Rebello de Aragão que fôra para a Africa em 1593, referindo a esta data a partida para Angola do governador D. Francisco de Almeida, na companhia do qual, affirmam uniformemente os melhores escriptos, ter elle seguido para aquelle reino.

O *Catalogo dos governadores do reino de Angola* fixa aquella partida em 9 de fevereiro de 1583. Ha erro evidente no anno.

As *Memorias* de Feo Cardoso, determinam-na em igual dia e mez de 1593.

Um curioso manuscripto da sociedade de geographia de Lisboa, indica a data de 9 de fevereiro de 1592.

E Lopes de Lima, verificando no registro existente na Torre do Tombo, que D. Francisco de Almeida fôra nomeado por carta regia de 9 de janeiro de 1592 «capitão mór e governador da conquista do reino de Angola e mais provincias d'elle com 800$000 réis de ordenado», diz que chegára em julho ao seu governo.

Em 24 de junho de 1592 fixa o manuscripto indicado a chegada a Angola, e em 8 de abril de 1593 a saída precipitada de Almeida para Pernambuco, fugindo ás intrigas sediciosas dos jesuitas de Loanda, successo que o *Catalogo* e as *Memorias* tambem erradamente põem em 8 de dezembro de 1594, quando já em 11 de outubro de 1593 era nomeado em Lisboa o seu successor João Furtado de Mendonça.

Se, como parece, Balthazar Rebello fazia parte da luzida expedição organisada por D. Francisco de Almeida, estava já em Angola alguns mezes antes da data que designa, ou em 1592, o que não obsta a que tomemos aquella para determinação chronologica dos seus documentos, pois que a 1593 se referem naturalmente as suas indicações n'este sentido.

Em 1598 salva o presidio de Massangano, e no anno seguinte funda á sua custa o de Muxima.

Foi no governo de João Furtado de Mendonça.

Massangano fôra fundado por Paulo Dias de Novaes na confluencia do Quanza e do Lucalla, por lhe parecer ponto mais adequado do que Macunde, onde primeiro estabelecêra este presidio, e junto de umas minas de sal, nas terras da Quiçama, fundára D. Jeronymo de Almeida, um outro.

Mas o atrevimento de alguns potentados indigenas crescêra com a derrota que soffrêramos n'uma emboscada de um d'elles, o Cafuxe-Cambare, como lhe chamam as memorias do tempo; o posto da Quiçama fôra abandonado ou perdido, e Massangano estava estreitamente cercado.

Balthazar Rebello afugentou a negraria, municiou o presidio, desceu pelo Quanza, reduzindo a Quiçama á sujeição portugueza, e substituiu o antigo estabelecimento por um mais forte e melhor situado, na margem esquerda do rio, não exactamente no ponto em que elle hoje existe, mas a pequena distancia, em Casenga, seguindo a tradição local. Foi o de Muxima.

Em 1603-1604 acompanhava provavelmente a expedição victoriosa de Manuel Cerveira Pereira, pois que o ajudou na fundação do importante presidio de Cambambe, «carregando a pedra ás costas», diz elle no seu singelo e rude memorial dirigido ao Rei.

É em 1607, segundo Lopes Lima, que vem do sertão acudir a esta mesma fortaleza, tendo naturalmente partido n'esse anno para a travessia do continente, por ordem de Manuel Pereira Forjaz, que assumiu o cargo de governador de Angola em 1606, segundo uns, e em 1607, segundo aquelle escriptor, que verificou ter sido a sua nomeação regia em 2 de agosto d'este anno.

É provavel, porém, que haja equivoco na data assignalada á volta de Balthazar Rebello sobre Cambambe.

Tendo Forjaz tomado posse do governo sómente nos fins de 1607, e suppondo mesmo que logo fizesse partir Rebello para aquella ousada exploração, não parece provavel, em face até do documento em que este falla do successo, que no mesmo anno ainda podesse voltar a Cambambe, quando, alem d'isso, se sabe que sómente depois de ter sido tirado d'ali o capitão que lá pozera o governador antecedente, se rebellaram novamente os indigenas e sitiaram a fortaleza.

Diz o manuscripto que temos citado:

«Intentou Forjaz, amando as emprezas arduas, sem arriscar fadigas corporaes, abrir pelo sertão communicação com os habitantes da contra-costa oriental, descobrimento de que incumbiu a Balthazar Rebello de Aragão, animoso soldado e activo pratico

dos sertões, dos quaes havendo já penetrado grande distancia, retrocedeu a Cambambe por lhe constar o aperto em que a fortaleza se achava...»

Não é esta, como se sabe, a primeira tentativa portugueza de atravessar a Africa, partindo da costa occidental.

Póde dizer-se que a idéa é contemporanea das primeiras descobertas e estabelecimentos n'esta costa.

Não podémos descobrir ainda outro documento de Balthazar Rebello ácerca d'aquelle emprehendimento, alem do que publicâmos agora, onde elle figura apenas incidentalmente e como occorrencia, por dizer assim, modesta e facil demais, para que possa acrescentar notavelmente os brazões de gloriosa audacia e de esforço heroico dos conquistadores e aventureiros portuguezes.

É que já então muitos d'estes se internavam pelos sertões mais longinquos, como teremos occasião de ver.

Comtudo, quando se considera na ousadia do intento que não deixou de corresponder hoje ainda, com todos os recursos de quasi tres seculos de civilisação e de sciencia, a um dos feitos mais asperos e gloriosos que póde realisar o *branco;* quando se reflecte em que aquelles homens não podiam já crear-se grandes illusões ácerca do extensissimo caminho a percorrer e da terrivel selvageria a atravessar, e que elles proprios, a pequena distancia, relativamente da costa, sentiam duramente o que valia a resistencia, a força, a perfidia do gentio, a hostilidade do clima, a difficuldade de uma vida mediamente confortavel e segura; quando, emfim, se pensa que elles desarmados dos conhecimentos que hoje nos desafogam o espirito e nos attenuam, se não supprimem, o terror do desconhecido, se sentiam, pelo contrario, dominados pela superstição das lendas e do maravilhoso que lhes exagerava os perigos: inclinâmo-nos naturalmente a admirar a grandeza, a energia, a potencia enorme da vontade, da bravura e do esforço do homem, o que nos salva de nos julgarmos profundamente decadentes, assombrados pela rija tempera e pela extraordinaria ousadia dos nossos antigos.

Embora se malograsse a tentativa, Balthazar Rebello fornece-nos informações preciosas, e através da sua rude linguagem revela-se um espirito investigador e sensato e um caracter firme e independente de verdadeiro explorador.

Até onde foi elle?

Não antecipemos hypotheses.

Os quatro documentos interessantissimos que seguem existem no archivo da Ajuda.

I

1618[1]

Angola — O Coanza — Mochima — Massangano — Cambambe — Hamba — Administração e fazenda publica — Quiçama — Minas de sal — Fertilidade do solo — As feiras de escravos — Abusos dos governadores — Pinda *(Congo)* — Commercio no Zaire — Benguella — Minas de cobre — Tentativa de travessia — O sertão — Minas de prata — Povos diversos — Informação de um grande lago — Missões religiosas — Os lacas.

Ex.^{mo} sr. — O reino de Angola de que v. ex.^{a} quer saber algumas cousas assim da terra e sitio d'ella como da guerra e governo e outras cousas notaveis e curiosas que n'elle ha, darei a v. ex.^{a} larga informação pela muita experiencia que do dito reino tenho por me haver creado na conquista d'elle de onde ha vinte e cinco annos assisto.

Está o dito reino em altura de 8º da parte do sul.

Tem de costa de mar entre o reino do Congo, que fica da parte de norte, e Benguella, que está da parte do sul, 50 leguas e terá de leste oeste, pela terra dentro, 150 leguas, de sorte que em si é reino pequeno mas mui rico e fertil de mantimentos e minas de metaes.

Divide a este reino do reino de Congo um rio a que chamam Damge[2], e outro rio a que chamam Longa[3] divide o reino de Benguella.

[1] A determinação das datas dos documentos é feita pelas proprias indicações d'elles, tomada a base de 1593 que n'um é indicada como a data da chegada a Angola de Balthasar Rebello de Aragão. Já o observámos na nota prefacial. Devemos acrescentar que intencionalmente pomos todos os documentos — estes e os que se seguirem na publicação — em linguagem corrente de hoje, evitando apenas qualquer alteração syntaxica ou ortographica que possa induzir duvida.

[2] Segundo Capello e Ivens, *Dange* é uma das grandes divisões actuaes da Ginga ou Jinga, ou talvez melhor Nginga: Dongo, Dange e Matamba, e de um rio que, ou dá, ou recebe, o nome d'aquella região. É naturalmente denominação generica. Encontramol-a no districto de Pungu-á-ndongo (Pungoandongo), em Candange e Dange Aquilombo, nascentes ou depositos de agua d'aquelle presidio. Ngola-a-Nginga é o nome que João Vieira Carneiro dizia em 1848, que se dava á Jinga, e tambem Dongo. Segundo Carneiro, o rei Ngola (de Angola) senhoreava as terras da margem sul do Nzenza (Bengo) até ao Longa, e observam Capello e Ivens que o actual potentado da Jinga ou Nginga se intitula ainda Ngola Quilluange Quiassamba. Parece chamar-se Calunga N'Dombo Acumbo. Em 1837, por occasião da nossa campanha contra a Nginga, um soba Quilluange Quiassama, Cassamba, ou Quilluange Quiassamba tinha a sua nbanza onde hoje está o nosso presidio do Duque de Bragança. Em 1847 o commandante Vicente José Duarte, dava-o estabelecido nas terras do chamado districto do Porto Novo, juncto do rio Colle. Era um simples sova, poderoso e irrequieto, mas não rei da Nginga; dizia-se porventura *Muco* ou *Mona-Ngola-Quilluange-Quiassamba*, titulo da sua dignidade ou cargo. D'aqui, a confussão, naturalmente.

Nas terras de Quipungo, região de Caconda, encontrou tambem a ultima expedição portugueza uma Ngola!

[3] Desemboca em 10º 19′ 30″ S. e 22º 39′ E. segundo Castilho.

Pelo meio d'este reino desce o rio Coanza, rio mui caudaloso e que todo o anno se navega até á fortaleza de Cambambe que está no fim d'elle, não que até agora lhe saibamos ter fim, mas por que d'aqui para cima não se póde passar, por respeito da grande caída que aqui faz a agua, a qual é tão grande que do fumo e vapor que aqui faz a agua e de si lança para o ar se faz n'elle uma espessa nuvem de nebrina, a qual tornando a descer, sendo a agua do rio muito excellente, esta se converte em fino salitre pelos penhascos do dito rio [1].

Está a bôca d'este rio 14 leguas da cidade de S. Paulo de Loanda, em a costa brava, de sorte que para se ir entrar por elle, sáem ao mar largo, e vão entrar n'elle como quem vae ao rio de Setubal.

Navega-se 60 leguas, que é até á fortaleza de Cambambe.

N'elle ha tres fortalezas que hoje provê Sua Magestade.

A primeira que estará 30 leguas do mar se chama Maxima, que eu mesmo fiz á minha custa sendo governador João Furtado de Mendonça [2].

A segunda que é Masangano, estará 50 leguas pelo rio arriba da parte do norte; foi posta pelo primeiro governador d'aquelle reino Paulo Dias de Novaes; está entre este rio Coanza e outro que se vem metter n'elle a que chamam Lucalla, e como fica na ponta e peninsula d'estes dois rios, é cercada de alagoas, é muito forte e não póde ser cercada nem lhe podem tolher o soccorro, mas é muito enferma por respeito dos paús e alagoas que a cercam [3].

A fortaleza de Cambambe dista d'esta 12 leguas pelo rio arriba da mesma parte do norte, está em uma serra mui alta no fim da navegação do rio; é mui san e de bons ares, e mui forte por natureza e quebradas que a defendem; póde ser cercada ao largo e o soccorro ser-lhe trabalhoso por ir n'aquella parte o rio estreito e entre montes mui altos, mas não difficultoso de se lhe dar em todo o tempo.

Esta é a melhor fortaleza que por ora tem Sua Magestade no dito

[1] Em 1866 dizia Castilho: «É ainda desconhecida por muito entranhada pela Africa a dentro a nascente d'este caudaloso rio; sabe, porém, que na sua barra não podem entrar embarcações que demandem para cima de 3 metros de agua, por causa dos muitos bancos aliás movediços, formados successivamente pela alluvião do mesmo rio....Embarcações pequenas podem, sendo bem pilotadas, subir pelo Coanza até Cambambe que fica a umas 50 leguas da foz; mais para cima começam as grandes cataractas onde a agua se despenha de altissimos rochedos, todavia passadas ellas torna o rio a ser navegavel, mas só por canoas, etc.»

Hoje as nascentes e curso do Coanza estão determinados, e como teremos occasião de reproduzir narrativas e descripções de diversas datas, em relação a este rio, limitar-nos-hemos por agora a convidar o leitor a consultar a bella obra em publicação de Capello e Ivens.

[2] João Furtado de Mendonça foi nomeado por carta regia de 11 de outubro de 1593, chegou a Loanda em 1 de agosto de 1594, e terminou o seu governo em 1602, tendo sido nomeado em 30 de janeiro de 1601 o seu successor João Rodrigues Coutinho. Muxima foi fundada em 1595. O *Catalogo dos governadores* e as *Memorias* de Feo, teem muitos erros de data.

[3] Masangano ou Massangano, foi fundado nos annos de 1580 a 1583, primeiro em Mucunde e depois onde hoje está. Dizia em 1847 o commandante do presidio, n'uma pequena memoria que havemos de publicar: «...acha-se situado em uma lingua de terra entre os dois famosos e ferteis rios Lucalla e Coanza, dez leguas acima de Muxima e 40 distante da capital.» Na igreja matriz de Nossa Senhora da Victoria foi sepultado Paulo Dias de Novaes.

Comparem-se as indicações descriptivas de Balthasar Rebello com as que modernamente possuimos e ver-se-ha a exactidão do nosso antigo explorador.

reino, assim por ser mais saudavel como porque estando mais pela terra a dentro gosa mais dos fructos e proveitos da terra.

Estas duas fortalezas, Masangano e Cambambe, estão na comarca em que el-rei de Angola tem sua côrte que se chama o Mosseque, e sem passar nem um rio se póde lá ir[1].

A de Masangano estará 20 leguas da côrte e Cambambe 14; são terras mui povoadas e ricas de mantimentos e metaes.

Bento Banha Cardoso, sendo capitão mór do dito reino, poz um presidio pelo rio Lucalla acima, 7 ou 8 leguas ao travez de Masangano, em a provincia a que chamam Ilamba; este presidio não tinha mais defeito que éstar afastado do rio, mettido algum tanto pela terra dentro, de sorte que lhe será o soccorro trabalhoso e elle estava por este respeito arriscado; podera-se remediar com o retirar ao longo do rio e pol-o em parte de onde por agora podesse ser soccorrido que ha para isso mui bons sitios[2].

O governador Luiz Mendes o retirou de sorte que o metteu mais de 10 leguas pela terra dentro e mui pegado á côrte de El-Rei, por onde em nenhuma maneira se póde conservar, sem muito gasto da fazenda de Sua Magestade, porque ha de andar sempre gente em campo para se sustentar e não a havendo logo é perdido, e se nós o havemos de perder ou largar com necessidade, melhor é logo, pois não é de mais effeito que de proveito para o governador que o gosa.

Todos estes presidios não rendem nada a Sua Magestade, nem ha n'elles cousa que tenha nome real porque tudo levam os capitães e governadores, podendo render muito e serem de muito rendimento á fazenda de Sua Magestade se se dessem os Sovas aos conquistadores com pensão para a fazenda de Sua Magestade, ou se arrendassem por conta de Sua Magestade, porque é muita a fazenda com que contribuem aos governadores e capitães, e tudo isto se sonega e não ha carregar nada nos livros reaes.

E os ditos Sovas são roubados e mal tratados, porque como são pessoas poderosas os que os gosam, não querem fructos da terra senão escravos que elles pagam de mámente por lhes serem trabalhosos de haver.

Em a provincia da Quissama, da parte do sul do rio Coanza, estão umas minas de sal onde chamam Adenda, e se os governadores quizeram pôr um presidio sobre ellas, como já esteve em tempo de D. Jeronymo de Almeida, foram de muito proveito á fazenda de Sua Magestade, porque, sómente com os quintos do sal que os naturaes da terra tiram,

[1] Retirando diante dos portuguezes o rei de Ngola estabelecêra a sua residencia em um sitio do Dongo, a que chamam as primeiras narrações dos conquistadores Cabassa e Cabanza. Era, como observa João Vieira Carneiro, onde hoje temos o presidio Pungu-á-ndongo (Pungoandongo) que os indigenas chamam tambem Mu-Nbanza-ia-Cabaça, o que significa: «na Nbanza segunda» ou segunda côrte (residencia). *Pungu* significa grande idolo e *Ndongo*, grande logar. *Mosseque*, ou *Musseque*, é palavra correspondente ainda hoje a vivenda de recreio ou de campo.

[2] Bento Banha Cardoso foi governador interino de Angola de 1611 a 1615. O presidio que fez na Lamba (Ilamba) em 1614 foi o que Luiz Mendes de Vasconcellos em 1616 transferiu para Embaca ou Ambaca, ou mais propriamente Nbaca (que significa comitiva, equipagem, segundo Vieira Cardoso), na opinião de Lopes Lima e de outros.

se podem pagar todos os gastos da conquista: é o melhor dinheiro d'aquelle reino. Vale cada pedra de sal 200 réis, o qual se tira debaixo do chão um estado, em pedreiras que d'elle ha no dito sitio, que é mais de 10 leguas, e todo se lavra ao pieão e corre por diversos reinos por moeda corrente; está afastado este logar 12 leguas da costa do mar e outras tantas do rio Coanza, pelo qual se leva aos presidios [1].

Todo este reino é mui fertil de mantimentos e gados de toda a sorte, e em mais e differentes generos do que ha em nossa Hespanha, porque, alem de haver todos os que ha em Hespanha, assim de gados como de aves, ha outros mui differentes, como são: elephantes, rhinocerontes, zebras, bufalos, pallancas (que são vaccas bravas), moquoquas, muitos veados e corsas em muita abundancia [2].

Aos naturaes da terra lhes será mui facil pagar tributos dos fructos d'ella, como é: milho, feijões, azeite, sal e outras miudezas que, entre elles, é dinheiro.

E á fazenda de Sua Magestade lhe será de muito proveito porque, na mesma especie, se paga aos soldados, e se forrará todo o rendimento dos escravos para a fazenda de Sua Magestade.

Para isto ter effeito o principal é officiaes da fazenda de El-Rei, para que arrendem estes tributos dos sovas, e os cobrem e haja padrão e livro

[1] Quiçama é melhor orthographia, segundo a pronuncia mbunda e a indicação de Vieira Carneiro. Adenda, como dizem Balthasar e quasi todos, ou Demba, como escreve Pinheiro de Lacerda, o novo conquistador da Quiçama (1784), é Ndemba. No tempo de Lacerda, o soba dominante era «Calculo Caquimone» como veremos. Em 1848, Carneiro chama-lhe Muene Ndemba, que significa sómente senhor de Ndemba, como Calculo tem por significado «o velho», correspondente a «Século.»

Lopes Lima transcreve este periodo da *Memoria* de Rebello, nos seus *Ensaios*, notando que *um estado* na linguagem do tempo significava a altura regular de um homem, ou pouco menos que uma braça.

Os diccionaristas suppõem a palavra derivada de estadio. «Estadio de homem ou de homens» encontra-se realmente em alguns escriptos, mas é possivel que a derivação mais correcta seja de «estalão», fr. ant. *estalon*, segundo Moraes, ou de *stalo* ou *stallo*, lat. do seculo XIII, segundo Vieira, que significava craveira, estatura humana, ou ainda, segundo penso, simplesmente de *statura*, dimensão perpendicular do homem.

Feo Cardoso tratando d'estas salinas (1825) diz correr cada pedra do sal d'ali extrahido por uma macuta ou 50 reis. N'um officio do governador Abreu Castello Branco, de 1828, indica-se-lhe o mesmo valor, estabelecendo a maior dimensão de cada pedra em 8 ou 10 pollegadas. E a este respeito observa Lopes Lima que «este valor actual de uma macuta equivale, com pouca differença, ao de 200 réis, que B. R. de Aragão assignava a cada pedra de sal nos principios do seculo XVII, porque n'esse tempo a moeda miuda que corria em Angola eram uns panninhos de palha chamados *libongos*, á feição de guardanapos, de que cada um valia 50 réis.»

«A primeira moeda de cobre *(macutas)*, acrescenta, foi para lá mandada em 1694 com ordem de se pagarem 200 réis, de moeda de cobre, em vez de 700 réis em moeda de palha.»

Teremos occasião, nas publicações ulteriores de fallar d'estes *libongos* ou melhor *lubongos*.

[2] *Pallancas*, diz Balthasar Rebello. *Empalanca* escreve Lopes Lima, dizendo «que é talvez a verdadeira anta»! *Malanca* e *Palanca*, chamam Serpa Pinto, Capello e Ivens a esta antilope que é, segundo elles, a *Hyppotragus equinus*.

Chamalanca, é outro animal que Lopes Lima suppoz ser a hyena, e Carneiro, corrigindo em Quimalanga e Quinguenha, diz ser o lobão (sic.) Capello e Ivens escrevem Quimalanca que me parece ser a melhor versão. É realmente a hyena. Convem observar que *qui* e *tchi* é prefixo de singular, e *ma* do plural.

Os *moquaquas* de Rebello, devem ser os *macocos*, de Lopes Lima e de outros.

dos rendimentos d'elles, e menos tributo que podér ser, ou nenhum, se lhes ponha em escravos, senão em fructos da terra, que tudo tem seu preço.

A causa de, até hoje, se não ter feito isto que aqui aponto, é porque os governadores comem estes tributos, e os capitães das fortalezas, e assim não se trata da fazenda de Sua Magestade; e como os fidalgos são perseguidos por escravos e o povo miudo os não têem, é muita parte para se levantarem e não obedecerem, o que não terá se lhes pedirem e pagarem fructos da terra que cada anno colhem.

A causa de estar o reino hoje em mau estado e não haver feiras, ha sido fazer-se guerra na mesma provincia, de onde nós temos nossa cidade e presidios, e ser tanto em casa que em vez de se fazer e destruir ao inimigo nos destruimos a nós, e só o proveito fica ao governador e seus ministros, e os moradores e mercadores estão perdidos por falta de commercio e Sua Magestade mal servido, pois se não acrescentou, nem acrescentará, nada em sua fazenda, até que não haja officiaes reaes com mais jurisdicção do que hoje têem.

A causa por que não ha hoje feiras ou gastos de escravos é a seguinte: os governadores pozeram um tyranno tributo nas ditas feiras, que é de cada 10 peças uma para elles, e logo depois que o seu meirinho escolhe esta peça de cada 10, entra o seu comprador e escolhe as mais que ha de proveito; logo entra o ouvidor com seu meirinho negro e toma primeiro que o povo; trás o ouvidor, o secretario do governador e outras pessoas a quem o dito governador tem dado varas de meirinhos n'aquellas feiras, de sorte que elles escolhem os bons escravos e deixam ao miseravel povo o rebutalho ou refugo, que são negros velhos e meninos, que visto a necessidade que têem para fazerem seus pagamentos as compram, sendo ruins, pelo preço que elles levaram as boas, e as vem vender a quarta parte menos, de maneira que se perdem e não ganham de comer no dito trato, e assim uns se tiram de tratar nas feiras, outros mandam a partes remotas de onde a tyranna jurisdicção não chega, e assim ficando os escravos do governador e seus ministros fogem os mercadores negros d'elles, porque escolhem o melhor, e assim nunca haverá feira, porque elles a querem sómente para si e para seus creados, dando-se-lhe pouco do bem commum.

Acho pouco remedio a que o possa haver, porque ainda que cá se lhe dê, os governadores lá fazem seu proveito, e é tanto o que d'aqui e da guerra tiram que, creio, sempre procuram estas duas occasiões, e se não for um governador muito temente a Deus cada vez o farão peior, porque sempre se irão descobrindo maiores caminhos á cubiça.

Só o remedio que isto póde ter é não levarem os governadores tanta jurisdicção na fazenda e justiça, e haver ministros que pugnem pelo serviço de Sua Magestade e de Deus.

E por mais penas que os governadores ponham aos moradores, nem Sua Magestade mercê, tanto que os governadores quizerem usar, como hoje, fazem, de ser a feira e resgate seu todo, não poderão obrigar aos moradores a que mandem ao dito resgate, porque não serve de mais que de lhe fazerem a feira boa para elle e seus creados, como acima digo.

Com este reino ser rico e haver cincoenta annos que é povoado, assim na cidade de S. Paulo, como nos presidios, não ha cousa que tenha nome de El-Rei: nem casas, nem feitorias, nem armas reaes.

Sua Magestade mandou pôr um tributo em os escravos que se embarcam, de 2 tostões em cada um, que rende cada anno 5:000 ou 6:000 cruzados, e até hoje se não tem feito cadeia, nem casas de camara, nem fará; a causa é que os ouvidores têem a administração d'este tributo e se valem d'elle pagando salarios de thesoureiro, apontador e escrivão, a seus creados, e do demais se aproveitam e valem d'este dinheiro em seus tratos. E para que as obras se façam ha de ter esta administração em os vereadores, a camara, e o ouvidor que lhe tome conta cada anno, e assim se farão as obras depressa e não estará o dinheiro empatado, como hoje está.

É necessario haver no dito reino juiz dos feitos de El-Rei, porque, como hoje ha bispo, ha muitas differenças sobre a jurisdicção real, e os vassallos de Sua Magestade padecem muito detrimento por falta de justiça.

O porto de Pinda é no reino de Congo. na bôca do grande rio Zaire, em altura de 6 graus da parte do sul: estará de Loanda 80 leguas, costa abaixo para a linha.

É terra muito fertil de mantimentos e muitas infinitas madeiras e bons mastros grandes e leves; podem-se fazer muitos engenhos de assucar.

Este rio entra em o mar com 7 leguas de bôca, e é tanta a furia que traz que bota a corrente de agua doce 20 leguas ao mar, e assim é mui trabalhoso de atravessar e se não póde entrar por elle a riba sem se acostarem á parte do sul, onde chamam o Padrão, em o qual sitio se póde fazer fortaleza que defenda a entrada aos hollandezes, que de continuo estão dentro n'elle, resgatando muita quantidade de marfim [1].

A causa d'estes inimigos resgatarem tanta quantidade de marfim é que Sua Magestade tem arrendado o estanco d'elle aos contratadores dos escravos e que ninguem o possa navegar, pela qual causa não tratam os vassallos de Sua Magestade de o comprar, pois o hão de tornar a vender aos contratadores por mui pouco preço, e assim ninguem quer comprar nem tratar no dito marfim, pela qual causa todo vae a mãos dos hollandezes.

Devia Sua Magestade largar este resgate aos seus vassallos, do que lhe viera muito mais proveito que ter feito d'elle estanco.

O primeiro será que lhe pagarão seus reaes direitos, o segundo que o não levarão os inimigos, o terceiro que entrarão n'este reino, cada anno, dois mil quintaes de marfim, que os inimigos levam. e hoje não entram quinhentos por mão do contratador. e sómente os direitos valerão mais do que hoje vale o marfim que os ditos contratadores resgatam.

Esta fortaleza se póde fazer com muita facilidade, indo tudo o necessario da Loanda, assim de fabricas como de mantimentos, por tempo de tres ou quatro mezes, que supposto a terra ser fertil, no principio póde haver occasiões por onde haja necessidade, mas pelo tempo em diante será de muita utilidade ao serviço de Sua Magestade.

O reino que chamam de Benguella está em altura de 11 graus da

[1] Do porto de Pinda encontraremos mais interessantes informações nos documentos de Garcia Mendes Castello Branco e de outros, que hão de seguir-se. Igualmente a respeito do Zaire, sua navegação e commercio.

parte do sul, e, supposto que lhe chamam reino, até hoje não sabemos onde tenha seu rei. É gente mui atraiçoada e pouco guerreira. Terra mui fertil de gado e mantimentos; ha muito e bom cobre: 5 leguas do mar estão as minas abertas, de onde os naturaes o tiram e levam a vender a terras do Preste João, e é muito e em muita quantidade: tem um rio por onde se póde chegar a ellas [1].

Manuel da Silveira, que Sua Magestade mandou povoar o dito reino, fará pouco effeito n'elle por sua aspera condição e pouca experiencia e menos cabedal, de que a terra é mais capaz; foi pôr a povoação em altura de 13 graus em uma bahia muito boa, mas fica mui afastada das minas do cobre.

N'este reino não ha resgate de escravos porque não se costumam a vender uns aos outros; ha muitos senhores mas nenhum é rei: dizem ter rei, mas é tão remoto que até agora não sabemos de onde assiste nem seu nome.

As provincias que eu entrei no descobrimento que fazia para Manopottapa, por mandado de D. Manuel Pereira, são grandes e mui ricas de mantimentos e muitos rios; terra mui fria e sadia; ha muitas arvores de Hespanha, como: oliveiras, parras, figos, alecrim e outras hervas; é gente pouco guerreira; são grandes creadores e lavradores; ha muito cobre e ferro e dizem haver muita prata; têem um rei que chamam Chicova; não cheguei lá por se levantar el-rei de Angola contra a fortaleza de Cambambe, a qual vim soccorrer, estando 80 leguas pela terra dentro e 140 do mar; é jornada que, com facilidade, se póde emprehender, por ser terra fertil e de gente fraca.

Rodeiam ao reino de Angola cinco reis mui grandes: primeiro, el-rei de Congo, logo o de Matamba; terceiro, os Malembas; quarto, os Massingas; quinto, os Mossongos, fóra o de Benguella que não nomeio por rei; todos estes reinos são mui grandes e de muitos gentios e fallam com pouca differença uma lingua, a qual corre até Moçambique por aquelle sertão dentro.

Dizem os naturaes que em a altura de 16 graus está um grande lago onde ha muitas feras e cobras de estranha grandeza, do qual sáem muitos rios, e querem dizer que nasce aqui o Nilo [2].

[1] Pela comparação d'este trecho com a memoria da conquista de Benguella, 1617-1622, que publicaremos, reconhece-se que Balthasar Rebello se refere ao rio Cubo ou Cuvo, cuja foz, no chamado porto de Sumbe Ambela, fica em 10° 53′ 30″ S. e 22° 59′ 30″ E. segundo Castilho.

Todos sabem a que os nossos antigos chamavam as terras do Preste João, e por isso é escusado discutir esta allusão exagerada ao commercio dos povos de Sumbe Ambela ou mesmo do Hume com aquellas outras, allusão que ainda assim, inspirada muito naturalmente pela tradição local, indica remotas relações sertanejas, aliás provadas por outros documentos.

[2] Infelizmente é extremamente vaga a indicação d'esta interessantissima tentativa de travessia. Encontrar-se-ha um dia alguma noticia desenvolvida d'ella? Não desesperamos de que assim aconteça. Donde partíria Rebello de Aragão? De Loanda, onde tinha a sua residencia, como outros documentos indicam, e onde estaria o governador que o enviou? Mas elle diz que estivera 80 leguas pela terra dentro e 140 do mar.

Contaria elle as 80 *pela terra dentro*, do ultimo ponto occupado pelos portuguezes? Qual era? Contal-as-ha de Cambambe, como parece? Lembremo-nos que elle dá ao reino de Angola 150 leguas de maior largura, o que contado de Loanda

Ha cannas que eu vi que podem servir de mastros de grandes navios.

Ha n'este resgate de escravatura um grande damno que é os naturaes não quererem vender as boas peças sem as ruins, e assim lhes compram todas, e cá os mercadores não querem senão as boas e nos rejeitam as ruins, pelo qual respeito as tornâmos a vender ao mesmo gentio para suas sementeiras.

Devia Sua Magestade mandar que este refugo se embarcasse para o Rio de Janeiro, pagando 1$000 réis de direitos por não tornarem outra vez á gentilidade.

Todo este gentio toma bem a fé e se fariam com muita facilidade christãos, por não terem idolos nem lei nenhuma; reconhecem a Deus e ao diabo e sabem que ha inferno e paraizo; algumas estatuas a que têem reverencia não são de Deus, senão de seus antepassados e avós, e cada qual tem a sua, mas não por lei nem obrigação.

Para esta gente ser bem doutrinada ha de ser por frades de S. Francisco, a que elles têem muito respeito, repartidos por doutrinas, como se faz e usa em Indias de Castella, e assim serão facilmente christãos.

Os clerigos são poucos para tantas terras e são mais cubiçosos, pelo que creio que por via de frades desinteressados se fará muito serviço a Deus e os sovas estarão quietos e pagarão seus tributos.

Tem Sua Magestade n'este reino dez religiosos da Companhia, a que paga 2:000 cruzados, gente santa e virtuosa, mas não se occupam no beneficio d'esta christandade, o que já fizeram no principio d'ella, e era de muito proveito. Hoje não sei a causa por que o não fazem.

A peior gente que n'este reino anda são os mulatos, filhos de brancos, que sabem a lingua.

Fazem muitas revoltas e roubam os sovas.

Deve Sua Magestade mandar não sejam encarregados em cargos de seu serviço, porque com os ditos cargos se fazem grandes ladrões e revolvem todo o reino.

Os Iacas é gente forasteira e que vive de roubar e fazer guerra [1].

deita até aos dominios do actual Muatayanvo, e em confronto com os documentos de tempo não parece muito exagerado.

Em todo o caso elle determina ter chegado a 140 leguas do mar. Como as calcula? Ainda com uma grande deducção arbitraria de 50 por cento o calculo indicaria que chegára á serrania de Tala-Mogongo ao norte, ou á planura do Bihe ao sul.

A simplicidade, porém, com que elle diz que não póde chegar a Chicova, suppondo que se refere á Chicova nossa conhecida e que já o era soffrivelmente no seu tempo, parece indicar maior extensão de caminho percorrido. De resto as breves indicações topographicas que dá não lançam grande luz na questão.

Os povos limitrophes de Angola ou Ngola estão designados com rasoavel correcção. Os Mossongos são os Ba-songos ou Ma-songos. Massingas devem ser Majingas, ou então *Ma-shinges*. A observação linguistica é notavel. E a tradição do lago central d'onde sáe um rio grande como o Nilo, coincide com narrativas anteriores e posteriores referidas ás regiões de uma e de outra costa africana. Não é como muitos pensam uma reminiscencia erudita da geographia de Ptolomeu. Não podia ser, e as palavras de Balthasar Rebello bem o mostram.

[1] Ao contrario de quasi todos os documentos antigos, e principalmente dos que têem sido impressos, Balthasar Rebello escreve correctamente Iacas, como Capello e Ivens, mais correctamente ainda, devemos acreditalo, Iaccas, e não Jacas e Jagas, que é ainda hoje a fórma geral.

Ja na relação annual dos jesuitas da Guiné se diz que *Iacas* no Congo, *Gingas*

Esta gente veiu ha muitos annos a estes reinos e tem corrido todo este sertão até Moçambique, onde pelejaram com os portuguezes, e vindo a este reino em grandes quadrilhas, se espalharam por muitas partes, como hoje andam.

D'estes se vieram alguns a nosso amparo e serviço, fugindo a seus capitães, e foram crescendo tanto em numero que faziam já muita sombra e damno n'este reino, e sempre os capitães de experiencia temeram o que hoje se vê. A primeira rasão é por os governadores lhes darem senhorios e cabeças de sua mesma nação; a segunda por usarem mal d'elles. Esta gente sempre é bom tel-os por amigos, porque com temor d'elles obedecem e estão quietos os sovas, mas de presente se quiz apertar tanto com elles que se levantaram e levaram muitos escravos nossos, captivos; creio serão maus de reduzir á nossa amizade, pela ruim companhia que lhes fazemos, estando debaixo de nosso amparo, mas podem-se adquirir outros por amigos e tratal-os bem.

A gente por si é cruel e grandes ladrões, e mais o foram depois que nós usâmos d'elles: andam a roubar injustamente e captivam o miseravel gentio; porém, a culpa não é do iaca, senão dos governadores e capitães que os mandam, e assim se devem conservar para amigos e usar bem d'elles no tempo necessario.

Fazendo-se fortaleza em Pinda será de menos custo que qualquer das da conquista, porque o dinheiro d'aquelle reino são uns busios de que Sua Magestade tem grandes minas nas praias do Brazil e vale lá muito barato, porque os do Brazil trazem muita quantidade que vendem para o reino do Congo e Pinda, e assim custará mui pouco o gasto da dita fortaleza depois d'ella feita.

Muitas cousas poderia apontar dos costumes d'esta gente, e como se póde conservar, e muitas outras cousas da terra que por não ser largo deixo de o fazer para quando v. ex.ª m'o mandar.

O dito basta para se entender o estado da terra e o muito que se póde fazer n'ella sendo governada por governador temente a Deus, que sem isso tudo aproveita pouco.

Nosso Senhor a pessoa de v. ex.ª guarde por largos annos como este creado lhe deseja.

em Angola, *Zinbas* nas terras orientaes, *Gallas* na Abyssinia, *Çumbas,* e depois *Manes* na Guiné, era chamado o povo feroz e antropophago que operou no seculo XVI uma terrivel invasão em todas aquellas regiões. Esta questão interessantissima não póde ser tratada n'uma simples nota. Não haverá correspondencia ou relação alguma entre os Iaccas ou Ma-iaccas, os Akkas, os Makalakas, etc.? Não serão tambem os *ban-gallas* os representantes d'aquelles *gallas,* e os *bam-sumbi,* d'aquelles *Çumbas*?

A Ibaka de Stanley é evidentemente a Iacca de Capello e Ivens, que dos exploradores modernos são os primeiros que poderam dar-nos noticia segura d'aquella região e d'aquelle povo original, cujo chefe se denomina Mequianvo, e tambem Muene-Puto-Cassongo. Muene-Puto! Outra singularidade! Este nome empregado pelas tribus africo-equatoriaes e austraes de uma a outra costa para designar o senhor *branco,* ou o rei de Portugal, usado pelo chefe dos Iaccas, que na costa occidental estiveram ao serviço dos portuguezes e tiveram muitas relações com elles, não será uma reminiscencia d'essas relações, como que a affirmação orgulhosa da superioridade dos Iaccas sobre os outros indigenas?

II

1621

Minas de Benguella — Sua exploração

Para se poderem lavrar as minas de Benguella é necessario estar a terra segura do gentio que hoje vive n'ella, para o que se haverá mister cento e cincoenta soldados de pé e seis de cavallo que assistam em dois ou tres presidios circumvizinhos ás ditas minas, os quaes sem Sua Magestade fazer de novo gasto algum os póde ter e sustentar sobre as ditas minas.

Assim Sua Magestade sustenta hoje cento e vinte soldados na bahia das Vaccas[1], com Manuel da Silveira, e sustenta em Angola, alem dos soldados obrigados aos presidios, duas companhias de sessenta soldados cada uma, e dez homens de cavallo, e pois Sua Magestade ha por bem se não prosiga a dita conquista, póde mandar ao governador de Angola que do sobejo d'esta gente sustente estes presidios e assim sem Sua Magestada metter de novo gente nem fazer novo gasto, assegura Sua Magestade e povôa estas minas; farão de gasto estes cento e cincoenta soldados a rasão de 1:600 cada mez 7:500 cruzados, que esses gasta Sua Magestade hoje com esta gente, quer haja minas quer não, sem serem de nenhum proveito.

E como os soldados sómente são para guarda e segurança da terra ha-se mister ter escravos para trabalhar nas minas, cortar madeiras, moer os metaes e fazer carvão, e outros serviços necessarios á dita fabrica, de que será um terço de femeas e os dois de machos, e se poder ser que sejam de S. Thomé, serão melhores porque estes escravos hão de ser seguros e que saibam trabalhar, e não boçaes, que esses fogem e morrem. Custarão estes cem escravos, em Angola ou S. Thomé, 5:000 cruzados, emprego d'este reino.

Hão-se mister mais dez carros com seus bois. Custarão 500 cruzados, de emprego para ferramentas, folles e machados outros 500, e são 1:000 cruzados.

Farão de gasto estes escravos, o primeiro anno, em vestir e comer, 2:000 cruzados de emprego d'este reino, porque ao segundo anno já terão feito sementeiras e será o gasto pouco ou nenhum: de maneira que com 8:000 cruzados empregados n'este reino se podem beneficiar estas minas, ou com 16 em Angola, fóra o pagamento dos soldados, que esse quer Sua Magestade os mande assistir n'estas minas, quer não, faz o mesmo gasto com elles sem proveito nenhum, o que será ao contrario se Sua Magestade os occupar na segurança d'estas minas, que começando-se a lavrar serão de tanto rendimento e proveito que haja muita ganancia.

E assim o gasto d'estas minas, como o dos soldados se póde fazer

[1] A bahia das Vaccas, é a que depois foi chamada de Santo Antonio e se chama hoje de Benguella.

pelo tempo em diante, dos rendimentos dos sovas de Angola, tombando-os e pondo-lhes um tributo moderado em fructos da terra, como pagavam a El-Rei de Angola, que elles pagarão facilmente por não pagarem escravos nem serem molestados pelos governadores e capitães dos presidios, como hoje são, e com o que renderem, que passará de 30:000 cruzados, se poderá fazer o dito gasto.

Tambem póde Sua Magestade mandar que os navios que forem ao reino de Angola, da corôa de Castella, paguem direitos da entrada das fazendas que levarem, que renderá cada anno este direito 6:000 ou 7:000 cruzados, como pagam os navios em Lisboa que vão para Angola.

Póde mandar pôr nos vinhos que entram no dito reino outra imposição, como se paga no Brazil, para fortificar a terra, que renderá outro tanta, e com estas rendas e o que o sertão render, não sómente sobra para o gasto das minas e dos soldados, mas haverá para gasto da conquista de Angola, de maneira que se fique forrando todo o rendimento do contrato.

E povoando-se estas minas não ha para que sustentar a bahia das Vaccas, e parecendo bem se poderá largar, e povoar as ditas minas, e para que não falte gente, póde Sua Magestade mandar prover com desterrados, cada anno de que a terra se povoe.
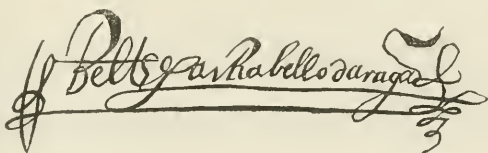
Ha-se mister uma barca e um bergantim para provimento d'esta gente e fabrica, que lá se comprará ou fretará.

Ha-se mister dois mineiros e dois fundidores que Sua Magestade mandará d'este reino e em resolução o principal é cento e cincoenta soldados vivos que se morrerem alguns mettam logo outros em seu logar, os quaes, sem fazerem novo gasto, nem serem necessarios ir d'este reino, pois estão já la vivos e pagos, mandar Sua Magestade que assim como assistem em a bahia das Vaccas e nos presidios de Angola, vão assistir sobre as minas, que estando a terra quieta facilmente se poderão lavrar as ditas minas.

O mais gasto não é de muita consideração, porque tirado o primeiro anno, que, como povoação nova, é forçado que Sua Magestade faça algum gasto, e ao segundo anno já não haverá tanto gasto, e quando haja se fará do rendimento de Angola, como se tem apontado, e os escravos terão feito suas sementeiras de que se sustentem, e sobretudo permittirá Deus que se tire tanto cobre que se não sintam gastos nenhuns, antes sejam de muito rendimento á fazenda de Sua Magestade alem do beneficio que se recebe de haver o dito cobre em seus reinos.

E todo o beneficio e administração d'estas minas se póde fazer melhor de Angola que de Benguella, assim por ser terra já feita como por ficar tão perto d'ellas como da bahia das Vaccas, e como todas as cousas hão de ir de Angola, fica mais facil á dita povoação o soccorro e provimento de Loanda que da bahia das Vacas, onde hoje está Manuel da Sirveira.=*Balthazar Rebello de Aragão.*

Fac-simile da assignatura d'este documento

III

1623

Minas de Pemba (Congo) — Sua exploração

Balthazar Rebello de Aragão, capitão mór que fui na conquista de Angola:

Digo que em a cidade de Lisboa se me mandou pedir informação do cobre que ha no reino de Congo, e juntamente se me tratou se queria ir lavrar as ditas minas que me faria Sua Magestade muitas honras e mercês.

E dando eu, como experimentado, rasão d'ellas e dos inconvenientes que ha para se poderem lavrar, que o maior é a despeza e cabedal que para isso se ha mister, se me respondeu que Sua Magestade não estava em tempo de gastar dinheiro, que se eu quizesse fazer á minha custa, a dita fabrica e gasto, Sua Magestade me faria as mercês e honras sobreditas e pagaria o cobre que lhe désse, posto em a cidade de Loanda, por um certo preço, e assim não tratei mais d'este negocio, porque eu pretendo servir a Sua Magestade e não enganal-o, pelo que direi n'este apontamento o que sei e me parece das ditas minas.

El-rei de Congo, em cujas terras estão estas minas, que chamam de Pemba, as mandou offerecer a Sua Magestade por serem mui boas, de muito e fino cobre e de muito rendimento, pela experiencia que eu d'ellas vi fazer, pelo que não ha que duvidar que serão de muita importancia mandando-as Sua Magestade lavrar.

Chamam-se vulgarmente de Pemba pelas serras em que estão, e por outro nome de Oombo por passar perto d'ellas o rio Embrize, 5 leguas distante, pouco mais ou menos, por onde póde vir o cobre que n'ellas se lavrar até o porto de Loanda, e d'ahi póde vir por lastro dos navios que la vão carregar de escravos, sem nenhum gasto da fazenda de Sua Magestade, e póde vir em tanta quantidade que se escuse mandal-o trazer de outra parte [1].

Toda a difficuldade que ha consiste em principiar esta obra, porque ha mister cabedal, e como no reino de Angola não ha homens tão ricos que o possam ter bastante, nem mercadores que dêem dinheiro a responder, é forçado que Sua Magestade entre com ajuda de seu braço, ajudando com fazenda a pessoa que Sua Magestade quizer occupar.

Pelo que, julgo por atrevido quem tomar este negocio á sua conta sem ajuda de Sua Magestade, e que não cumprirá com o que prometter, porque sendo eu dos mais ricos e experimentados do dito reino me não

[1] Entende-se geralmente que esta Pemba é o Bembe de hoje, onde se fez o presidio d'este nome ou de D. Pedro V, e cujas minas em 1855, se bem nos lembramos, foram mandados explorar.

Oondo de Balthasar é o *Oando* das cartas e narrações modernas, como o seu Embrize é o nosso Ambriz. (Ambriche na lingua da terra, diz Pimentel.)

atrevo, sabendo o grande gasto por ser a terra mui cara e estarem estas minas 50 leguas por ella a dentro.

A primeira cousa que é necessaria para beneficio d'ellas é a navegação do rio Embrize, o qual até agora não consentiu se navegasse El-Rei de Congo, porque lhe atravessa todo seu reino, pelo que é necessario pedir-lhe que, supposto que dá as minas, dê a navegação para ellas, o que fará facilmente.

E porque os naturaes da terra não são para trabalho nem ganham jornaes, é necessario metter escravos nossos e mantimentos e muita fabrica de ferramentas, carros e embarcações para cujo principio serão necessarios 30:000 cruzados, pouco mais ou menos.

E porque muita parte d'estas cousas tenho eu, como é escravos, carros e embarcações, como é notorio, me parece poderei servir a Sua Magestade com as condições seguintes, sem risco de sua real fazenda.

A primeira é que Sua Magestade me mandará emprestar o primeiro anno 15:000 cruzados em Angola, sobre fianças e bens de raiz que para isso lhe darei no dito reino, os quaes n'elle mesmo lhe pagarei em cobre, por preço de 12$000 réis o quintal, e sendo-me necessario mais dinheiro se me dará até a quantia de 30:000 cruzados, dando para tudo fianças, e assim me fica Sua Magestade ajudando, sem damno de sua fazenda e com esperanças de muito proveito.

Item me mandará dar Sua Magestade tres fundidores que entendam d'esta arte e algumas cousas necessarias que lá não ha, nem póde haver por dinheiro, como são ferramentas, folles e outras cousas necessarias, o que tudo póde ir de Lisboa com pouco custo, e com o favor divino, e a mais fabrica que eu la metter, de gente, carros e embarcações, terá bom fim.

As condições em que acceitarei arriscar-me n'esta empreza, por ser a terra mui enferma e a gente mui traidora, são as seguintes:

A primeira, que sendo caso que por ordem de el-rei do Congo, ou guerras civis quo no dito reino haja, se perca a fabrica e cabedal que eu tenha mettido no tal reino, e não possa lavrar as ditas minas, se perca por conta de Sua Magestade, o que se me houver emprestado, e assim como eu perco o mais cabedal que houver mettido, visto não ser falta minha, pois não é justiça que meus filhos fiquem pobres por ir eu servir a Sua Magestade.

E para que eu possa com melhor commodo lavrar as ditas minas, me fará Sua Magestade mercê de capitão de Congo, o qual cargo tinha Antonio Gonçalves Pitta, com o mesmo ordenado que elle gosava, o qual quero se me não pague se eu não houver pago o que se me emprestar, e tendo-o, se me pagará o que houver vencido.

As mercês que eu peço a Sua Magestade, pelo ir servir com tanto risco da pessoa e fazenda, são as seguintes:

Que tanto que eu tiver entregue a seus officiaes no porto de Loanda 1:000 quintaes de cobre, me faça Sua Magestade mercê do fôro de fidalgo de sua casa e de uma commenda de 400$000 réis, e de dois habitos de Christo para casamento de duas filhas legitimas que tenho.

Item mais não pagar eu nem meus descendentes, quintos, nem direitos, de todo o cobre e outros metaes que nas ditas minas lavrarmos, e Sua Magestade será obrigado a tomar-me todo o cobre que lhe der pelo

preço que assentarmos, e não o querendo Sua Magestade, o poderei eu mandar por minha conta e risco aos reinos e senhorios de Portugal e Castella, sem impedimento algum.

E como a terra em que estão estas minas é despovoada, e para beneficio d'ellas é necessario que haja povoação de negros e alguns brancos e porque eu a tenho de fazer e povoar mettendo gente e gado, me ha Sua Magestade de fazer mercê de juro e herdade, para mim e meus descendentes, do senhorio e jurisdicção da dita povoação e rendimentos d'ella, posto que a dita povoação seja em reino estranho, porque eu haverei a mesma graça de el-rei de Congo, mas no que tocar a Sua Magestade de rendimento e jurisdicção me ha de fazer livre mercê porque é justo alcançar este premio quem por povoar arrisca a vida e fazenda.

E sendo caso que seja Deus servido de me levar para si, sem haver dado cumprimento ao que digo, se a pessoa que eu nomear o cumprir, dando satisfação ao que dever á fazenda de Sua Magestade, será o dito senhor obrigado a lhe fazer as ditas mercês como a mim em pessoa, se vivo fôra, e não querendo elle seguir a dita fabrica, não será mais obrigado que a pagar por mim o que eu dever á fazenda de Sua Magestade, e a fabrica que mais houver a poderá vender, ou retirar, como lhe parecer melhor.

E para satisfação do que digo se póde Sua Magestade mandar informar de mim, se darei cumprimento a este negocio com muita satisfação e zêlo de seu serviço, do presidente da camara João Furtado de Mendonça, que foi governador de Angola, de Bento Banha Cardoso, do dr. André Velho da Fonseca que foi lá por desembargador, pessoas de muito credito e experiencia, a qual em mim não falta, por haver trinta annos que resido n'aquellas partes, nem posse e qualidade para poder servir Sua Magestade como até agora tenho feito.

IV

1631

Serviços de Balthasar Rebello

Balthazar Rebello de Aragão, capitão mór que foi na conquista de Angola, que mandando Sua Magestade, que Deus tem, El-Rei D. Filippe por governador do dito reino a D. Francisco de Almeida no anno de 93, mandou o dito Senhor pregoar uma provisão que toda a pessoa que o fosse servir ao dito reino lhe faria honras e mercês e havia os ditos serviços por qualificados, como se foram feitos em Africa, pela qual rasão elle supplicante assentou praça n'este reino e foi servir a Vossa Magestade no anno de 93, onde serviu de soldado, capitão e capitão mór da gente de cavallo e capitão mór do campo mui ponttualmente, como se verá pelo decreto de seus serviços.

It. e indo por governador do dito reino João Rodrigues Coutinho, Sua Magestade, que Deus tem El-Rei Filippe II, concedeu de novo as ditas

mercês e seus habitos de Christo, para dar ás pessoas que bem servissem na dita conquista, o que elle supplicante fez, servindo com quatro cavallos á sua custa, assustentando muitos cavallos que corriam por conta de Vossa Magestade, dando mesa a muitos soldados pobres, no que gastou muita fazenda em serviço de Vossa Magestade, para com isso merecer as honras e mercês que Vossa Magestade promette a quem bem o servir nas ditas partes, donde fez a fortaleza de Mochima á sua custa e ajudou a fazer a de Cambe, carregando a pedra ás costas, e a defendeu no cerco que teve com muito gasto de sua fazenda e morte de muitos escravos de preço.

Entendendo elle supplicante ter bem servido a Vossa Magestade e ser fidalgo de geração e de bons procedimentos, pediu a Vossa Magestade lhe fizesse mercê de o honrar com o fôro de fidalgo e uma commenda, e alcaide mór de Loanda e fortaleza de Cambambe, para casamento de uma filha sua legitima, e o cargo de provedor da fazenda para casamento de outra, não se lhe deferiu a cousa alguma que o possa honrar mais que o cargo de provedor da fazenda de Angola por tempo de tres annos, navegante dos providos, no que se lhe fez notavel aggravo, pois o dito cargo o não honra, por haver servido a Vossa Magestade em outros maiores, nem lhe é de proveito, pois no dito reino não ha fazenda de Vossa Magestade que elle haja de administrar, que está o rendimento d'ella por contrato, e se alguma honra houver ha de ser com muito trabalho e risco d'elle supplicante, porque os governadores não soffrem no dito reino o tal cargo, e quando vier a haver rendimento se lhe acabará o tempo de tres annos de serventia do dito cargo.

Pelo que Vossa Magestade lhe não paga seus serviços, antes o manda servir de novo e arriscar sua pessoa e fazenda sobre cobrar e empadroar o rendimento dos sovas, e quintos, e fisco real e outras muitas cousas que pertencem á fazenda de Vossa Magestade que não estão postas em rasão e as cobram e possuem os governadores do dito reino e outras pessoas.

E não parece justiça se lhe dê a serventia de um cargo de tanto trabalho e pouco proveito por tempo de tres annos em satisfação de trinta e oito annos de serviços tão honrados, e de tanto gasto de sua fazenda, como se verá do decreto d'elles.

E porque elle supplicante é de geração de fidalgos e tem bons procedimentos, não estimando a fazenda no serviço de Vossa Magestade, pessoa onde cabem e estão bem empregadas as houras e mercês que Vossa Magestade lhe fizer, não acceita a dita mercê, antes de novo pede humildemente a Vossa Magestade lhe faça mercê de o honrar com o fôro de moço fidalgo e o habito de Christo com 50$000 réis de tença pagos em Angola.

Trazendo, por exemplo, haver Vossa Magestade feito mercê a João Viloria, pelos serviços de Angola, do habito de Christo, com 20$000 réis de tença e fôro de cavalleiro fidalgo e marcador dos escravos, que rende mais de 1:000 cruzados cada anno, para casamento de uma filha sua, e a D. Pedro Rezoles, que foi soldado d'elle supplicante, fez Vossa Magestade mercê do habito de Christo, com 50$000 réis de tença e a fortaleza de Cambambe, sendo ambos estrangeiros.

E a Silvestre Lamdim fez Vossa Magestade mercê do habito com réis

40$000 de tença n'este reino, não sendo os serviços, nem qualidades, d'estas pessoas móres que as d'elle supplicante.

E não lhe fazendo Vossa Magestade mercê como elle merece e Vossa Magestade promette por suas provisões que vão acostadas a seus serviços, que foi a causa que o obrigou a vir a este reino de tão remotas partes, com tanto gasto e despeza de sua fazenda, para com mercês de Vossa Magestade ser honrado como espera, elle não acceita o cargo de provedor.

Em satisfação de seus serviços e porque mais é serviço que elle de novo vae fazer a Vossa Magestade, que mercê que n'isso receba, em satisfação de tantos serviços e gasto de sua fazenda que Vossa Magestade em consciencia lhe deve mandar pagar e dar satisfação no que

R. M.

3

MEMORIAS DO ULTRAMAR

VIAGENS

EXPLORAÇÕES E CONQUISTAS DOS PORTUGUEZES

COLLECÇÃO DE DOCUMENTOS

POR

LUCIANO CORDEIRO

1617-1622

BENGUELLA E SEU SERTÃO

POR

UM ANONYMO

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1881

MEMORIAS DO ULTRAMAR

VIAGENS
EXPLORAÇÕES E CONQUISTAS DOS PORTUGUEZES

COLLECÇÃO DE DOCUMENTOS

POR

LUCIANO CORDEIRO

1617-1622

BENGUELLA E SEU SERTÃO

POR

UM ANONYMO

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1881

1617-1622

BENGUELLA E SEU SERTÃO

POR

UM ANONYMO

De quem é esta memoria? Existente no archivo da Ajuda, na collecção das «primeiras relações do descobrimento da costa de Guiné, Mina, Cacheu, Angola, etc.», tem no alto da primeira pagina uma nota moderna de individuo que não foi n'esta mais feliz do que n'outras que fez em varios documentos, e que diz: «Ha de ser a relação de Jeronymo Castanho, de 5 de setembro de 1599».

Outra nota a lapis observa: «Não póde ser, que esta memoria foi escripta em 1622».

A primeira é evidentemente absurda e de quem não leu sequer as duas primeiras paginas do documento. A segunda, que é talvez de Lopes de Lima, resulta das proprias datas indicadas no texto.

Se não é do proprio «conquistador e governador» Manuel Cerveira Pereira, foi muito provavelmente escripto este documento sob sua inspiração, e destinado a servir ao mesmo tempo de memorial de serviços e de relatorio do governo e da terra, ao governo real, ao qual foi enviado.

Como deixâmos aos documentos fazer a historia, não nos demoraremos no estudo dos feitos que este narra e do vulto conhecidamente distincto de Manuel Cerveira.

Lopes de Lima publicou nos seus *Ensaios* uma grande parte do curioso documento, mas deixou de dar uma, que não era a menos interessante, aquella em que se descrevem as producções e costumes da terra.

Ha de notar-se que nós chamemos Cerveira ao fundador de Benguella. Silveira lhe chamam muitos, entre outros o auctor do *Catalogo dos governadores do reino de Angola,* publicado sem annotações, e, podemos dizer, sem critica de especie alguma, pela Academia das Sciencias.

Alexandre Magno de Castilho, na sua esplendida obra *Descripção e roteiro da costa occidental de Africa,* chega mesmo a insinuar que «erradamente» chamam alguns Manuel Cerveira Pereira ao illustre governador, que elle chama Manuel Silveira.

Manuel Cerveira Pereira é que nos parece ser o nome exacto. É o que lhe dão geralmente os documentos officiaes e particulares contemporaneos.

Çerveira, ou, segundo a orthographia do tempo, *Serveira* e *Sirveira.*

É como se encontra no archivo da Torre do Tombo — e já o observára Lopes de Lima —, e é como lhe chamam a *Relação annua* de 1605 e as narrações ineditas de Garcia Mendes Castello Branco, Antonio Diniz e Balthazar Rebello, do archivo da Ajuda.

Comtudo ha contemporaneos que lhe chamam Silveira — devemos dizel-o —, Bento Banha Cardoso, por exemplo.

Manuel Cerveira Pereira foi para Angola com o governador João Rodrigues Coutinho, em 1602, como capitão de infantes. Era este o posto, pelo menos, em que se achava quando foi em 1603 eleito, como successor provisorio d'aquelle governador, por influencia, ao que parece, dos jesuitas, e no meio das dissensões que a ambição de varios suggeríra por occasião da morte de Coutinho.

Um dos primeiros cuidados — e dos primeiros triumphos — de Cerveira, foi a

sujeição e castigo do Cafuxe, o sova da Quiçama, que derrotára D. Jeronymo de Almeida, e a fundação do presidio de Cambambe.

A par d'estes actos de energia, outros se narram d'elle de séria e habil administração.

Em 1606, porém, segundo alguns, ou em 1607, segundo os documentos officiaes, chegava de Lisboa D. Manuel Pereira Forjaz, nomeado por carta regia de 2 de agosto d'esse anno para assumir o governo de Angola, e enviava preso para a metropole Manuel Cerveira, que só em 1615, vencendo as intrigas dos seus inimigos, segundo as indicações mais geraes, voltava á Africa nomeado por carta regia de 14 de fevereiro, governador e conquistador do reino de Benguella, e governador de Angola, novamente, em substituição de Bento Banha Cardoso, que exercia este ultimo cargo depois da morte de Forjaz em 1611.

Partindo em 1617 para Benguella, deixou no governo de Angola, segundo a auctorisação que tinha, Antonio Gonçalves Pita, que fôra nomeado capitão-mór do Congo, e foi substituido definitivamente em 1617, ainda, por Luiz Mendes de Vasconcellos, ido de Portugal.

N'um dos archivos nacionaes ha um *Roteiro da costa de Angola e de altura de 15° e meio pera a Loanda,* feito por Manuel Cerveira Pereira e pelo capitão do mar Domingos Fernandes, piloto mór da armada que o levou a Benguella n'aquelle anno. Esperâmos poder publical-o.

Relação da conquista de Benguella

Mui antiga é a noticia que os nossos reis passados de Portugal tiveram d'este reino de Benguella pela fama que d'elle havia, da fertilidade da terra, abundancia de muitos gados, copia de ricas minas, de que se tirava quantidade de cobre, e é tanto assim, que, entre outras mercês que a rainha D. Catharina havia feito ao primeiro governador de Angola, Paulo Dias de Novaes, uma d'ellas era que lhe dava 20 leguas de terra n'este reino.

Nem era das menores que se lhe havia feito, tanto que se foi dilatando a conquista de Angola pelo dito Paulo Dias e se situou a cidade de Loanda, vivendo os moradores da terra com mais segurança do gentio circumvizinho, que lhe estava muita parte sujeito, começaram a mandar muitos patachos por esta costa a commerciar, resgatando com este gentio muitos mantimentos, vaccas, legumes, escravos, marfim e quantidade de cobre em argolas e manilhas, e isto foi mais em tempo que trazia arrendado o contrato de Angola um João Nunes Correia, e pelo tempo adiante se foram fazendo grandes resgates para segurança dos quaes determinou o governador Paulo Dias de Novaes de mandar um sobrinho seu com setenta homens a fazer uma fortaleza no morro de Benguela, que está em 10 graus, como o fez, mandando ordem e algumas cousas para que se fizesse a dita fortaleza, fazendo esta gente assento no dito sitio do morro ou outeiro, se arrochoaram de pau a pique e começaram a resgatar, tratando tambem de fazer a fortaleza que traziam por ordem, succedeu que os cincoenta d'elles um dia andando mariscando ao longo da praia, desviados da arrochoada sem armas, deram os negros sobre elles e a todos cortaram as cabeças, acommettendo os que ficaram, que eram vinte homens, os quaes pelejaram valorosamente; mas como eram poucos, não poderam sustentar o rigor da guerra, até que muito d'elles morreram na peleja e outros se entregaram, dos quaes fugiram dois, que deram noticia d'este caso [1].

Por outras muitas vezes tem este gentio morto muita gente nossa por traições, vindo a resgate, porque sempre as andam fulminando, e não sómente portuguezes, mas por varias vezes tem degolado n'este

[1] *Arrochoar (arrochoaram, arrochoada,* no texto) não é fórma que se encontre nos diccionaristas, que dão sómente *arrochar:* apertar com arrocho; extensivamente: cingir, apertar, atar fortemente. Comtudo é fórma correcta, e, no sentido do texto, a mais exacta, significando que os exploradores se rodearam de uma fortificação de paus a pique, fortemente atados uns aos outros naturalmente, e talvez com ajuda de arrochos, paus curvos destinados a atar e segurar melhor os cabos ou cordas.

porto aonde estamos a muitos estrangeiros que vinham a fazer aguada e aperceberem-se de alguns mantimentos.

Como o tempo foi descobrindo o de quanto proveito podia ser este reino á corôa e fazenda de Sua Magestade, assim pela communicação e pratica que se tinha com o gentio, como por relação certa de alguns homens que cá haviam estado captivos e se haviam livrado por ardis, os quaes diziam da grande quantidade de cobre que tinham visto e muito marfim, houve Sua Magestade por bem de mandar conquistar esta provincia pelo governador e conquistador Manuel Cerveira Pereira, promettendo-lhe muitas honras e mercês se pozesse em effeito o lavor de umas minas de cobre que se diziam estavam acima do rio Cubo, fazendo-lhe mercê para a empreza de lhe dar um formoso cavallo de sua estrebaria, com sua real marca, e dizendo-lhe desse n'elle a primeira batalha, honra poucas vezes ouvida, que se haja feito, de el-rei, e digna de que se ponha em memoria, louvando-o como o nosso christianissimo rei nos galardoa os serviços que lhe fazemos com desusadas mercês, e juntamente lhe deu Sua Magestade poderes para que governasse o reino de Angola o tempo que lhe fosse necessario para se aviar e tratar de se pôr n'esta conquista, entretanto que o dito senhor não provia outro governador, o qual fez, assistindo no governo d'aquelle reino anno e mais, e n'aquelle pouco tempo fez muitas cousas dignas de louvor, e só esta referirei, que foi fazer vir á obediencia de el-rei nosso senhor a um soba o mais poderoso que havia em todo o reino de Angola, contra o qual D. Francisco de Almeida se tinha posto em suas terras com setecentos homens e cincoenta africanos que trouxe de cavallo, sem lhe fazer cousa alguma, antes a de mais gente morreu assim de doenças, como de outras calamidades, nas terras do dito sova, sem que o fizesse vir a obediencia.

E o governador Manuel Cerveira o conquistou com pouco mais de cem homens, ajudado de alguns negros amigos, porque nunca do tempo de Paulo Dias a esta parte tinha obedecido a el-rei nosso senhor.

Assim que aviando-se de Loanda para esta conquista partiu para ella em 11 de abril de 1617 annos, com quatro navios e um patacho, nos quaes trouxe cento e cincoenta homens com muitos mantimentos, munições e outros aprestos necessarios para edificar a povoação.

Com esta armada tomou o porto do morro de Benguella, aonde botou oitenta homens, estando n'elle tres dias, e como achasse sitio sufficiente para fazer a povoação e achar o porto de mar ser mui perigoso para os navios, não quiz ali fazer assento, e seguindo sua derrota pela costa, tomou algumas paragens d'onde havia povoações de negros até chegar a este porto donde estamos, que se diz a bahia da Torre e nas cartas se chama a bahia de Santo Antonio, na ponta da qual pela parte do sul está um outro muito grande, a modo de torre, que no fim d'elle faz um remate como um sombreiro, e que está em 13 graus, aqui mandou desembarcar toda a gente, e vendo o bom clima que a terra promettia e a fertilidade d'ella, boas aguas e ares, determinou fazer assento mandando pôr em terra a artilheria, munições e alguns mantimentos, supposto que na terra havia muitos que estavam por colher nos campos, como era milho grosso, legumes, aboboras e outros[1].

[1] Notou já Lopes de Lima que a Bahia da Torre, nome que, segundo elle, foi posto depois de escripta esta memoria, está realmente em perto de 13° latitude,

E buscando o melhor sitio que lhe pareceu para fundar a cidade, mandou cercar o sitio de terra com os soldados, pondo-os por ordem, como cá se costuma, em modo de guerra, para que se fossem accommettidos pelos inimigos se podessem defender e offendel-o.

E logo veiu o senhor da terra estranhando a novidade de que homens brancos houvessem feito assento nas suas terras com tanta segurança, pois até áquelle tempo se não tinham visto.

Mandando-lhe o governador Manuel Cerveira para fallar, lhe declarou ao que vinha, pedindo-lhe toda a paz e amisade, e que reduzindo-se á obediencia de Sua Magestade, com cujo nome elle vinha, possuiriam suas terras com socego, não sendo offendido de outro algum seu inimigo.

E com isto o vestiu, e se foi á sua povoação.

Este soba, por abreviar, depois de tornar uma vez ou duas e trazer uma vacca ao nosso arraial, e seus filhos virem á nossa cidade por conselho dos seus, não quiz vir á obediencia, pondo-se em armas e matando-nos alguns escravos nossos, dizendo que haviam de defender os seus mantimentos que no campo tinham.

E passados alguns dias em que se fizeram algumas casas de palha para se recolher a gente, marchou o conquistador com noventa arcabuzeiros e quarenta negros nossos de arco para o sitio aonde os negros tinham a súa povoação, deixando a demais gente no presidio.

E supposto que elles já se vigiavam, pelo medo que tinham do que haviam feito, não foi tanto que sentissem os nossos, senão quando já estavam mui perto de suas choupanas ou casas, por ser mui cedo, no quarto de alva, os quaes dando fé da nossa gente, se pozeram em ordem de peleja, mettendo-se no mato, no qual elles sempre fazem sua fortaleza.

E começaram a despedir copia de frechas, assim dos outeiros que estavam a pique, aonde muitos se tinham subido, como do lhano, travando-se uma cruel escaramuça de uma parte e outra, porque o gentio eram grande copia e mui esforçados, e ainda não tinha conhecimento do rigor

mas que não é esta, chamada das Vaccas, de Santo Antonio ou de Benguella, onde se fundou a cidade de S. Filippe, e que o proprio auctor determina pela sua melhor conhecença do morro do *Sombreiro*. Attribue a confusão supposta ou real á ignorancia geographica do auctor, que aliás não se denuncia n'outras cousas. Pimentel, comtudo, de quem não póde dizer-se, como Lopes de Lima arbitrariamente diz do auctor da Memoria, que fosse mais guerreiro do que geographo, arruma a bahia da Torre com 12° 50′ S., que é com differença de poucos minutos a latitude da bahia de Benguella. Verdade é que Castilho, fazendo observar que estão errados em 22′, e para menos, em Pimentel, as latitudes d'aquella costa, suppõe que a bahia da Torre, que este indica, é a actual bahia dos Elephantes, em 13° 13′.

Mas alem de não ser natural que o auctor, habitando e escrevendo no proprio sitio a que se refere, commettesse o grande erro que lhe attribue Lopes de Lima, é certo que elle proprio explica o motivo da denominação da bahia, prendendo essa denominação á conhecença do *Sombreiro*, e não parece conhecer a costa para o sul.

Porque não seria a bahia de Benguella, chamada pelos exploradores de Cerveira, bahia da Torre, como o foi de Santo Antonio, pelos cartographos, e como o póde ter sido depois a bahia, hoje denominada dos Elephantes? «Fica a ponta do Sombreiro (*Saint Philip's Bonnet*, das cartas inglezas) — diz Castilho —, extremo SO. da bahia de Benguella, 6 milhas para O. ½ SO. da cidade, e em 12° 34′ 24″, conforme uns, e 12° 35′ 30″, segundo outros, e 22° 22′ 7″ E. É um morro de grés, muito friavel, parte do qual resistiu ao sol e ás chuvas, e outra se esbroou, o que lhe deu a feição que por todos os lados apresenta de um barrete de clerigo».

da nossa arma, e tudo isto se lhes deu tanto animo, que de rosto a rosto nos accommetteram chegando a nós distancia de 20 passos, d'onde se defenderam valorosamerte; porém como as nossas armas haja pouca resistencia e elles vissem que lhes íamos matando muita gente, desistiram da peleja, começando a irem da quebrada, de maneira que se espalharam por varias partes, pondo-se em fugida e escondendo-se por matos mui cerrados na saída dos quaes se lhe matou muita gente sem que perigasse mais dos nossos que um negro.

Esta foi a primeira batalha que o conquistador Manuel Cerveira Pereira deu n'esta conquista, em a qual mostrou o animo e esforço tão conhecido de todos n'estas partes da Ethiopia, e aqui fez alguns tiros com uma espingarda comprida que foram de espanto, matando negros que estavam em distancia mui longe e lhes parecia que não podia haver cousa que nojo lhes fizesse, e logo mandou que se queimassem as casas do inimigo, deixando-lhes muitos mortos e trazendo alguns captivos, com quantidade de vaccas e carneiros, com que se recolheu á cidade.

A segunda batalha que deu foi a uns negros que se dizem jagas, que são como soldados aventureiros, mui valentes, ou como ladrões que, sem fazer assento em parte alguma, andam vagando por diversas partes, dando guerras e destruindo a terra, e assolando tudo sem haver quem lhes resista.

E o corpo do arraial que trazem lhe chamam *quilombo*, com um senhor que os governa, a que obedecem com grande pontualidade.

E foi o caso que estes saíram ao encontro á armada que trazia o conquistador, de um rio que se chama Morombo, e lhe pediram amisade e que queriam vir a resgatar peças comnosco e de outras cousas de mantimentos, e foi-lhe respondido que sim, que viessem a este porto aonde estamos, e que se lhe faria bom resgate, comtanto que haviam de dar obediencia a el-rei nosso senhor, e acceitando elles o concerto, se ficaram.

Passados tres mezes ou mais da nossa chegada a este sitio, aonde se tinham edificado algumas casas de taipa e baluartes com uma arrochoada de paus a pique, aterrada no meio, mui forte, teve o conquistador recado em como este *quilombo* estava perto, e d'ali a alguns dias lhe veiu uma embaixada do senhor d'elle, em que pedia licença para vir dar a obediencia.

Foi-lhe concedido, veiu e concertou fazer resgate e tratar com os homens brancos com toda a fidelidade e boa correspondencia, o que fez alguns dias, ainda que poucos, porque logo começou a machinar traições, furtando-nos os nossos escravos, induzindo-os a que fugissem de nós para elle, até colher debaixo do seu poder mais de trinta, e sendo reprehendido d'esta traição, zombava negando que tal não fazia nem havia, e chegou a estado de que o conquistador se abalasse por duas vezes a desbaratal-o, sem ter effeito pelas atraiçoadas rasões que lhe dava, debaixo das quaes dizia por detraz que não tinha dever com os homens brancos, e que se quizesse nos desbarataria, e tanto se soltou em traições, que não foi possivel ao conquistador deixar de castigar tanto atrevimento, partindo a terceira vez com oitenta e tantos homens, começando a marchar a horas de jantar, e caminhou aquella tarde e toda a noite, até que no quarto da madorra chegou perto do *quilombo*, estando da outra parte de

um rio que se havia de passar em dois braços, mandou vadear o rio, e dava pelos hombros e em parte mais, pelo qual mandou passar toda a gente levando todos os arcabuzes frascos e morrões levantados no ar para que se não molhassem: passando todos se pozeram com muita quietação assim molhados, até que foi aclarando mais o dia e começaram a marchar para a libata do inimigo, que assim se chama a sua povoação, e postos em ordem de peleja o conquistador lhes fez uma pratica tal, que aos fracos fazia animosos, promettendo que elle havia de ser o primeiro que havia de accommetter, e que o seguissem, o que fizeram todos com muito animo, supposto que tinham por certo que a gente era a mais valorosa que occupava esta provincia.

Tanto que os nossos foram sentidos dos inimigos, começaram a sair (estes) de suas casas, porque os haviam tomado de subito, e ainda que muitos d'elles no primeiro encontro pelejaram com muito animo, não foram ajudados de seus companheiros, de maneira que commettendo os nossos com grande impeto e com uma ordem mui concertada, se foram elles retirando, largando as casas, pelejando alguns d'elles com grande animo, mas não podendo sustentar nossa furia, viraram as costas, e desamparando tudo, occuparam um grande outeiro, ao qual se acolhiam, seguindo-os o conquistador com mais dois de cavallo que o acompanhavam, alcançou muitos e se lhe renderam outros, quebrando elle a principal parte dos inimigos, tomaram o senhor do *quilombo*, a quem mandou depois o conquistador cortar a cabeça.

E morreu christão, e mataram alguns, tomando cento e cincoenta peças de escravos vivos e outros muitos que lhe mataram, com quantidade de mantimentos que elles tinham e muito fato que nós lhe haviamos dado em resgate com o que se veiu recolhendo á cidade.

A terceira batalha que deu foi a um gentio a que chamam Moquimbas, que são o mesmo que pastores, porque não vive senão de gados em terras montuosas; — esta gente é tão forçosa e esforçada, que sós elles resistem aos jagas de que acima se tratou.

Para esta e outra batalha que deu o conquistador se ajudou de um negro da nação d'estes jagas, que a elle veiu, que trazia em sua companhia oitenta negros de arco, o qual lhe obedecia, e correu a principio comnosco com muita lealdade.

Estes Moquimbas não queriam vir á obediencia, com se lhe haver mandado pelo mesmo gentio da terra que a nós está circumvizinho e obediente, que viessem reconhecer vassallagem a el-rei nosso senhor, e que viveriam seguros, obrigando-nos nós a defendel-os de seus contrarios [1].

Nunca isto teve effeito nem quizeram reconhecer a dita vassallagem, fugindo de nós e pondo-se mais ao longe.

Isto succedeu em tempo que havia necessidade de mantimentos no

[1] Moquimbas e Maquimbas ou Moquimbos, no texto, suppunha Lopes de Lima que fossem «os *muquixes*, povos pastores, vizinhos dos Coandas». «As suas terras — acrescenta —, demoram 20 leguas ao sul de Benguella». N'um documento do governador de Benguella, Botelho de Vasconcellos (1799), lê-se a seguinte indicação: «Os Muquixes, povos que andam sempre volantes e não cultivam; comem caças e leites, tem seus maioraes, que os governam, e vivem perto das costas do mar por $13 \frac{1}{2}$° ao sul da linha».
Pertencem naturalmente aos ba-cuisso, de Capello e Ivens.

nosso presidio, principalmente de carne, o que moveu o conquistador a ir buscar estes Maquimbas, tres dias de caminho por serras mui asperas e montuosas, e dando n'elles pelas nove horas do dia, ao tempo que elles queriam botar o gado fóra dos curraes, os accommetteu, indo elle adiante com mais os dois de cavallo que o acompanhavam, e alguns, poucos, de pé, e rompeu a maior parte dos muitos que se offereceram ao encontro, fazendo-os fugir e largando suas casas e curraes cheios de muito e formoso gado, o qual vinha a caír nas mãos dos nossos que ficavam por detraz, recolhendo toda a presa.

Ahi esteve um dia ajuntando o que se havia tomado, que se achou ser mais de 3:000 *(sic)* vaccas e carneiros, com o qual se recolheu contente á cidade com os companheiros e o jaga que o ajudou.

A quarta batalha foi a um grande sova ou senhor, que assiste em uma paragem junto ao mar, aonde lhe pozeram antigamente o nome de bahia de S. Francisco [1].

É muito poderoso pela muita gente que tem e abundancia de mantimentos da terra.

D'este saiam muitos negros e vinham á nossa cidade a furtar os nossos escravos que íam ao mato a buscar lenha e os vendiam aos Maquimbas e outros lhe ficavam.

N'este sova mataram um alferes, que se acolheu ao mato por medo do castigo de certo crime que fez, e foi achado dos negros em certa paragem ao longo da praia, e levando-o ao senhor, foi morto em terreiro publico e comido de todos os que ali se acharam.

Com todas estas cousas que este sova havia feito, lhe mandou o conquistador muitos mensageiros, que viesse dar a obediencia e não quizesse ver a sua terra destruida, e muitos d'elles captivos, o qual não quiz fazer, antes fazia mil acintes aos nossos, dizendo que tinhamos pouca força para elle, e considerando o conquistador a quantas rasões havia para que este fosse castigado, partiu para a sua terra com oitenta homens, acompanhado d'este jaga, que atraz se faz menção, e pondo dia e meio de caminho ao outro pela manhã, deu na principal libata e povoação do senhor da terra, e como os negros já tinham aviso, se acolheram não deixando nas casas cousa alguma, porque tinham posto tudo em um mato muito serrado; foram seguidos dos nossos, e depois de os alcançarem em diversas paragens, houve grande combate de frechas e arcabuzaria, sendo tanta a multidão dos negros, que não havia logar vacuo de todo quanto se podia alcançar com a vista para todas as partes que a todo o homem que não fosse experimentado em similhantes materias, faria algum pavor; mas em todos os accommettimentos que os nossos fizeram, sempre mostraram levar muita vantagem, indo animados com a companhia do seu geral, que seguindo os inimigos com o que eram acostumados a acompanhal-o de cavallo, se apartou muita distancia da gente de pé, sendo seguidos só de tres soldados quem voaria, que caminhavam até chegarem a elle os demais, e fazendo os nossos muita presa nos inimigos, lhe mataram tambem muita gente, e seriam os que captivaram

[1] A bahia ou angra de S. Francisco, onde desagua o rio de S. Francisco ou Copororo em 12° 59'. Segundo Lopes de Lima, o potentado com quem teve guerra Manuel Cerveira foi o *Muene Calunga*, soveta do Dombe Grande, situado na foz do Copororo.

mais de duzentas pessoas e cento e cincoenta vaccas, sendo assim que os inimigos só mataram dois jagas dos da nossa parte.

Ali esteve o conquistador alguns dias em que mandou abrazar a todas suas povoações, destruir sementeiras, cortar palmeiras, que tudo ficou assolado, por ver com isto se os obrigava a obedecer com medo de outra semelhante, como depois o fizeram.

Está hoje á obediencia, e d'ali se tornou a recolher, deixando cincoenta homens com o jaga, para irem d'ali dar outros assaltos.

A quinta batalha que deu foi ao jaga que o acompanhava, o qual como andasse florente e rico, do que tinha alcançado em nossa companhia e se lhes houvesse junto mais alguns negros ao seu quilombo, começou logo a intentar apartar-se de nós, negando-nos a obediencia, e juntamente buscar meios, para ver se colhendo-nos descuidados nos desbaratasse e comesse [1].

E como não fosse conhecido seu mau animo do principio, ordenou o conquistador que ficasse com cincoenta soldados no mesmo posto onde havia desbaratado ao sova, para que d'ali fossem dar outros assaltos, e elle se recolheu como fica dito.

Como o jaga se visse só com cincoenta homens, parecendo-lhe pouca força para a que elle trazia, determinou de effeituar sua traição, querendo por duas vezes degolar a todos elles, e então foi conhecido dos nossos, e d'ali por diante se guardaram com muita vigilancia, e sabendo o inimigo que era descoberto seu engano e que não teve effeito a traição que elle pretendia fazer, se despediu dos nossos com boas rasões, dizendo que elle queria ir só pelejar com alguns inimigos e trazer a presa ao conquistador.

Os nossos como não tinham ordem de pelejar com o dito negro, salvo se elle os accommettesse, o deixaram ir, recolhendo-se á cidade, e tanto que foi seguindo seu caminho, foi dar em uma povoação de uns negros vaqueiros, aonde apanhou algumas vaccas e se recolheu a um outeiro muito alto e escabroso, junto a um ribeiro de agua, e só por uma parte do outeiro podia ser acommettido.

E como foi sabido do governador aonde estava, partiu logo da cidade com noventa arcabuzeiros, e caminhando dois dias, lhe deu em uma madrugada, a hora que todos estavam recolhidos em suas casas; mas foi a desgraça nossa, que tocando um soldado por erro em um tambor que levavamos, com a ponta do arcabuz, fomos sentidos d'elles, e começaram a saír, pondo-se em arma, indo as mulheres e meninos subindo o mais alto do outeiro, aonde era impossivel chegar a ninguem.

Ali houve jogar muitas frechas e pelouradas, com muito esforço de uma parte e outra; porém o inimigo desamparando o sitio aonde estava aposentado, fugiu ao alto, ficando por nós com muita parte de sua bagagem e quantidade de vaccas que elles tinham tomado, e n'este primeiro encontro lhe mataram os nossos alguma gente.

Mandou então o conquistador queimar todas suas casas, quebrando todas as vasilhas que elles tinham, em que tomavam agua, cousa que mais sentiram que tudo o que se lhes havia feito.

E passado um dia e uma noite que ali esteve o nosso exercito, a ma-

[1] Vide *Terras e minas*, etc., segundo Balthazar de Aragão, da nossa collecção.

nhã seguinte mandou o conquistador que tocassem a marchar, recolhendo-se para a cidade com a presa das vaccas e fato que haviam tomado, e o caminho por onde os nossos haviam de caminhar era estreito por um rio secco e baixo, e de uma e outra parte havia grandes outeiros a pique.

Os negros, como ligeiros em caminhar por elles, vendo a boa occasião que tinham para nos poder fazer grande mal, se subiam nos mais altos, repartindo-se tantos a uma parte como a outra, e de cima deixavam caír grande quantidade de frechas e pedras, com que nos faziam muito damno, mas o nosso general e conquistador, como experimentado em casos similhantes, deu ordem com que pondo-se em certas paragens, aonde os negros haviam de vir demandar, alguns arcabuzeiros que lhe impediam o passe, a que não fossem por diante até chegarem ahi os companheiros, e chegando se passava na mesma fórma adiante, de maneira que o inimigo não teve tanto logar, supposto que deu a que entender a todos, porque quasi de um dia foi em seguimento d'esta maneira, e sempre os nossos pelejando valorosamente.

Aqui se fizeram tiros dignos da destreza de taes soldados, os nossos lhe mataram mais de quarenta pessoas e elles a nós um só homem de uma frechada, assim que vendo o inimigo o pouco remedio que comnosco tinha e que lhe íamos ferindo e matando muita gente, se tornou a recolher á pouca bagagem que lhe ficava, e os nossos se retiraram á cidade com este bom successo.

Outros assaltos se deram n'esta conquista a inimigos por varias vezes, alem das batalhas que acima se referem, as quaes se não relatam aqui por fazer brevidade, e muitas mais se houveram dado, e outras muitas guerras se haviam offerecido, de que se houveram alcançado grandes victorias, conforme a boa fortuna que acompanhava ao conquistador nas materias de guerra; porém teve receios de que alguns que entre nós havia que andavam sempre urdindo traições e alevantamentos, desamparassem esta conquista, induzindo a outros o fizessem em alguma saída que se fizesse de guerra fóra, porque desde o dia que se entrou a conquistar este reino e a situar esta cidade, sempre houve quem tratasse levantamentos e motins, fugindo por varias vezes muita gente, e e por outras muitas haver atalhado o nosso general e conquistador o querer-se ir mais de metade da gente que aqui estava em um patacho, e outros muitos por terra, desamparando este sitio, e chegou a estado de o quererem matar com peçonha algumas vezes e outras ás punhaladas.

Esta foi a causa por que não foi logo em descobrimento das minas de cobre que depois achou, por se não fiar de muita gente que comsigo tinha, e comtudo o houvera de fazer senão fôra o desastrado caso de sua prisão, tão estranhado de Sua Magestade e seus ministros, quanto alheio da fidelidade da nação portugueza, que sempre serviu a seu rei com tanta lealdade, porque alevantando-se cinco homens que haviam sido capitães, e um clerigo e um frade por cabeças, se juntaram de outros e o prenderam, botando-lhe uns grilhões, e o feriram muito mal ferido, embarcando-o em um batel podre, que chegando a Loanda, se abriu em duas partes, sem lhe darem de comer cousa alguma, nem uma camisa para vestir, e lhe roubaram mais de 30:000 cruzados [1].

[1] Documentos, que successivamente iremos publicando, parecem explicar estas insubordinações, fallando do aspero caracter de Cerveira e até de espoliações por

D'esta maneira chegou a Loanda, onde se recolheu no collegio dos padres da Companhia de Jesus, avisando a Sua Magestade do successo, e supposto que muitas pessoas lhe aconselharam se fosse para o reino e desse por pessoa conta ao dito senhor, elle o não quiz fazer, esperando lhe viesse ordem do que havia de seguir, soffrendo algumas avexações do governador de Angola, que então governava, que se chamava Luiz Mendes de Vasconcellos, e passado anno e meio que esteve esperando resposta de Sua Magestade, lhe foi mandado que tornasse a continuar esta conquista, para o que se lhe enviaram de Lisboa sessenta homens, que chegaram a Loanda a tempo que já tinha determinado de partir a fazer o que Sua Magestade lhe mandava.

Teve muitas controversias com o governador de Angola na materia de seu apresto; mas cortou por tudo por satisfazer ao que se lhe tinha mandado, e assim partiu de Loanda a 13 de julho de 620, chegando aqui aos 15 de agosto.

Entrando n'esta cidade de S. Filippe, determinou logo de ir em descobrimento das minas, e supposto que foi approvado de todos seu intento, havia uma grande difficuldade, porque os soldados que trazia eram bisonhos e muito d'elles meninos, e começaram logo a adoecer, e os que achou na conquista, que seriam quarenta e cinco bisonhos, muitos d'elles estavam podres de males, e o sitio das minas distará da cidade perto de trinta leguas, e estava entre a mais bellicosa gente de que ha na Ethiopia.

Por todas estas difficuldades cortou e se poz em caminho por mar até o porto de Sumbe Ambala, escolhendo dos soldados novos alguns que juntou com os velhos, se partiu d'este porto com sessenta homens a 12 de setembro do dito anno, levando por sua guia e capitão ao bem aventurado Santo Ignacio de Loyola, a quem dirigiu a gloria d'esta empreza, fazendo-lhe Deus mercê, e chegando ao porto de Sumbe Ambala, desembarcou em terra com cincoenta e tantos homens, porque os mais adoeceram, começou a caminhar pela terra dentro com alguma bagagem ao sitio das minas, no qual caminho lhe saíram ao encontro muitas mensagens de sovas, que não passasse adiante até terem falla e dizer ao que vinham, o que elle não quiz fazer, caminhando a toda a pressa por não dar logar ao inimigo a que se unisse com outros que estavam mais longe, e foi conselho pelo que depois se viu, de um grande capitão, e chegou ás minas em dia e meio, onde mandou cavar por uns negros seus, que não eram muitos, e tirou a frol da terra tres quintaes de pedra de metal, que tem mandado a Sua Magestade, e logo sobre aquelle mesmo outeiro arvorou uma formosa cruz, diante da qual se pozeram todos de joelhos e rezaram as santas ladainhas, dando as graças a Nosso Senhor

elle exercidas na sua gente. Que elle teve muitos inimigos é evidente. Apesar de dizer que «encaminhado sem duvida pela mão divina», é que o batel em que foi abandonado Cerveira viera ter a Loanda, um curioso manuscripto de 1782, existente na Sociedade de Geographia, acrescenta em modesta nota: «É constante a corrente que costeia a Africa occidental, e quando é mais impetuosa se faz a navegação de Benguella para Angola, que inclue 5 graus de distancia, em quatro ou cinco dias. Esta se póde applicar em favor do nosso isolado navegante». A este respeito observa Castilho: «Vae quasi sempre a corrente para N. e parallela á costa; leva de ordinario pouca força, excepto para S. de Loanda, onde chega a ir cousa de milha por hora».

de permittir se arvorasse a bandeira de sua santa cruz em partes tão remotas, mandando disparar por aquelle outeiro muitas surriadas para atemorisar o inimigo, o qual como não sabia o poder que levavamos, não deixou de estar atemorisado e indeterminado do que havia de fazer, porque lhe fazia grande pavor o nome e fama que tem o nosso general entre todo este gentio, nomeando-o por nome de Otolo, que pela lingua da terra quer dizer «perseguidor dos inimigos», assim que no tempo que entre si tratavam do que haviam de fazer, n'elle mesmo se tornou o conquistador a recolher com a ordem e vigilancia que convinha, vindo apparelhado para pelejar e morrer, vendendo bem a vida, supposto que para soldado havia mais de quinhentos negros.

D'este modo chegou á praia, tornando-se a embarcar, louvando a Deus e ao bem aventurado Santo Ignacio por tão grande mercê como lhe havia feito, e n'este tempo já vinha descendo grande copia de gentio em seu seguimento, como se viu claro, e do dia que partiu a um mez tornou a entrar n'esta cidade.

E ha se de considerar n'este caso que aqui se relatou em breves palavras sobre que se poderá fazer um grande prologo, que foi esta uma das grandes temeridades que jámais se hão intentado, e o nosso general conquistador mui bem o entendia e praticava, ainda que não com todos, mas por atalhar murmurações de alguns emulos que tinha, que diziam que não havia minas, se arriscou, deixando em primeiro logar o que era fazer o serviço de Sua Magestade, do que elle sempre foi mui zeloso, do tempo a que se descobriram estas minas, que vae em dois annos até o presente, está aguardando resolução de Sua Magestade e soccorro de gente para situar no porto de Sumbe Ambala, e d'ahi tratar do lavor das minas, e o dito senhor tem mandado aos governadores de Angola o ajudem e soccorram, dando-lhe cento e vinte homens, que fugiram d'esta conquista sessenta d'elles em companhia de um capitão que se levantou n'esta conquista em tempo que o conquistador estava na Loanda, os quaes fizeram muitos insultos, tomando muitos barris de polvora da feitoria de Sua Magestade, e os demais que fugiram por varias vezes, e nunca quizeram os ditos governadores dar cumprimento ás ordens de Sua Magestade, e andam com escusas.

E assim fica esperando o que o dito senhor lhe mandar que faça.

Sitio da cidade de S. Filippe [1]

A cidade que o conquistador Manuel Cerveira Pereira edificou já teve mais casas e edificios, porque havia muito mais gente, as duas partes do que hoje ha.

Comtudo o corpo da cidade é o mesmo, tem seu assento em uma terra plana e está traçado em quadra.

A cêrca d'ella, ao principio foi de pau a pique, aterrada no meio, mui forte, mas o tempo a foi gastando e se foi reedificando com quantidade de asperos espinhos, que para os negros é mais difficultosa a entrada d'elles.

[1] Benguella, segundo a ultima determinação da expedição Serpa-Capello-Ivens, fica sob o parallelo 12° 34′ 17″ S. e o meridiano 13° 22′ 30″ E. Gr.

Tem dois grandes baluartes para a banda da terra, com sete peças de artilheria grossa, e agora vão acabando os outros dois para a banda do mar, que ficam os quatro baluartes nos quatro cantos, e todos têem quatorze peças de artilheria, e outras que estão repartidas por varios pontos da cidade, no meio da qual está uma casa de taipa, forte, que serve de feitoria, onde estava colhida a polvora e mais munições, e ao longo d'ella o corpo da guarda, onde se faz vigia de dia e de noite, juntamente com a dos baluartes, que de dia e de noite tambem fazem a mesma, e assim para a banda da terra como parte do mar.

Está a cidade situada entre dois rios, um da parte do sul, de muito boa agua, o qual tem seu sumidouro por baixo da areia, e se mette no mar; outro está da banda do norte e não corre agua por elle senão no tempo das chuvas, e de mais tempo está secco; porém se tiram d'elle uma mão travessa de areia, brota chorros de formosissima agua, e d'esta bebemos todo o anno, que é mui sadia.

Estes rios fazem o sitio mui fresco, estando o campo todo o anno verde e florido de cheirosos jasmins, de que ha tão grande quantidade, que os muros das casas veem a fortalecer-se com o liame d'elles, dando pelas madrugadas suaves cheiros, que fazem o sitio aprazivel.

Fructos da terra

A fertilidade da terra é tal, que todas as plantas que produz do nosso Portugal se dão cá com tanta melhoria, assim pela brevidade da creação e crescença d'ellas, e nos fructos que produzem serem mais gostosos e formosos na apparencia e grandeza d'elles, que levam vantagem aos de muitas terras, porque as plantas que n'esta cidade temos são laranjeiras, figueiras, limoeiros, cidreiras e romeiras, e são tão excellentes, gostosos e grandes os fructos d'estas arvores, que podem ter logar onde os haja muito avantajados, havendo n'ellas quasi todo o anno fructo.

Outras fructas ha na terra, que supposto que são agrestes, comtudo têem suavidade no gosto, e entre ellas ha tres mais principaes, e a primeira chama o gentio da terra *zondos*, que é excellente fructa, do tamanho das maçãs da anafega, mas pretos, com um caroço sobre o grande.

A outra lhe chamam *gonganos*, que são como uvas pretas, mas sem caroços, e são mui gostosos e doces.

A outra se diz *maximbos*, que a tiram da raiz de um espinheiro, e tem uma casca grossa por fóra; é redonda, do tamanho de um grande marmello, e tirando-se-lhe a casca cheira grandemente e tem um azedo mui saboroso.

Tambem ha todo o genero de hortaliça do nosso Portugal, que se dá excellentemente, porque cada cousa em seu genero é por si boa, não contando os fructos ordinarios que a terra dá, como são: milho grosso, feijões de varias castas, batatas, aboboras em quantidade e melancias.

Outra fructa ha que chamam *missefos*, que é a que se referem muitos itinerarios, nomeando-a por *pomum paradisi*, que se a partem com uma faca pelo meio faz similhança de um crucifixo.

E dizem que com a folha d'esta arvore, por ser mui comprida e larga

se cobriu Adão, e que este seria o fructo vedado, porque elle em si é mui gostoso.

Costumes das gentes

O trato e modo de viver d'este gentio é de duas maneiras.

Uns se grangeam por sementeiras, outros por gados.

Os que vivem por cultivar a terra são mui solicitos e trabalhadores, e principalmente as mulheres, que são varonis e corpulentas.

E o gentio em geral é agigantado e de muitas forças, e assim são os seus arcos maiores e mais fortes que os do gentio de Angola.

O modo de semear as terras é fazer umas covas na terra com uns sachos a que chamam *temos*, na altura conforme a sequidade ou humidade do tempo, e em cada cova deitam dez ou doze grãos de milho, e d'esta maneira lhes nasce e se cria em tanta quantidade, que é admiração.

Todos vestem pelles de animaes, quanto diz da cinta para baixo, porque o mais trazem descoberto.

Não têem lei nem seita alguma, salvo fallar-lhe o diabo muitas vezes, entrando em alguns d'elles sem lhes dar molestia e explicando-se por uma voz mui delgada e que quasi se não ouve, ao qual offerecem algumas vaccas, carneiros e outros animaes, querendo elles que o diabo lhes declare alguma cousa, e muitas vezes os entretèem até que lhe matam negros que lhes offerecem e que depois comem.

E isto é mais do costume dos jagas.

Ao que nós chamâmos deprecar ou orar, chamam elles *xaquetar*, e têem sempre um feiticeiro dextro n'esta diabolica arte, que é como seu sacerdote.

São grandes erbolarios e medicos, pela natural experiencia que têem pela qualidade das hervas.

Os que vivem por gados têem os mesmos costumes, mas não comem todo o anno senão leite e carne, salvo algumas vezes que se chegam mais a estes das sementeiras, porque então resgatam milho pelo gado.

Têem um modo excellente de recolher as vaccas e mais gado, e fazer com que os sigam, e é que lhe dão um assobio de tal maneira, que os entendem para onde hão de embarcar, digo, encaminhar, e se é necessario fugir, o seguem a todo o correr.

É gente mui agreste, esforçada e forçosa.

Vivem muitas vezes em serras tão asperas e montuosas, que têem suas choupanas, tanto costa abaixo, que para se deitarem hão de ficar com os pés fixos em alguma pedra ou estaca, por não escorregarem para baixo, e tambem vivem em covas debaixo da terra.

O cabedal que têem as choupanas são cabaços para o leite, sem outra cousa nem cobertura alguma, salvo alguma pelle de animal.

O seu exercicio e passar tempo é caçar as abadas, pondo-se muitos em diversas arvores, e passando a abada lhe vão deixando caír todos a pique, uns ferros mui agudos e pesados com dois palmos de haste, e tantos lhe pregam, que se vasa em sangue e morre.

E outra cousa se diz de alguns d'estes, por certa, que é notavel, e é que indo á caça de uns bichos que chamam *coites*, maiores que coelhos, que andam entre umas pedras, em serras mui asperas, os caçam de noi-

te, e dormem os caçadores entre aquellas pedras, vindo ter com elles tigres, leões e todo o genero de animaes sem lhes fazerem mal algum.

Isto se diz que fazem por feitiçaria.

Outro genero de gentios ha que chamam *coandros*, que tèem grande fama de soldados e de não estimarem o perder a vida [1].

Estes o principal com que pelejam é com duas azagaias na mão e uns paus tostados curtos, e pedaços mettidos em um surrão, e arrojando as azagaias, com que desbaratam muito, depois, tirando ás pernas com os paus, fazem grande damno.

Vivem de gados e sementeiras.

Nenhum d'este gentio tem rei a quem obedeça, nem paga pareas como o gentio de Angola.

Quem mais póde é mais obedecido.

Comtudo os descendentes dos senhores das povoações herdam o dominio das terras a quem pagam os outros certo fôro das sementeiras que colhem n'ellas.

Estranheza dos animaes

N'esta provincia ha muita variedade de animaes, que em Portugal lhes não sabemos os nomes, tirados alguns que já são conhecidos, como são os eleplrantes, que ha muitos, abadas que têem no meio da testa um corno mui agudo, do qual se escrevem muitas virtudes para varias enfermidades, e nós o temos experimentado, principalmente contra peçonha.

Este corno quando a abada ha de pelejar com o elephante ou leão, o aguça em uma pedra para que faça mais damno.

Ha muitos leões reaes, mas matam muita gente, e o gentio como os sentem em suas terras, se juntam todos a matal-o, e á nossa cidade se tem trazido tres que eram temerarios.

E ha tambem muitas zebras, que são como mulas, e algumas mui raiadas e de varias côres.

Correm muito e aos coices se defendem de muitos animaes.

Ha outros que chamam *macocos*, que são como jumentos grandes e mui ligeiros.

Ha outro animal, que é muito maior que uma vacca; tem dois cornos do comprimento de duas varas de medir, e entre elles muitos esgalhos curvados e direitos, que é cousa admiravel.

Pela lingua da terra se lhe chama *juro*.

Outros ha mais pequenos, a que chamam *coites*, como atraz fica dito, e outros como raposas, a que chamam *adibes*, e outros como gatos, a que chamam *guingues*, grandes amigos de comer gallinhas, de que a nós nos pesa muito, pelo damno que nos fazem.

Ha bogios do tamanho de um homem, e outros mais pequenos.

Tambem se acham tigres de espantosa ferocidade, afóra outros animaes pequenos e communs que ha no nosso Portugal, como são porcos montezes, veados, lebres e outra muita quantidade de varios animaes.

[1] Estes *coandros* são certamente os *mocoandos* (Muquandos, de Vasconcellos) ou melhor *Ba-cuando*.

Variedade de aves e peixes

Tambem não falta variedade de aves de diversos modos.

O pelicano real aqui se acha com muita facilidade, e qual mostra mui ao vivo o que d'elle se diz da chaga no peito, como aqui temos visto.

Ha muita garça, uns passaros grandes, a que cá chamam flamengos, outros a que chamam martinetes, que têem no rabo tres pennas de preço, que em Portugal chamam tambem martinetes, gangas que não bebem senão de noite, que são como codornizes; muitos ha que são communs ao nosso Portugal, como rouxinoes, perdizes, gallinhas do mato, corvos marinhos, mergulhões, patos marrecas, adens e outros que se deixam, por alliviar.

Do peixe que n'este sitio e costa ha se póde dizer que lhe não faz vantagem o dos nossos portos de mar de Setubal, Cascaes e outros, porque geralmente é todo gostosissimo, o que não tem o de Angola.

No rio que está da parte do sul se tomam quantidade de peixes, como saveis, e melhores no gosto, a que chamam cá peixe prata, afóra outros mui gordos, como são tainhas, xarrocos e outros mais miudos.

No mar se tomam excellentes linguados, salmonetes formosissimos.

A tempos veem umas arribações de pescadas, ainda que de todo se não parecem com as da nossa terra, mas são pescadas no gosto e em alguma apparencia meros pampanos, mui gordos roncadores; peixes gallos, peixes enxadas, mugens, tainhas, salema, enxovas, pargos, cassões, cornidos, moreas, lagostas, peixes barbudos, peixes porcos, peixe burro, que é excellente, peixes pequenos, a que chamam ferreiros, outros que se chamam pellados, muita variedade de peixe de pedra que não tem conto, e todo o genero de marisco de varias castas.

O de quanto proveito ha de vir a ser esta conquista

O intento principal de el-rei nosso senhor, em todas as suas conquistas, é dilatar a christandade por estas partes tão remotas, e fazer que n'ellas se pregue a doutrina do Santo Evangelho.

Este é o fim que se tem na conquista d'este gentio.

Tambem determina Sua Magestade mandar conquistar pela terra dentro e abrir caminho para as minas de Monomotapa, terras de Moçambique, porque é o caminho mui breve por esta parte [1].

E tanto que Sua Magestade metter poder de gente, será facil o abrirse, e não foi esta a occasião menos forçosa para que o dito senhor intentasse povoar estas terras.

O proveito que póde resultar d'esta terra que agora habitâmos é muita madeira, que se póde embarcar d'aqui para Angola, a que chamam *quicongo,* a qual ha em muita quantidade.

É excellente, e sem duvida os que bem entendem, dizem ser o sandalo citrino, porque cheira mui suavemente; tem virtude o perfume d'elle de mitigar a dôr de cabeça e é contraveneno.

[1] Vide *Terras e minas africanas,* segundo Balthazar Rebello de Aragão, da nossa cellecção.

O gentio d'aqui e o de Angola se untam com elle, desfazendo-o em pó, e lhes fazem grandes proveitos.

Vale o quintal em Angola 4 cruzados, e é mui pesado e macisso[1].

Tambem se tira por toda esta praia quantidade de zimbo, que é um certo busio pequenino, que corre no reino do Congo e é o melhor dinheiro que n'elle ha.

Importará pouco mais ou menos um alqueire d'elle 20 cruzados de bom dinheiro.

Tambem se póde embarcar quantidade de sal para a mesma Loanda, de uma grande marinha que se faz da agua do mar, que se coalha cada anno, e é tanta quantidade, que podem carregar muitos navios.

Na bondade é como o de Setubal.

Póde-se tambem tirar em lagens muito formosas.

Póde-se tirar quantidade de gados e mantimentos, estando a gente da terra toda em paz, que em Angola renderá muito, pois de ordinario têem valia estas cousas.

Podem-se resgatar cada anno muitas peças com os jagas, de que se tirarão muitos direitos para a fazenda de Sua Magestade, mercadorias miudas tambem ha muitas.

Fazem n'esta terra os negros finissimas esteiras, resgatam muitas pontas de abada, que têem valia em Portugal, e muito mais em Indias de Castella, onde têem muito conhecimento do que são e virtude do que têem.

O proveito que se póde tirar da Terra de Sumbe Ambala que agora esperamos ir povoar

A terra de Sumbe Ambala é mui fresca, porque corre n'ella um formoso rio, de mui boa agua, ao longo do qual estão algumas arvores com os fructos que acima se apontam[2].

Tem junto do rio para a banda do mar dois outeiros ao nivel um do outro, em correspondencia aonde estão situadas duas povoações de negros, que fazendo nós ali o nosso assento, se poderá defender com mui pouca gente.

[1] *Quicongo*, especie do genero Tarchonantus, da grande familia das compostas *(Asteraceas*, Lindl.), segundo Welwitsch. «A madeira d'esta arvore — acrescenta o sabio explorador —, é de uma côr olivacea, tirando ás vezes para a fusca ou fusco-purpurea e de grão fino, mui compacta e duravel, e por conseguinte mui propria para varias obras de torneiro, trastes e outros utensilios de uso domestico, recommendando-se particularmente por um aroma um tanto alcamphorado, e por esta rasão os indigenas servem-se do pó d'ella para infusões tonicas, estomacaes, etc., de maneira que se encontram pedaços d'este pau quicongo, debaixo de varias denominações, em quasi todas as *quitandas* (mercados) do litoral, e fragmentos pendurados no pescoço de quasi todos os pretos viajantes de Angola».

Welwich julga conveniente distinguir n'esta preciosa essencia florestal, pelo nome de *pau quicongo* de Huilla, a especie que principalmente encontrou nas «deliciosas planuras de Huilla, desde o cume da Xella até á lagôa Ivantâla», formando extensas florestas, por isso que sob o nome de *quicongo* se encontram outras madeiras aromaticas nos mercados do litoral.

O *quicongo* nem é sandalo nem é citrino, como suppõe o auctor da Memoria.

Fallando de sandalo citrino ou amarello, não podemos deixar de lembrar o curioso livro do nosso Garcia da Orta.

[2] *Sumbe Ambela*, escrevem alguns. O rio a que o auctor se refere é o Cuvo ou Cubo.

Os proveitos que se podem tirar d'esta terra são muito maiores do que se tem dito, do que agora habitamos, porque n'ellas estão as ricas minas de cobre que se andavam buscando ha tanto tempo, de que ha tanta falta nas corôas de Sua Magestade, para a fundição da artilheria, e são abundantissimas, e que darão muito proveito a Sua Magestade pela experiencia que se tem feito.

Ha na terra muito marfim, pela quantidade de elephantes que n'ella habita, e tirar-se-ha muita copia d'elle todos os annos, que é fazenda que corre em todas as partes do mundo, e virá a render muitos direitos d'elle á fazenda do dito senhor, e sobre tudo será copioso o resgate de escravos que se abrirá n'aquella provincia, e será mais que o de Angola, porque até agora se não tem bolido nem tirado escravos fóra d'aquella terra, e ha muita quantidade d'elles, e desejam muito o nosso resgate e fato, de que estão mui faltos.

Ha outras muitas cousas de que não temos noticia certa, que se declararão em outra relação que se fará, mais comprida, quando situemos nas ditas terras, porque esta se fez curta, deixando muitas cousas, por o tempo não dar logar.

MEMORIAS DO ULTRAMAR

VIAGENS
EXPLORAÇÕES E CONQUISTAS DOS PORTUGUEZES

COLLECÇÃO DE DOCUMENTOS

POR

LUCIANO CORDEIRO

1607

ESTABELECIMENTOS E RESGATES PORTUGUEZES NA COSTA OCCIDENTAL DE AFRICA

POR

UM ANONYMO

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1881

MEMORIAS DO ULTRAMAR

VIAGENS
EXPLORAÇÕES E CONQUISTAS DOS PORTUGUEZES

COLLECÇÃO DE DOCUMENTOS

POR

LUCIANO CORDEIRO

1607

ESTABELECIMENTOS E RESGATES PORTUGUEZES NA COSTA OCCIDENTAL DE AFRICA

POR

UM ANONYMO

LISBOA

IMPRENSA NACIONAL

1881

1607

ESTABELECIMENTOS E RESGATES PORTUGUEZES NA COSTA OCCIDENTAL DE AFRICA

POR

UM ANONYMO

Este documento, cujo auctor não podémos descobrir ou não nos atrevemos ainda a determinar, é seguido de outro, da mesma procedencia e data evidentemente, que respeita ás capitanias do Brazil, e que opportunamente publicaremos. Do estudo e confronto de um e de outro é que extrahimos a data, ainda hypothetica, de 1607. Que é anterior a 1610, e ainda a 1609, em que já existia a relação da Bahia, vê-se do segundo documento, quando indica os officiaes de justiça d'aquella capitania. Que é posterior a 1604, deprehende-se igualmente do texto, em que se dá por já fundado o presidio de Cambambe. Mas parece-nos ainda anterior a 1608, data das medidas extraordinarias adoptadas em Madrid e dos poderes especiaes conferidos a D. Francisco de Sousa para a exploração das minas do Brazil, factos a que não se refere o segundo documento, e que é posterior a 1606, deduzimos de certos successos e fundações indicadas no mesmo documento. Em todo o caso o erro, se o ha, não póde ser grande.

Pertence esta memoria ao archivo da Ajuda, e é particularmente curiosa pela minuciosa noticia que dá de alguns estabelecimentos portuguezes e da sua administração no começo do seculo XVII.

Aquelle enorme trato de costa entre os parallelos 16 N. e 13 S. com as suas ilhas adjacentes, constituia, então, a primeira parcella do ultramar portuguez, propriamente dito, pois que só alguns annos depois se deu uma occupação e exploração regular do chamado reino de Benguella. É interessante o confronto d'este documento com os anteriores da collecção, particularmente com os de Garcia Mendes: *Da Mina ao Cabo Negro*, e de Balthazar Rebello: *Minas e terras africanas*.

RELAÇÃO DA COSTA DA GUINÉ

E DAS CAPITANIAS E POVOAÇÕES DE PORTUGUEZES QUE N'ELLA HA COM OS OFFICIOS DA GUERRA, JUSTIÇA E FAZENDA E OUTRAS COUSAS PARA NOTICIA DAS DITAS PARTES

A costa que chamâmos de Guiné na Africa, começa no cabo Branco que está em graus[1] . . . da banda do norte, e por elle a dentro se divide a Barbaria, da terra dos negros.

Segue-se adiante do Cabo Branco, obra de onze leguas, o golfo de Arguin, de uma ilha d'este nome que está dentro n'elle, na qual temos um castello fabricado em tempo de el-rei D. Affonso V para conservação dos resgates d'aquellas terras, e a capitania d'elle tem hoje o conde da Touguia, e não faço mais particular relação porque não pertence á jurisdição do conselho da India[2].

Da capitania de Cabo Verde

A capitania do Cabo Verde comprehende a ilha de S. Thiago com as mais adjacentes, que está em 15° da banda do norte e será de 17 leguas em comprido e 10–12 de largo, e posto que é mui fragosa tem valles mui frescos, é de muitos jardins de fructas de espinho e outras da terra, e hortaliças, e abundante de carnes e muita creação de cavallos.

É povoada de muita gente.

O clima é pouco sadio, principalmente na cidade que se chama da Ribeira Grande, porque passa por ella um rio grande que nasce duas leguas acima da cidade, e ella fica sobre o mar com um porto grande, mas pouco limpo e seguro de ventos, e uma fortaleza de um bom tamanho e bastantemente provida e fabricada de boas casas de pedra e cal.

Ha na mesma ilha outra povoação que se chama a villa da Praia, a qual tem bom porto e é logar mais sadio que a cidade, porque está em um sitio alto e lavado dos ares, cercada de duas ribeiras, umas das quaes faz na entrada do mar uma grande e formosa bahia com um ilhéu na

[1] O Cabo Branco (não se confunda com o Cabo Branco do Norte) foi descoberto por Nuno Tristão, e está em 20° 46′ 27″ de lat. N. e 7° 57′ 25″ long. O. segundo o *Roteiro* de Castilho.

[2] O castello de Arguim foi fundado em 1449 por Soeiro Mendes, tendo em 1443 sido explorada a costa para o S. do Cabo Branco e a ilha de Arguim por Nuno da Cunha e Gonçalo de Cintra, que fundaram ali a primeira feitoria. Sob a bahia, ilha e baixo de Arguim, veja-se Castilho.

bôca que a ampara dos ventos do mar, com que fica o porto mais seguro, e por ser tal e ter pouca defensão é muitas vezes infestado de inimigos e assim pouco povoada.

E por estas rasões se tratou algumas vezes de mudar a cidade para este sitio e fortifical-o, o que se se fizesse redundaria em grande augmento da terra[1].

A barlavento d'esta ilha de S. Thiago ficam outras sete ou oito ilhas que são:

A de Maio:
S. Antão;
A ilha do Sal;
Boa Vista;
S. Nicolau:
S. Vicente;
Santa Luzia;
E outros ilhéus sem nome:

nas quaes ha muita copia de creação de gado, de que se faz muita carne e tira muita courama e se navega para diversas partes.

A ilha de Maio é muito frequentada dos hollandezes e de outras nações septentrionaes, por virem a ella carregar de sal, o qual n'ella produz a natureza em grande quantidade, sem beneficio algum da arte.

Ficam mais, ao poente da ilha de S. Thiago, outras duas que são:

A do Fogo, que tambem tem creações de gados e muitas vinhas.

E a ilha Brava, que tambem tem gados e alguns moradores que entendem n'estas creações.

O districto d'esta capitania pela costa firme, começa do rio Sanagá e acaba no rio dos Cosses, onde começa o districto da Serra Leoa.

N'este districto da capitania do Cabo Verde ha alguns rios onde por respeito dos resgates que se fazem com os negros da terra firme se fizeram algumas povoações de portuguezes, as quaes até agora não têem policia nem modo de governo, nem ainda justiça, mas os que mais podem e têem mais escravos, dominam os outros.

A principal d'estas povoações é a do rio de S. Domingos, que se chama Cachem, a qual Sua Magestade no anno de 600 fez villa, e concedeu alguns privilegios exortando-os a viverem com policia e justiça, mas os moradores não acceitaram isto e estão como alevantados.

Mais adiante está uma povoação na bôca do rio Grande, onde se faz muito resgate com os negros da terra, e d'este porto que se chama da Cruz se vae a Ginala, povoação dos negros, onde reside o seu rei, que é dos maiores e que melhor se trata de todos d'aquella costa, e depois que ali foram os padres da companhia escreveram a Sua Magestade que se queria fazer christão, como fizeram outros reis vizinhos, com os quaes têem continua guerra os bijagós que vivem nas ilhas adjacentes.

Mais adiante está outra bôca do mesmo rio grande que se chama Biguba, na qual os portuguezes têem outra povoação em que ha muitos

[1] O padre Guerreiro na sua *Relação annua*, 1605, diz: «Muitas vezes se tratou de mudarem a cidade para este sitio, o que se tivera effeito fôra grande bem», etc. Mais de uma vez o texto de Guerreiro se approxima quasi textualmente do nosso. Em 14 de agosto de 1652 foi decretada para a Praia a mudança da capital, que sómente se realisou em 1769.

tangos maos e fazem por ali muitos resgates com os negros da terra, de marfim, oiro, cêra e escravos[1].

Mais adiante está o Cabo da Verga e o rio dos Cosses onde arremata esta capitania e começa a da Serra Leoa.

Reside ordinariameate n'esta capitania um capitão e governador d'ella que Sua Magestade costuma prover em fidalgos, posto que algumas vezes estiveram n'ella letrados com titulo de corregedores.

Tèem de ordenado os capitães 600$000 réis e dez escravos e dois homens brancos para sua guarda, cada um dos brancos com 20$000 réis por anno.

O dito governador serve de provedor da fazenda de Sua Magestade, e com este cargo não tem ordenado algum, nem nunca o tiveram os provedores passados.

Ha mais um ouvidor, que Sua Magestade tem ordenado seja letrado, com 200$000 réis de salario, com o regimento e alçada que têem os corregedores das comarcas d'este reino, e tambem serve de provedor de residios e capellas.

O juiz dos orfãos tem ordenado.

Ha dois juizes e dois vereadores e um procurador do concelho, eleitos em camara, na fórma da ordenação.

Na villa da Praia ha os mesmos juizes e vereadores e procurador do concelho, eleitos na mesma fórma.

Um escrivão da feitoria, quartos e vintena tem de ordenado 48$000 réis e tres peças de escravos, forros de direitos.

O escrivão do almoxarifado tem de ordenado por anno 12$000 réis.

Um almoxarife tem de ordenado 6$000 réis.

Um alcaide do mar tem de ordenado 12$000 réis.

Um recebedor tem de ordenado 40$000 réis e uma peça de escravo.

Guarda mar tem de ordenado 4$000 réis.

Villa da Praia

N'esta villa ha almoxarife, tem de ordenado 6$000 réis.

Alcaide de mar da dita villa, tem de ordenado 4$000 réis.

[1] Teremos occasião de publicar outras narrativas mais desenvolvidas ácerca d'esta região e por isso não annotâmos agora esta breve noticia. Uma observação apenas, que nos parece opportuna em vista das deploraveis confusões que se commettem relativamente a esta palavra tão vulgar em documentos d'esta natureza: *tangos maos*. Quasi todos os nossos diccionaristas fantasiam, sem conseguir definir positivamente o que fosse, ou melhor ainda, o que é *tango mao*. E comtudo o padre Fernão Guerreiro, auctoridade n'este caso, decisiva, define claramente: ... «*tangos maos* ou *lançados com os negros e que andam n'este trato* (escravatura) *pela terra dentro*. os quaes são uma sorte de gente que ainda que na nação são portuguezes e na religião ou baptismo christãos, de tal maneira porém vivem, como se nem uma cousa nem outra foram, porque muitos d'elles andam nús e para mais se accommodarem e com o natural usarem como os gentios da terra onde tratam, riscam o corpo todo com um ferro, ferindo-o até tirarem sangue e fazendo n'elle muitos lavores, os quaes depois untando com um sumo de certas hervas lhe ficam parecendo em varias figuras, como de lagostas, serpentes ou outras que mais querem, e d'esta maneira andam por toda aquella Guiné tratando e comprando escravos...» D'estes retrogradados da civilisação européa eram, por exemplo, os normandos *truchemens* que Hans Stadens encontrou nos festins da antropophagia brazilica, e encontram-se hoje ainda varios exemplares.

Ilha do Fogo

N'esta ilha ha almoxarife, tem de ordenado 6$000 réis.

Na dita ilha ha escrivão do almoxarifado, tem 8$000 réis de ordenado.

Ha mais, na dita ilha. alcaide de mar, tem de ordenado 4$000 réis.

Fiel do peso e eleição da camara, tem de ordenado 4$000 réis.

Meirinho da correição d'estas ilhas: tem de ordenado, com seis homens para o acompanhar. 75$000 réis, pagos no recebedor da chancellaria quando n'elle ha dinheiro, e quando não, na fazenda de Sua Magestade.

Escrivão da correição e «chancarel», tem 12$000 réis com cada um dos ditos officios.

Meirinho da serra tem 32$000 réis de ordenado, a saber: 16$000 réis da fazenda de Sua Magestade. 8$000 réis da camara da cidade e outros 8$000 réis na villa da Praia.

Escrivão dos orfãos não tem ordenado.

Escrivão da camara, contador e distribuidor andam juntos, não têem ordenado.

Alcaide da cidade apresenta o governador e acceita a camara, não tem ordenado.

Alcaide da villa da Praia pela mesma maneira.

Alcaide da ilha do Fogo, pela mesma maneira.

Ha na cidade quatro tabelliães, não têem ordenado.

Na villa da Praia, um tabellião, não tem ordenado.

Na ilha do Fogo, um tabellião, não tem ordenado.

Na mesma ilha, escrivão dos orfãos, não tem ordenado.

Na cidade, thesoureiro, provedor e escrivão das fazendas dos defuntos e absentes e mamposteiro mór dos captivos, serve em todas as ilhas e tem 10 por cento do dinheiro que manda ao reino á custa das mesmas fazendas.

Provêem-se estes officios pela mesa da consciencia e por tempo limitado.

Officios de guerra

Ha sargento mór com 50$000 réis de ordenado.

Ha seis companhias de gente, cada uma com seu capitão de infanteria, sem paga.

Ha outra companhia de aventureiros e cada uma com seu alferes e sargento e quatro cabos de esquadra.

Ha um meirinho de cada bandeira e um escrivão geral de todas ellas. que se chama da matricula. sem ordenado algum.

Ha um condestavel na fortaleza com o ordenado de 30$000 réis cada anno por provisão de Sua Magestade.

Ha na dita fortaleza tres bombardeiros, tem cada um de ordenado cada anno 21$600 réis.

Um porteiro da fortaleza, com ordenado de 12$000 réis.

Um armeiro e serralheiro, com ordenado de 18$000 réis.

Ha seis facheiros que servem desde o monte do pescado alto até à fortaleza, tem cada um por anno 16$000 réis.

Ha um bombardeiro na villa da Praia, tem por anno 24$000 réis.

Ha dois bombardeiros mais, no baluarte de S. Sebastião, tem cada um de ordenado 21$600 réis.

Ha mais duas bombardas mortas, uma no porto da cidade, outra em S. Braz: cada uma de ordenado 21$600 réis.

Ha na ilha do Fogo um bombardeiro, tem por anno 12$000 réis.

Officios ecclesiasticos

Ha n'esta ilha um bispo que tem por diocese todo o districto d'esta capitania e tem de ordenado 600$000 réis.

Adaiam com 45$000 réis de seu ordenado; tem mais 24$000 réis e 60$000 réis por seis peças forras, tem por anno, sommando tudo, réis 129$000.

Ha quatro dignidades a saber: chantre, mestre escola, thesoureiro e arcediago do Bago[1] com 45$000 réis cada um.

Ha doze conesias cada uma com 40$000 réis de ordenado.

Ha um cura e coadjutor com 30$000 réis de ordenado cada um.

Ha sub-thesoureiro, tem de ordenado 15$000 réis.

Ha quatro moços de côro com 6$000 réis de ordenado cada um.

Ha um porteiro da maça com 4$000 réis.

Ha nove freguezias com seus vigarios: S. Lourenço, S. Thiago, S. Miguel, Santo Amaro, Santa Catharina, S. João, das quaes Santa Catharina e S. Thiago têem a 35$000 réis de ordenado, as outras a 30$000 réis.

Escrivão do ecclesiastico não tem ordenado; provê-o o bispo.

Escrivão da camara do bispo, não tem ordenado; provê-o elle tambem.

Meirinho dos clerigos não tem ordenado; provê-o o bispo.

Escrivão da fabrica, provê-o o bispo; tem de ordenado da mesma fabrica 5$000 réis.

Recebedor da fabrica, não tem ordenado.

O seminario tem de sua porção 200$000 réis, os quaes Sua Magestade manda dar aos padres da companhia que estão n'aquella ilha.

Ha reitor e vigario geral do bispo; tem cada um 50$000 réis de ordenado.

Ha um lente de casos de consciencia, com 40$000 réis de ordenado.

Ha um prégador, com 40$000 réis de ordenado.

Ha quatro capellães cada um com 12$000 réis de ordenado.

Ha outro pregador na villa da Praia, com 40$000 réis de ordenado.

Ha outro pregador na ilha do Fogo, tem 40$000 réis de ordenado.

Ha na dita ilha do Fogo um vigario da igreja de S. Filippe e matriz d'ella, com 40$000 réis de ordenado.

Ha n'esta igreja um beneficiado, com 24$000 réis de ordênado.

Ha na mesma igreja um sub-thesoureiro que tem de ordenado réis 4$000 em dinheiro, 48 arrobas de farinha e 24 arrateis.

Em S. Lourenço ha um beneficiado com 20$000 réis de ordenado.

[1] Naturalmente de *baculum*, baculo episcopal.

Ha na mesma igreja sub-thesoureiro, que tem 4$000 réis de ordenado, 48 arrobas de farinha e 24 arrateis.

Os quaes ordenados todos se pagam á custa da fazenda de Sua Magestade.

E quando ha contador se lhe mette por ordinarias, n'elle.

Os tratos e resgates

e mais direitos d'esta capitania do Cabo Verde e seu districto, excepto o rio de Senaga e trato da malageta foram arrendados ultimamente por preço de 27:000$000 réis cada anno, além das ordinarias velhas e 300$000 réis mais para uma obra pia que se dam ás freiras inglezas, e com 1$000 réis mais em cada um dos dois annos, doze peças de escravos, cada anno, 6 arrobas de cêra cada anno, e 1:500 cruzados mais por uma vez para o que Sua Magestade ordenar, e com outras condições contidas no contrato, o qual hoje está removido por não cumprirem os contratadores.

Serra Leoa

Do Cabo da Verga onde o rio dos Casses[1], começa a capitania da Serra Leoa, novamente erigida, de que Sua Magestade fez mercê a Pedro Alves Pereira, e acaba no Cabo das Palmas, segundo os limites da sua doação.

Não tem esta capitania até agora governo politico, de officiaes e ministros de justiça, nem de fazenda, nem tão pouco do ecclesiastico, posto que em alguns dos rios e portos d'este districto ha portuguezes que n'elle têem seus tratos e resgates, e de pouco tempo a esta parte por meio dos padres da companhia se fizeram algumas igrejas de madeira e se baptisou o rei d'esta serra com alguns seus filhos e parentes, mas é esta serra a mais fresca e sadia de toda o costa da Guiné, e produz muita quantidade de arvores de pinho e outras de mui boa madeira para a fabrica de naus, produz muitas canas de assucar sem as cultivarem que se se fizesse e houvesse engenhos para se beneficiar daria muito: ha n'ella muito algo, pau brazil de tintas, malageta, arroz, milho, muita cêra e marfim, e n'esta só provincia se dá uma fructa que chamam cola que é a modo de castanhas, e as arvores mui similhantes a castanheiros; a fructa se dá em ouriços, posto que tem pinhos e é tam estimada por toda aquella terra de Guiné, que com ella se fazem muitos resgates e se leva por muito proveitosa mercadoria para a Barbaria, e finalmente se resgata muito oiro por todos aquelles rios e se tem n'aquella costa achado ambar muito fino.

N'esta capitania tem obrigação Pedro Alvares, por rasão de sua doação, de fundar e fabricar dois castellos, dentro em quinze annos, e povoal-os de gente e pol-os em fórma de defensaveis, e ordenar uma povoação com officiaes de justiça e ecclesiasticos, como se declara mais largamente na doação.

Capitania da Mina

A capitania da Mina começa no Cabo das Palmas e acaba no rio da

[1] O auctor escreve umas vezes *Cosses*, outra *Casses*. Deve ser o rio de Nuno (Nunez, nas cartas inglezas) ou talvez antes o Caniope, junto do qual existe o povo e Kassacobouly, territorio dos nallús.

Volta e comprehende os castellos de S. Jorge da Mina e o de Axem, (fica para a mesma parte do norte 30 leguas antes do da Mina, a qual está em 6° da parte do Norte e n'elle reside um capitão e um feitor com homens de guarda).

Este castello de S. Jorge foi fundado pelo infante D. Henrique no principio d'aquelles descobrimentos, para posse e conservação dos resgates e para a elle acudir a maior parte do resgate do oiro[1].

E o fez cidade e lhe deu privilegios, fundando assim mesmo n'elle uma igreja da invocação de S. Jorge, e que n'ella houvesse um vigario e quatro capellães, com obrigações de missas.

Os officiaes que tem esta fortaleza são os seguintes:

Um capitão e governador da dita capitania, que tem de ordenado 800$000 réis; serve de ouvidor; e dez homens seus têem cada um réis 20$000, que são 100 cruzados.

Um feitor que tem de ordenado 150$000 réis; quatro homens seus cada um 12$500 réis, são 50$000 réis.

Um vedor do forno tem 30$000 réis.

Um barbeiro, 30$000 réis.

Um alfaiate sergidor, 20$000 réis.

Quatro pedreiros; ao mestre 45$000 réis, aos tres 20$000 réis cada um.

Dois escrivães, cada um 60$000 réis.

Um almoxarife, um thesoureiro dos defuntos e ausentes.

Um meirinho, 40$000 réis, que tambem será porteiro.

Um physico, que será cirurgião, 60$000 réis.

Seis bombardeiros; dois d'elles vencem a 20$000 réis e os quatro a 12$000 réis cada um.

Quatro carpinteiros, ao mestre 40$000 réis e aos tres, cada um réis 20$000.

Um tanoeiro, 20$000 réis.

Um ferreiro, 20$000 réis.

Um serralheiro, 20$000 réis.

Um serrador, 20$000 réis.

Quatro mulheres amassadoras, a 12$000 réis cada uma.

Um boticario, 20$000 réis.

Um enfermeiro, 20$000 réis.

Doze moradores; cada um d'elles, se forem creados de El-Rei, réis 40$000, se não tiverem fôro 30$000 réis.

Um vigario com jurisdição de administrador ecclesiastico.

Quatro capellães, dos quaes tres têem a 30$000 réis e um 40$000 réis.

Um sacristão tem 30$000 réis.

[1] O castello de S. Jorge da Mina foi fundado por Diogo de Azambuja em 1482, por ordem e instrucções de D. João II. Por carta regia de 15 de março de 1486 foi dado o titulo e fôro de cidade á povoação que rapidamente se formára ali.

Está em 5° 4′ 48″ lat. N. e 7° 48′ 6″ long. E. Caiu em poder dos hollandezes, commandados por Nicolau van Yperen, por covardia ou connivencia do governador, em 1637, e foi-lhes diplomaticamente cedido em 1641. O castello de Axem (Santo Antonio) fica em 4° 52′ 18″ lat. N. e 6° 53′ 36″ long. E. Era ainda nosso em 1641.

Axem

Tem um capitão e feitor, 120$000 réis.
A dois homens seus, 12$000 réis a cada um.
Um escrivão, 60$000 réis, e um homem seu 12$000 réis.
Um meirinho, 20$000 réis.
Um capitão, 40$000 réis.
Um bombardeiro, 12$000 réis.
Uma amassadeira e enfermeira, 12$000 réis.

Resgates

N'esta costa da Mina se resgata muito oiro, marfim, prata, malageta, anime, algalia; gatos, cêra, escravos, a troco de fazendas, que se levam d'este reino, o qual resgate é todo de Sua Magestade e sem sua licença ninguem o póde fazer[1].

Algumas vezes costuma andar arrendado este resgate da Mina, e o ultimo arrendamento que se fez a João Baptista Rovelasques foi em 60:000 cruzados (e seus gatos de algalia) forros para a fazenda de Sua Magestade; além d'isto pagar todos os gastos e officiaes, que importam muito, e 6:000 cruzados por uma vez para uma obra pia, e tres arrobas de cêra cada anno.

E quando os resgates se fazem por conta da fazenda de Sua Magestade se enviam d'este reino as fazendas necessarias ao feitor e lá se mandam beneficiar.

Hoje com a muita falta que ha em se mandarem, e haver na costa muitos corsarios que gosam livremente estes resgates, não rende nada, antes Sua Magestade despende muito na sustentação d'estes castellos.

É obrigação haver na Mina um caravelão para serviço da fortaleza o qual tem um piloto com 20$000 réis de ordenado.

Quatro marinheiros a 12$000 réis cada um, quatro grumetes a réis 8$000 cada um.

Costumava assim mais haver duas galeotas para guarda da costa, que hoje não ha, e tinham os officiaes seguintes:

Um capitão mór com ordenado de 48$000 réis.

Um capitão de outra galeota 24$000 réis; dois pilotos cada um réis 24$000, dois comitres cada um 19$000 réis.

Dois meirinhos, cada um 12$000 réis.

Dois dispensaveis, cada um 12$000 réis.

Um calafate 12$000 réis.

Dezeseis marinheiros, cada um 12$000 réis.

[1] *Malageta*, por *malagueta*, escreve sempre o auctor. O anime é a gomma copal. A algalia era uma substancia odorifera de aspecto resinoso, alguma cousa como a algarobia, que é de procedencia vegetal, ou melhor, como o almiscar, secreção animal muito conhecida. Os gatos a que se refere aqui o auctor, são os gatos de algalia de que se fazia grande importação, e que os nossos diccionaristas definem por almiscareiro, suppomos que designando sob este nome um ruminante o *moschus moschiferus*. (Lin.) O gato de algalia é seguramente o *viverra civetta* (Lin.), o *chat musqué* dos francezes, o *zibeto*, que segrega pelas glandulas situadas sob o anus uma substancia untuosa com um forte odor de almiscar: a algalia.

Dezeseis grumetes, cada um 8$000 réis.
Dois bombardeiros, cada um 12$000 réis.
Vinte e quatro soldados, cada um 7$000 réis.

E assim mais trarão as ditas galeotas setenta e dois forçados em cada uma, e cada uma das ditas pessoas ha de haver seu mantimento, a saber: uma canada de vinho por dia, duas canadas de vinagre por mez, uma canada de mel por mez e outra de azeite, tres alqueires de farinha por mez.

E além do dito ordenado se dava mais, assim aos officiaes da fortaleza como á gente das galeotas, as feiras que por regimento lhe são ordenadas, que é darem-lhes as mercadorias do regimento para com ellas fazerem seu resgate, e querendo as ditas pessoas antes o dita ordenado em dobro, do que singelo com as feiras, se lhes dará.

Capitania de S. Thomé

Esta capitania de S. Thomé começa no rio da Volta e acaba na bôca do rio Zaire.

A ilha está debaixo da linha equinoxial, e afastada da terra firme cincoenta leguas, e comtudo é terra muito viçosa e de muitas ribeiras de agua, ao longo das quaes têem os moradores muitas quintas e jardins com diversidade de fructas, e produz muitas canas de assucar que se beneficia nos engenhos que ali ha.

É de fórma quasi redonda e terá de travessa dezoito leguas e de circuito setenta.

Não tem mais que um porto que é onde a cidade está situada, posto que tem muitos surgidouros em que se possa desembarcar.

É doentia a cidade por rasão do sitio em que está e por esta rasão se tratou muitas vezes de a mudar d'aquella parte para outra, o que não teve effeito.

Tem uma fortaleza chamada S. Sebastião, um pouco afastada da cidade n'uma ponta da ilha, a qual não tem capitão nem soldados de presidio, mas o capitão da ilha que reside na cidade acode com os moradores no tempo de necessidade, o que elles fazem mal, por viverem o mais do tempo em suas fazendas fóra da cidade e ser a fortaleza tão fraca que se não atrevem a defender, e por ventura que essa foi a causa de se tomar dos hollandezes no anno de 99 em que governava D. Fernando de Menezes[1]. A barlavento d'esta fortaleza está um forte que se chama S. Thiago, que está muito desbaratado e não é quasi de nenhum effeito: tem uma praça de bombardeiro, mas nenhuma peça e artilheria.

A fortaleza de S. Sebastião é muito pequena e maltratada e pouco forte, sem gasalhados para capitão nem soldados, e por estar edificada

[1] Lopes de Lima dá tres governadores a S. Thomé entre 1593 e 1600, sendo o primeiro D. Fernando de Menezes e os outros dois Vasco de Carvalho e João Barbosa da Cunha, considerando porém como duvidosas as epochas que assignala aos governos d'estes ultimos. Vê-se que tinha rasão para duvidar, pois que em 1599 governava ainda D. Fernando de Menezes. O mesmo auctor fixa tambem em 1600 a invasão e saque de S. Thomé pelos hollandezes sob o commando de um almirante Van der Don. Cremos igualmente que ha engano, e que o facto succederia com a esquadra de Estevão van der Hagen, que em 1599 passou por ali, sendo repellida da ilha de Maio e mais tarde da ilha do Principe.

em uma das pontas da bahia. que é muito larga, a não póde defender querendo o inimigo entrar pela outra ponta, e a cidade é á beira e não tem gente para se poder defender e por ser muito humida se não conserva a polvora e é necessario provel-a cada anno, e por esta rasão não poderá tão pouco a fortaleza soffrer cêrco nem prover-se de mantimentos para muitos dias porque logo se dannam e corrompem.

Tem a dita fortaleza seis peças de artilheria, mas pequenas, tendo necessidade de algumas grandes e de alcance.

Tem um condestavel com 40$000 réis de ordenado, e dois bombardeiros com 36$000 réis.

Ha n'esta ilha um governador e capitão posto por Sua Magestade, que costuma ser um fidalgo de confiança, ainda que algumas vezes foi governada por letrados, com titulo de corregedores.

Tem 600$000 réis de ordenado e vinte homens para sua guarda, para os quaes se lhe dão 400$000 réis: um sargento mór com 80$000 réis de ordenado; um ouvidor, que sendo letrado tem 100$000 réis de ordenado, e não sendo 50$000 réis.

Um meirinho da correição com dois homens a quem se paga de ordenado 31$200 réis, o meirinho da serra com dois homens 31$200 réis.

Dois escrivães da correição 24$000 réis; 12$000 réis a cada um.

Dois escrivães da feitoria da fazenda de Sua Magestade, 80$000 réis, 40$000 réis cada um.

O alcaide da cadeia, 6$000 réis.

O almoxarife, 40$000 réis.

O escrivão do almoxarifado, 40$000 réis.

O feitor do trato, 100$000 réis.

O recebedor do trato, 60$000 réis.

Um guarda mór, 16$000 réis.

Seis guardas da feitoria a 12$000 réis cada um.

Ministros ecclesiasticos da ilha de S. Thomé

Ha n'esta ilha um bispo que tem por diocesse e bispado, todo o districto d'esta capitania; tem 600$000 réis de ordenado e acrescentamento.

Ha na Sé um deão, o qual tem 80$000 réis de ordenado.

E assim mais 20$000 réis por pregar alternativamente com o mestre escola.

O mestre escola tem de seu ordenado 45$000 réis e de prégar réis 65$000.

Arcediago da Sé, 45$000 réis.

O chantre, 45$000 réis.

O thesoureiro, 45$000 réis.

Tem doze conegos, cada um tem 45$000 réis.

Um prégador, 100$000 réis.

O cura da Sé, 40$000 réis.

Um coadjutor do cura, 30$000 réis.

Ha n'esta ilha sete freguezias, afora a da Sé, a saber:

Nossa Senhora da Conceição, que tem de ordenado 60$000 réis.

Dois coadjutores da mesma igreja, 90$000 réis, 45$000 réis a cada um.

O cura de Santa Anna, 58$000 réis, e para cêra, vinho 640 réis, e azeite e farinha.

Ao cura da Trindade, outro tanto.

Ao cura de Nossa Senhora de Agadalupe.

Ao cura de Madanella, outro tanto.

Ao cura de Agoa Ambom, outro tanto.

Ao cura de Santo Amaro, outro tanto.

Ao sacristão da Sé, de seu ordenado 49$000 réis e 41 para cêra, azeite, vinho e farinha.

Ao sacristão de Nossa Senhora da Conceição, de seu ordenado réis 26$000, e para as mais cousas do serviço da igreja.

Aos quatro moços do côro 6$000 réis a cada um e 4$800 para as vestes de todos.

Ao mestre da capella dá-se 20$000 réis.

Ao mestre de latim 30$000 réis.

Para obras pias manda Sua Magestade entregar ao bispo, cada anno, 60$000 réis.

Para a fabrica das igrejas 91$000 réis, para a Sé 40$000 réis, para a Conceição 15$000 réis e para as outras freguezias 6$000 réis a cada uma.

Manda Sua Magestade dar para as obras da fabrica, em quanto durarem, 200$000 réis cada anno.

Ao tangedor dos orgãos dá-se 18$000 réis.

Á casa da misericordia e hospital 120$000 réis.

Ao physico do hospital 30$000 réis.

Tem mais os meirinhos da correição e da serra e os dois escrivães da correição liberdade de mandar vir da terra firme seis escravos cada um nos navios do trato, mas resgatados com sua fazenda, e quando não ha navios se lhe pagam á rasão de 4$000 réis por peça, e ao meirinho da serra a 5$150 réis cada um.

Fará esta ilha de S. Thomé, uns annos por outros, 60:000 arrobas de assucar das quaes vem de direitos á fazenda de Sua Magestade 14:700 arrobas, pouco mais ou menos, e isto não carregando os melhores assucares por sua conta, porque dos que elles carregam não pagam direitos da saída, que são onze por cento.

Tem Sua Magestade n'esta ilha quatro fazendas que se arrendam por sua conta, e rendem todas, 90$000 réis por andarem muito damnificadas.

Tem mais outra fazenda que se chama o Cabo Verde, a qual não se arrenda e se grangea por ter alguns escravos.

A renda das miuças e chancellaria anda arrendada em 250$000 réis cada anno.

Os algodões suros que se fazem na ilha poderão ser 1:000 quintaes, de que se paga o dizimo, que importa 40$000 réis.

O resgate de Arda, que é um porto da terra firme, poderá importar cada anno 800$000 réis.

O resgate de Fabim poderá importar cada anno 200$000 réis.
Os resgates de Benin e Poupo poderão importar ambos em 400$000 réis.
O resgate de Oere poderá render cada anno 200$000 réis.
Os resgates do rio do Gabão, do rio de Sambasias, o cabo de Lopo Gonçalves poderão render 500$000 réis[1].
Porém todos estes resgates todos estão perdidos por os terem occupados os cossairos hollandezes e outros, e nem Sua Magestade, nem seus vassallos recebem proveito que seja consideravel.

Ilha do Principe

Pertence ao districto da capitania de S. Thomé, a ilha do Principe, a qual está em dois graus da banda do norte e dista de S. Thomé trinta leguas, pouco mais ou menos, e da terra firme, quarenta.

Será de comprido doze e de largura seis, e é terra sadia e de boas aguas e da parte do barlavento, montuosa, e com muita qualidade de lenha e madeira para fazer navios e lavrar engenhos de assucar.

Tem uma bahia muito formosa, onde podem estar ancoradas mais de cem naus, e a bôca d'ella será de duas leguas, mas mais a dentro tem um porto estreito em que se poderá fazer fortes e segurar o porto, porque o passará uma peça de artilheria grossa de parte a parte.

É limpa a bahia e de fundo será dez braças, e a partes mais e menos, e no cabo da dita bahia está a villa, em sitio muito accommodado e sadio, com muita agua por ficar entre duas ribeiras.

E em toda a ilha não ha outra povoação, nem tem fortaleza, nem mais que na ponta da bahia um fortesinho de madeira que tem cinco peças de ferro coado e do demais está desprovido, mas póde-se fazer fortaleza de pedra e cal, porque na terra a ha.

Não tem outro porto em que se possa desembarcar commodamente por ser fragosa, e em nenhuma parte fóra da bahia podem as naus estar seguras.

Esta ilha é de Luiz Carneiro, filho de Francisco Carneiro, por doação que fez el-rei D. João III a seu avô, e n'ella tem jurisdicção civil e crime e põem capitão e ouvidor, posto que agora são postos pelo capitão de S. Thomé depois que os hollandezes ali foram e continuam ir a ella, mas não se lhes paga ordenado algum.

Ha mais na dita villa dois juizes ordinarios por eleição dos moradores, dois vereadores e um almotacel.

Ha procurador do concelho, um escrivão do publico e judicial, nota e almotaçaria.

[1] Arda, Ardra ou Aladá é o actual Ajudá, *Whydah* das cartas inglezas, onde em 1680 fundámos o forte de S. João Baptista. Lat. N. 6° 18′, long. E. 11° 13′. O rio de Benim ou Formoso desemboca em 5° 45′ 50″ lat. N. e 14° 11′ 6″ lon. E., e o de Oere é um dos ramos do Quorra ou Dhiouliba, como aquelle. Não sómente toda aquella costa chamada de Benim, mas os sertões circumvizinhos foram desde o seculo XV explorados pelos portuguezes. O rio chamado no texto de Sambasias será o S. Mexias, de Castilho, o Mexias das cartas modernas, junto do Cabo de Lopo Gonçalves?

Sobre estes resgates veja-se a memoria de Garcia Mendes, *Da Mina ao Cabo Negro*, da nossa collecção.

Ha escrivão do almoxarifado que se paga da fazenda de Sua Magestade 35$000 réis.

Um feitor do trato com 40$000 réis.

Um alcaide e carcereiro com 10$000 réis.

Tem dez homens casados, moradores portuguezes.

Ha mais dezoito criolos casados, afóra mancebos solteiros e pretos casados, forros 20, e até 500 escravos.

Ha n'esta villa um vigario que é cura de almas com 40$000 réis de ordenado, e um coadjutor do mesmo cura com 30$000 réis.

Tem cinco engenhos de fazer assucar, os quaes fazem muito pouco por não terem escravos e póde-se fazer muito mais. O donatario tem um engenho seu bom e bem provido de escravaria.

Tem Sua Magestade n'esta ilha uma fazenda que foi confiscada, na qual havia um engenho de assucar, mas tudo está desbaratado.

Renderá esta ilha a Sua Magestade, em assucar cem arrobas, com duas das miunças e chancellaria 30$000 réis.

Tratou Sua Magestade algumas vezes de comprar esta ilha ao donatario e encorporal-a na corôa, assim por ser muito accommodada para a navegação e ser necessario fortifical-a para que os cossairos se não aproveitem d'ella e não possam ali metter pé, como pelo rendimento que poderá dar, sendo mais povoada e beneficiada, mas não se poz em effeito a dita compra.

Relação do reino do Congo

O reino de Congo por seus limites antigos, começa pela parte do norte na Ponta das Barreiras, que está em 4° da parte do norte e acaba na bahia das Vacas que está em 13° da parte do sul, posto que hoje não é o rei d'elle obedecido mais que do porto de Pinda até o de Loanda que tão pouco é hoje seu, mas de Sua Magestade, por doação que d'elle e da ilha de Loanda lhe fez el-rei de Congo por contrato e por respeito do soccorro que lhe mandou, contra os inimigos que o tinham muito apertado.

E n'este districto de Pinda até Loanda por costa de mar terá cincoenta e nove leguas, em que fica sendo de largura do reino, e o comprimento d'elle, que corre leste oeste, será de cento e quatro leguas, pouco mais ou menos.

A cabeça d'este reino é a cidade do Salvador, onde o rei reside ordinariamente, que pelo seu nome se chama Banza, que é o mesmo que côrte[1].

Está afastada do mar quarenta leguas, pouco mais ou menos em um outeiro alto, no qual está uma planicie grande e muito capaz, e é de bons ares, sadia, e de muitas aguas e o valle abaixo é bem cultivado.

Está uma ponta d'este outeiro cercada de muro, dentro da qual têem os portuguezes seu recolhimento tambem cercado, ficando entre este

[1] Vide a nossa *Hydrographie africaine*, e as memorias de Garcia Mendes Castello Branco: *Da Mina*, etc., da collecção.

Em quasi todos os mappas estrangeiros lê-se ainda a palavra Ambassi ou Ambassa, como designativa indigena da capital do Congo. É um erro proveniente da palavra *Mbazi-a-ncanu*, ou simplesmente *Mbazi* (linguagem do Congo) correspondente a banza.

circuito e os paços d'el-rei, que tambem são cercados de muro, um grande espaço em que está a Sé cathedral, e ao redor d'estes circuitos vivem os seus fidalgos, tomando cada um o sitio que lhe parece, muito largo, de modo que vem a fazer uma cidade grandissima.

Este reino se descobriu no tempo de el-rei D. João II e por sua industria se fez christão o rei d'elle no anno de 491, e se chamou D. João, e após elle muitos senhores e povo d'aquelle reino que até hoje se conservam na fé christã, posto que com menos doutrina do que seria rasão por falta de ministros ecclesiasticos que os naturaes muito desejam, e póde-se por elles dizer *parvuli pitierunt panem et non erat frangeret eis.*

E sendo n'aquelles primeiros principios governados pelo bispo de S. Thomé depois se erigiu na cidade do Salvador, bispado, com Sé cathedral, como agora tem.

O principal lugar d'este reino, como acima dissemos, é Pinda, da parte do norte, onde os portuguezes têem uma povoação por rasão de resgate que se faz n'aquelle porto, e tem sua igreja e capellão que os sacramenta e diz missa, e no circuito d'este lugar vivem alguns pretos christãos, e aqui emboca no mar o rio Zaire [1].

Em porto de Pinda tem seu assento o Manisonho, que é um senhor grande e de muitos vassallos e que tem debaixo de si outros senhores que lhe pagam tributos, e elle paga ao rei de Congo.

Correndo ao longo da costa ha outros senhores sujeitos ao dito rei de que o maior é o que chamam Manibamba, que é como entre nós um duque, e as terras d'este chegam até Loanda, e elle e seus vassallos são christãos e têem igreja e capellão que lhe diz missa e ministra os sacramentos.

Os amburidos que estão pela terra dentro, na raia ante Congo e Angola, ao longo de um rio que chamam o Dange, é gente bellicosa. Estes foram antigamente sujeitos ao rei de Congo, posto que hoje pouco lhe obedeçam nem mandam tributo [2].

E muitos d'elles obedecem ao governador de Angola, e com estes vão os portuguezes resgatar pela terra dentro, e muitos d'elles são christãos.

Residem na cidade do Salvador muitos portuguezes, alguns que ficaram lá do tempo dos soccorros que ali foram d'este reino, e outros que foram lá viver por rasão de seus proveitos, e muitos fugidos de Angola.

Estes têem, como dissemos, na cidade seu districto cercado e um ouvidor portuguez que lhe nomeia o governador de Angola para lhes administrar justiça, e o rei estima muito ter esta gente na sua cidade, assim por ensinarem os seus a viver em politica, como para se ajudar d'elles contra seus inimigos, e importa-lhe isto tanto que se entende fôra já destruido se os imigos não temeram estes portuguezes.

O rei tem sua casa e côrte ordenada o mais que póde á similhança dos reis de Portugal, e procuram tambem no vestuario, imital-os.

A sua riqueza consiste nos tributos que lhe pagam os senhores seus vassallos, que são dinheiro da terra, que é uns busios pequeninos que se

[1] Vide *Da Mina ao Cabo Negro*, na coll.
[2] Ibid.

pescam junto á ilha de Loanda, que elles chamam zimbo, mantimentos da terra, marfim, pelles de animaes, pannos pintados, vinho e azeite da terra, e alguns têem obrigação de comprar veludos e grans aos portuguezes.

E finalmente a terra é toda de el-rei e os moradores a não têem mais que emquanto el-rei quer.

Sem embargo de o rei ter suas rendas e Sua Magestade não receber nenhumas nem tributos d'elle, nem ainda os ecclesiasticos, que lhe pertence, como mestre da ordem de Christo a que estão applicadas por bullas . . ., paga de sua fazenda os ordenados do bispo e ministros ecclesiasticos, e os apresenta e nomeia, posto que agora ultimamente, por lh'o el-rei do Congo pedir, lhe largou a apresentação dos ministros ecclesiasticos, tirado o bispo, adeam e mestre escola, por haverem-se de prover em pessoas de mais sufficiencia e letras, mas isto com condição que o rei de Congo lhes pagasse seus ordenados á conta dos dizimos, ou lh'os deixe recolher.

E os ordenados que se pagam aos ditos ministros são os seguintes:

Ao bispo 600$000 réis a saber: 200$000 réis de seu ordenado e creição do bispado, e os 400$000 réis de mercê e acrescentamento. E ao mesmo por visitar todo o seu Bispado se dão mais 60$000 réis.

Tem tres dignidades a saber: adeam, arcediago e chantre, e ora se mandam acrescentar mais, mestre escola e thesoureiro, e tem cada um 45$000 réis.

Tem nove conegos pela bulla de sua creação, a quem pagam réis 40$000 a cada um.

Ao vigario geral do bispo, 100$000 réis.

Ao . . . . cada anno, 100$000 réis.

A um prégador cada anno, 100$000 réis.

Para a fabrica da Sé 40$000 réis cada anno.

Para a fabrica de doze capellas do reino 6$000 réis a cada uma.

Angola

O commercio de Angola se descobriu des o tempo de el-rei D. João II, posto que com pouca frequencia.

E n'este tempo o rei de Angola era amigo e quasi subdito do rei de Congo e lhe mandava cada anno seu tributo, em modo de presente, e com sua licença iam os portuguezes negociar á ilha de Loanda, que é nos confins de ambos aquelles reinos, e tudo o que ali se resgatava se vinha despachar á ilha de S. Thomé, e com aquelle trato andava este unido, e á ida primeiro os navios tomavam a ilha de S. Thomé e d'ali passavam ao resgate de Angola, mas acrescendo pelo tempo adiante este resgate e trato, começaram a ir navios em direitura de Portugal a elle, até que el-rei D. Sebastião mandou ali por governador a Paulo Dias de Novaes que já tinha algum direito sobre aquelle descobrimento por seus antepassados haverem sido os primeiros descobridores, e el-rei lhe deu licença para conquistar trinta e tres leguas de costa, começando do rio Coanze para a parte do sul, e partindo d'este reino com navios e gente chegou ao porto de Loanda e fez entrada pela terra dentro, e ordenou uma povoação perto do rio Coanze meia legua, e crescendo o commer-

cio e indo os portuguezes seguramente até Cobaço[1], côrte do rei de Angola, com suas mercadorias, el-rei se levantou e tomou as fazendas, pelo que Paulo Dias, com ajuda do rei de Congo, foi contra elle, mas com pouco effeito e sem chegar ás minas de Cambambe que era seu principal intento, morreu na empreza.

Continuou Sua Magestade d'ali por diante em mandar governadores e capitães áquelle reino com intento de conquistar as minas da prata de Cambambe, de que houve mui grandes esperanças, dando juntamente os resgates dos escravos muito fructo, com o que aquelle governo foi tido em mais estimação, e parecendo que a dita conquista das minas se poderia fazer com menos despeza por via de contrato, se fez com João Rodrigues Coutinho, no anno de 601[2], e elle se obrigou a dentro em seis dar as ditas minas conquistadas, mas succedendo fallecer elle dentro no dito tempo não houve effeito aquelle contrato, e depois se aclarou que não havia minas de consideração, pelo que mandou Sua Magestade sobrestar na conquista, e proveu governador para a terra e para pacificamente se continuar o resgate dos escravos e o mais que a terra dá.

Têem os portuguezes n'este reino de Angola uma povoação grande a que se chama a villa de S. Paulo de Loanda por estar na terra firme defronte de uma ilha que se chama assim.

Está em 8° e dois terços da parte do sul e tem um porto grande e capaz de naus da India que n'elle têem entrado muitas vezes, e aqui estão continuamente naus de muitas partes que a troco de mercadorias que levam, trazem escravos e marfim.

Rende a saida d'estas duas cousas 24:000$000 réis á fazenda de Sua Magestade, afóra o que a entrada d'estes escravos em Indias de Castella lhe rendem, que serão mais de 130:000 cruzados.

A ilha será de cinco leguas de comprido e de largo menos de meia legua, e a partes um tiro de arcabuz, terra mui baixa e area, que apenas se levanta do mar.

N'ella tem o rei do Congo a sua mina de moeda que se chama zimbo, e são certos busios pequeninos que se pescam e correm por moeda em todo seu reino, e para cobrança d'estas rendas tem ali um capitão portuguez.

Não tem a villa de S. Paulo fortificação alguma, e uma casa que tem para feitoria é tal que nem se lhe póde pôr este nome porque são umas taipas cobertas de palha e estas mui desbaratadas, e posto que ao longo da praia se fizeram alguns reparos e trincheiras que elles chamam fortes, nada d'isto tem porque são de taipas muito fracas e sem artilheria, nem presidio nem capitão.

Mas os moradores vão fabricando suas casas e a povoação vae em muito crescimento e poderá ter até trezentos vizinhos portuguezes.

Pela terra dentro com occasião da conquista das minas se fizeram alguns fortes, de que alguns são de pouca consideração, e se hão de desfazer de todo e tirar os presidios, mas o que de presente ha é o seguinte:

[1] Id. *Cobaço* é erro do texto, deve ser *Cabaça* de *nbanza-ia-cabaça*, segunda côrte ou segunda *nbanza*.

Vide as memorias citadas de Garcia Mendes e notas respectivas.

[2] João Rodrigues Coutinho foi nomeado governador por carta regia de 30 de janeiro de 1601 com poderes extraordinarios.

Em Mochina, que é terra de um sova assim chamado que está a obediencia de Sua Magestade, ha umas taipas de pouca importancia. tem um capitão que lá provêem os governadores, tem cada mez 3$200. réis e um alferes com 2$600 réis cada mez; oito soldados, cada um 1$600 réis.

Em Massagano ha um forte defensavel, com artilheria; tem capitão com 3$200 réis de praça e 2$000 réis de caixa: alferes e sargento, cada um 2$600 réis; os soldados têem a mesma praça de 1$600 réis; um meirinho com a mesma paga; um condestavel com 2$800 réis; um pagador com 100$000 réis de ordenado; um escrivão com 40$000 réis.

Em Cambambe está outro forte defensavel sem artilheria. Tem capitão com 120$000 réis de ordenado.

Assistem debaixo d'este capitão do forte outros capitães de infanteria e de cavallo; os de infanteria têem de paga 3$200 réis, um pagem 1$600 réis, caixa 2$000 réis; os de cavallo têem 12$000 réis de paga. Os soldados a 6$000 réis. Um feitor com 100$000 réis de ordenado; um escrivão 40$000 réis, um condestavel 2$800 réis; um capitão de artilheria 3$200 réis.

Em Agoacaiongo, terras de um sova christão, por nome D. Francisco, está um capitão mór de gente de cavallo, para ter aquella provincia de Aquicama debaixo da obediencia de Sua Magestade. Tem de ordenado 200$000 réis, e os soldados o mesmo que os outros [1].

Ha n'este reino um capitão mór da gente de guerra com 200$000 réis de ordenado. Um secretario com 100$000 réis de ordenado.

Um sargento mór com 8$330 réis de paga cada mez.

Um gião real com 8$000 réis de paga.

Todos estes officios e soldos se mandam extinguir por não haver conquista.

O governador tem de ordenado 800$000 réis, e tinham mais seis praças mortas de cavallo, que não hão de haver d'aqui por diante.

Ha n'este reino um officio de provedor de fazenda de Sua Magestade que tem 80$000 réis de ordenado. Este provedor tem um escrivão com 67$000 réis e dois escravos forros dos direitos.

Um ouvidor geral que tem de ordenado 100$000 réis.

Um feitor que tem de ordenado 130$000 réis.

Um escrivão do feitor, tem de ordenado 67$000 réis e dois escravos forros dos direitos.

Ha um officio de marcador dos escravos que sáem d'aquelle reino; não têem ordenado e as partes lhe pagam a dois vintens por peça.

Ministros ecclesiasticos

Este reino no que toca ao espiritual é do bispado do Congo.

Na villa de S. Paulo ha um vigario que tem de ordenado 80$000 réis.

Um cura coadjutor com 50$000 réis.

Um sacristão tem de ordinarias e ordenado para vinho cêra, azeite e outras despezas da igreja 70$000 réis.

[1] *Aquicama* por *Quiçama*, evidentemente, como *Agoacaiongo* deve ser *Quiacongo*. São vulgares estes e outros erros n'estes textos pouco correctamente escriptos. Vide memorias citadas.

Ao cura de Massangano 60$000 réis.
Ao cura de Cambambe 60$000 réis.

Este reino de Angola parte com o de Benguella pela parte do sul, e d'ahi corre esta costa da Cafraria até ao cabo da Boa Esperança, em que ha diversos reis e senhores gentios e de quem temos pouca noticia, mas seria muito acertado descobrir-se toda esta costa até ao cabo da Boa Esperança, como lá se trata, para saber os portos, baixos e aguadas que n'ella ha.

Ha n'este districto até ao cabo da Boa Esperança algumas ilhas. = *Finis.*

FASCICULOS PUBLICADOS

1574-1620 *Da Mina ao Cabo Negro,* segundo Garcia Mendes Castello Branco.

1593-1631 *Terras e Minas africanas,* segundo Balthazar Rebello de Aragão.

1617-1622 *Benguella e seu sertão,* por um anonymo.

1607 *Estabelecimentos e resgates portuguezes na costa occidental de Africa,* por um anonymo.

5 —

MEMORIAS DO ULTRAMAR

VIAGENS

EXPLORAÇÕES E CONQUISTAS DOS PORTUGUEZES

COLLECÇÃO DE DOCUMENTOS

POR

LUCIANO CORDEIRO

1620-1629

PRODUCÇÕES, COMMERCIO E GOVERNO DO CONGO E DE ANGOLA

SEGUNDO

MANUEL VOGADO SOTOMAIOR, ANTONIO DINIZ,
BENTO BANHA CARDOSO E ANTONIO BESERRA FAJARDO

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1881

MEMORIAS DO ULTRAMAR

VIAGENS
EXPLORAÇÕES E CONQUISTAS DOS PORTUGUEZES

COLLECÇÃO DE DOCUMENTOS

POR

LUCIANO CORDEIRO

1620-1629

PRODUCÇÕES, COMMERCIO E GOVERNO DO CONGO E DE ANGOLA

SEGUNDO

MANUEL VOGADO SOTOMAIOR, ANTONIO DINIZ,
BENTO BANHA CARDOSO E ANTONIO BESERRA FAJARDO

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1881

1620-1629

PRODUCÇÕES, COMMERCIO E GOVERNO DO CONGO E DE ANGOLA

SEGUNDO

MANUEL VOGADO SOTOMAIOR, ANTONIO DINIZ,
BENTO BANHA CARDOSO E ANTONIO BESERRA FAJARDO

As estreitas relações de informação e de data que têem entre si os documentos seguintes, justificam a sua reunião sob um titulo commum.

Manuel Vogado Sotomaior, o auctor do primeiro, é talvez o parente do «feitor do rei», nomeado por Luiz Mendes de Vasconcellos (1617 a 1621), a que se refere pouco favoravelmente o escripto de Antonio Diniz, que immediatamente se segue. São muito interessantes as indicações que dá dos successos do Congo, algumas perfeitamente novas, outras complementares e elucidativas de varias narrações e noticias.

Antonio Diniz, não sabemos quem fosse. A sua informação não é menos importante que a antecedente.

O terceiro documento, posto que sem indicação de auctor, é, podemos affirmal-o, do signatario do quarto — Bento Banha Cardoso —, o capitão mór eleito governador interino de Angola, por morte de Manuel Pereira Forjaz, cargo que exerceu de 1611 a 1615, com notavel energia. A data d'estes dois documentos é determinada pelo seu texto

Finalmente, o quinto documento é uma especie de relatorio financeiro e administrativo de uma syndicancia feita por Antonio Beserra Fajardo ao governo de Angola, segundo se deprehende d'elle proprio e das referencias da informação de Antonio Diniz.

Todos estes escriptos pertencem ao archivo da Ajuda, e têem-se conservado ineditos, apesar do seu grande interesse critico, sob varios aspectos. Como que se sente transsudar d'aquellas paginas amarellentas e d'aquelles traços incorrectos e apagados, de tão diversos punhos, as paixões violentas, as torpezas e as intrigas da vida colonial, e a incapacidade governativa da dominação philippina.

Ao mesmo tempo, como rara consolação, encontra-se uma ou outra vez, um relancear de bom senso pratico e de revoltada generosidade, por sobre aquella temerosa decadencia, como, por exemplo, quando Antonio Diniz lamenta a corrupção dos padres de Angola, quando Banha Cardoso desoladamente observa que o trafico da escravaria faz abandonar e esquecer a exploração das grandes riquezas naturaes do paiz, ou ainda quando Fajardo pede que se não sigam os votos dos capitães e dos negociantes para fazer guerra ao gentio, porque elles — caso que não deixou ainda, em parte, de ser verdadeiro — «não querem mais senão que haja guerras, para d'ahi terem proveito». Hontem escravos; hoje fornecimentos fraudulosos, indemnisações illegitimas, roubos de gados, terras e fazendas[1]!

Devemos observar que todos os documentos que reproduzimos aqui, são autographos, embora incluâmos sómente o fac-simile da assignatura de um d'elles: a de Banha Cardoso.

[1] Leiam-se as numerosas noticias e criticas da celebre campanha chamada do Bonga, e a recente communicação do honrado ex-governador de Mossamedes, Ferreira de Almeida, á sociedade de geographia de Lisboa.

I

1620

A fortaleza de Pinda — Malogro da expedição Gonçalves Pita — Successos do Congo — As minas de cobre

Na era de 610 mandou Sua Magestade, Antonio Gonçalves Pitta, ao reino de Congo, para que tratasse com o rei d'elle, como se havia de fazer a fortaleza no porto de Pinda e lançar d'elle os hollandezes, com ordem que, tendo assentimento do dito rei, elle a fosse fazer e assistir n'ella, até a pôr em estado defensavel[1].

Foi Antonio Gonçalves, e chegou á côrte do rei que então reinava, que se chamava D. Alvaro: que não sómente lhe negou o consentimento para se fazer a dita fortaleza, mas ainda o lançou de sua côrte e reino, d'onde se veiu para Loanda, e d'ahi escreveu a Sua Magestade, que por ultima resolução, com inteiras e verdadeiras informações, mandou ao bispo que convocasse a esta Loanda todos os ecclesiasticos do reino do Congo, e que vindo elles com esta dissimulação, prendesse a Diogo Rodrigues Pestana, deão da Sé d'aquelle reino e confessor do rei, a quem, com grande fundamento, se imputavam as culpas do dito rei, e que preso o enviasse a este reino de Portugal; mandando outrosim ao governador que tanto que o bispo tivesse dada á execução o que se lhe ordenava, elle mandasse lançar pregões que todos os portuguezes e vassallos de Sua Magestade, que estivessem e residissem no reino de Congo, dentro de seis mezes se viessem a Loanda, e que o dito senhor lhes perdoava todas e quaesquer culpas *(sic)* que tivessem commetido, como mais largamente se contém na provisão que do conteudo se mandou passar.

Tudo se cumpriu pontualmente, e Diogo Rodrigues Pestana veiu preso ao reino de Portugal, onde falleceu[2].

[1] Lopes de Lima, apesar de ter compulsado o codice a que este documento pertence, dá, entre outras datas erradas, a de 1600, como a da expedição de Gonçalves Pitta, na sua memoria do descobrimento e posse do reino do Congo, *Annaes maritimos e coloniaes*. Sobre esta questão de Pinda, vide os documentos de Balthasar Rebello, *Terras e minas africanas*, e de Garcia Mendes, *Da Mina ao Cabo Negro*, da nossa collecção.

[2] Segundo Duarte Lopes, *Rel. del reami*, etc., cuja traducção em breve daremos, já um confessor do rei do Congo, um Francisco Barbuto (certamente Barbudo), o intrigára para que não consentisse na exploração das minas d'aquelle paiz, á qual o governo de D. Sebastião enviára dois habeis artifices.

A *Historia de S. Domingos* (Fr. Luiz Cacegas e Fr. Luiz de Sousa, edição 1662), fallando largamente da missão dominicana que em 25 de março de 1610 foi expedida de Lisboa, e que tendo chegado a Loanda em 3 de julho, seguiu por terra para S. Salvador, onde se estabeleceu, por instancias e a aprazimento do rei do

E tendo-se n'estas cousas do Congo e da fortaleza de Pinda tomado a resolução que mais parece que convinha ao serviço de Sua Magestade se extinguiu o conselho da India, e dos outros conselhos não só não foi recado em rasão do que tinha precedido, mas ainda da mesa da consciencia foram cartas ao bispo em que se lhe dizia como tirára os clerigos do reino do Congo, e da mesa de fazenda, ao governador, como impedia o commercio detendo os homens que não attendiam a seu governador, sem que houvesse outra ordem que eu saiba, senão que quando foi Manuel Cerveira Pereira se escreveu ao rei do Congo, e quando foi Luiz Mendes de Vasconcellos, em rasão da fortaleza de Pinda e para que desse favor para isso, a que respondeu com os enganos de que costumam usar n'estas e em similhantes materias.

Veiu-se, emfim, Antonio Gonçalves, por mandado de Sua Magestade, havendo seis annos que esperava esta ultima resolução.

N'esta empreza da fortaleza de Pinda se começou ha dez annos e ainda agora está nos primeiros principios, se não que tem de menos o cabedal que com Antonio Gonçalves, com soldados, officiaes e o mais que levou, se metteu.

Vivia n'aquelle tempo el-rei D. Alvaro, a quem depois succedeu no reino um seu irmão que depois de feito rei, d'ahi a poucos mezes foi morto em uma ermida de Santo Antonio pelo duque Manibamba e seus sequases, deixando-lhe o seu corpo sem sepultura por muitos dias.

Levantou este Manibamba, depois da morte d'este, por rei a um sobrinho do mesmo e filho do rei D. Alvaro, mancebo, dizem, que pouco sobrio e mal acostumado, que ha poucos mezes tem guerras apregoadas com o mesmo Manibamba, que é seu sogro, e o que matou o outro e o fez a elle rei.

Tem este Manibamba, que se chama D. João da Silva, seus estados, da nossa povoação de Loanda como trinta leguas ou trinta e cinco.

É poderoso e de grandes ardis.

Ao trabalho d'esta guerra que se urdia, pelo damno que d'ella se podia seguir á christandade e ao commercio que lá teem os portuguezes, accudiram os padres Duarte Vaz e Matheus Cardoso, da companhia de Jesus, ambos letrados e bons religiosos, e teem, segundo tive de lá por cartas, reduzido o negocio á paz, que não será mui firme entre elles porque o rei é ingrato e o Manibamba não se fia d'elle e assim não irá á sua côrte.

Congo, não se refere aos factos contados no nosso texto, posto narre o malogro da missão e a mudança operada na vontade e no proceder d'aquelle sujeito.

Parece-nos, porém, seguro que se refere ao Diogo Rodrigues Pestana do nosso documento e que completa as revelações d'este, no seguinte trecho:

«... era muito valido d'elrei um sacerdote creolo. Assim chamam lá os que tem mistura de dois sangues, e como raramente esta massa inclina para a melhor parte, segundo o que de ordinario vemos, homem vicioso publicamente. Este, tanto que viu em Congo religiosos letrados e pregadores, e notou em elrei inclinação para elles, deu-se por perdido, fazendo conta que quanto crescessem em auctoridade, diminuiria a sua, e como era idiota nenhum logar lhe ficaria com elle.»

Já agora acrescentaremos que esta missão, a terceira de dominicanos que ali foi, era composta dos seguintes padres prégadores, Lourenço da Cunha, como vigario, Fernando do Espirito Santo, Gonçalo de Carvalho e do converso Domingos da Annunciação. Com excepção do primeiro, que voltou ao reino, todos morreram, breve, no Congo.

No que toca ao consentimento de el-rei de Congo e do seu reino para se fazer a fortaleza, pelo que n'este particular tem passado, se collige bem que o não dará, e ainda que o desse fôra o que costumam sempre, que é faltarem com a palavra e com a ajuda do conde de Manisonho e dos moradores de Pinda, que é mui necessario para a fortaleza se pôr em estado defensavel.

Parece-me que Sua Magestade deve mandar que com toda a diligencia se dè á execução um assento que sobre estas cousas do Congo e Pinda se tinha tomado no conselho da India, sem que em cousa alguma se altere ou diminua, porque se fez com conselho e deliberação deduzida das verdadeiras informações que se tinham do rei de Congo e do seu trato simulado, a que se seguiu o effeito que se viu das cartas que depois d'isto levaram Manuel Cerveira Pereira e Luiz Mendes de Vasconcellos.

Porque entendo que esta ordem que se tinha dado no conselho da India seria que se fizesse a fortaleza no porto de Pinda por força e ainda que o rei de Congo não quizesse, para que já n'aquelle tempo se mandavam duas caravellas com cal e aviamentos que com a tormenta de S. Lucas deram á costa, e d'ali a pouco se extinguiu o conselho da India.

Parece-me tambem, que assentando-se no conselho de Sua Magestade que por estes respeitos da entrada que dá ao hollandezes el-rei de Congo, porque tapa os caminhos muitas vezes, impedindo o commercio aos portuguezes, que é do direito das gentes, dando-lhe baycas *(sic)* quando se lhe offerece fazel-o, que é tomarem a fazenda a uns homens e porem sem mais ser ouvidos pelos ares fóra do reino, e sobre o que tambem costumam fazer com outros, negando-lhes todo o necessario, até agua, a que chamam excommunhões da terra, sendo Sua Magestade informado lhe mandou escrever que tratasse melhor os portuguezes que n'aquelle seu reino andavam e viviam, ordenando-se ou estando ordenado, como digo, que a este rei se faça guerra, para effeito de se fazer a fortaleza, ou para outros do serviço de Deus e de Sua Magestade, se deve começar esta pela nossa povoação de Loanda, começando a marchar para o reino de Congo com os moradores, seus escravos e mais a gente dos sovas visinhos, a que é provavel se ajuntem outros dos vassallos de el-rei de Congo, e como por esta via se apertar com o dito rei virá em todos e quaesquer honestos partidos que d'elle se pretenderem, com e em que se faça a fortaleza, cuja empreza parece mais difficultosa commettida por aquelle logar por onde dizem que será melhor fazer-se, que no ilhéu dos Cavallos, junto ao porto de Pinda, e a rasão que mais conducente me parece para isso é que o dito rei não fará cousa alguma em nosso favor que não seja por medo, e este terá mais depressa sendo commettido por esta parte por onde é já o caminho sabido dos nossos e se póde começar a guerra com a commodidade que já digo e com as esperanças de que os neutraes d'aquelle reino se lancem da nossa parte.

E estas considerações não póde haver em Pinda, aonde todos são notoriamente inimigos, assim por sua natureza, como pelo trato que já têem com os hollandezes e mais amigos do rei de Congo pelo pouco que os carrega com os tributos por os ter fieis e inimigos nossos e defenderem a entrada d'aquelle rio aos portuguezes que por elle queiram ir a commerciar, como eu vi por uma carta escripta por el-rei D. Alvaro a

Manisonho, que é conde d'aquella terra e porto, em que lhe dizia que dissesse a Pero Abrantes, que é um flamengo, mestre das naus que andam continuas n'aquelle resgate, para que tem assentada feitoria no dito porto de Pinda, que se não fosse sem carta sua para o conde Mauricio e para o rei de Dinamarca, e que tivesse grande cuidado na defensa da entrada d'aquelle rio Zaire aos portuguezes, de quem tinha entendido que não tratavam mais de que lhe devassar o seu reino e buscar n'elle oiro e prata.

D'esta carta vieram alguns traslados ao conselho da India e se achará ainda a propria nos papeis de Antonio Gonçalves Pitta que está em gloria, em cujas mãos eu a vi.

N'aquelle reino e no de Loango é certo que ha muito cobre, e no Loango que parte com este de Congo o resgatam os hollandezes.

As minas de Congo, segundo ouvi, estão em Pemba, que é no meio caminho que ha de Loanda para a cidade de Salvador, côrte do rei d'aquelle reino, junto a um rio que chamam o Ambris, por onde tambem ouvi ao bispo D. Fr. Manuel Baptista, que se podia navegar o dito cobre em canoas até á entrada que faz no mar, que deve ficar de Loanda cousa de vinte leguas.

Estas minas offereceu o rei de Congo a Sua Magestade no tempo em que cá mandou os ultimos embaixadores, e como se lhe não lançou então mão da offerta, como eu vi por uma carta de Sua Magestade, as arrendaram elles a um Balthasar Rodrigues Serpa, portuguez mui intelligente nas cousas da Guiné, que em rasão dos assentos que fez com os ditos embaixadores foi a Congo e lá o detiveram muito tempo com enganos, sem em cousa alguma da cultura das minas lhe deferirem a proposito, até que elle se veiu ao reino de Portugal, aonde morreu o anno passado.

A este Balthasar Rodrigues, que era homem verdadeiro, e tido na sua conta, ouvi maravilhas do rendimento das minas e da bondade do cobre de que mandou fazer experiencia a Sevilha.

Isto é o que das cousas do reino de Congo sei pelo modo que aqui o digo, e o que entendo que convem ao serviço de Deus e de Sua Magestade mandar fazer.

Em Madrid a 20 de abril de 620.

A gente d'aquelle reino de Congo é mui dada á ociosidade. Alguns d'elles mui lestros em espada e adarga com que brigam, outros com arco e frechas. = *Manuel Vogado Sottomaior.*

II

1622[1]

Commercio de Loanda — Preços — O trafico de escravos — Minas do Congo — Tributos d'este reino
Má administração — O sal de Benguella — A tacula

Tratando do que sei de Angola, e do que mais me parece convem ao serviço de Deus e de Sua Magestade, digo, senhor:

Que ao porto d'aquelle reino costumam ir cada anno trinta e quarenta navios, uns annos mais, outros menos.

Estes navios vão do reino; de Sevilha, Brazil e Canarias são vinte.

Cada qual d'estes navios vae carregado de diversas mercadorias e mantimentos, que tudo vendem em Angola por excessivos preços, sem pagarem nenhuns direitos de entrada, por não haver alfandega em Angola, que havendo-a, importaria muito a Sua Magestade, e nem por isso deixariam de ir os mesmos navios, pois tudo vendem como querem aos moradores da terra, que ainda que comprem caro custam-lhes mui baratos os negros com que pagam estas fazendas, porque os mais dos moradores teem seus pumbeiros que mandam pela terra dentro a fazer peças.

Cada peça que se faz pela terra dentro vem a custar, a mais cara 10$000 réis, e se dá em pagamento ao mercador em 22$000 réis, sendo peça de Indias, e sendo maior ou menor vem a ser sempre em 22$000 réis; ora isto é quando se compra, mas de ordinario estes moradores da terra teem negros de guerra que por nossa parte pelejam, e tudo o que tomam n'ella é para seus senhores, e estas (peças) lhes não custam dinheiro, e tambem os moradores da terra vendem os mantimentos aos armadores e senhor de navios de tal maneira que lhes fica custando pouco a fazenda que lhes compraram porque lhes vendem um carneiro por 8$000 réis, uma vacca por 16$000 e por 20$000 réis, ou a troco de peça, que é mais uma vacca por um negro. E uma couve por um cruzado, seis tostões; um rabão, meio tostão; tres, quatro ovos o mais por dois tostões, e d'esta maneira ainda que comprem caro, vendendo como vendem, não ficam enganados, e havendo alfandega o mesmo houvera de ser, e Sua Magestade recebera grande proveito, pois para irem buscar os negros que de forças hão mister para todos os reinos, de nenhum d'elles podem saír como do de Angola, quer haja guerra, quer paz.

Estes mesmos navios, todo o procedido das fazendas que teem vendido, se lhes paga em escravos, como digo, e os carregam para o Brazil, outros para as Indias.

[1] Esta data que attribuimos ao documento, funda-se principalmente no seguinte: Luiz Mendes de Vasconcellos, a quem o texto chama *o governador passado*, e que estava sendo syndicado, segundo vemos, foi substituido no começo de 1621. Manuel da Cerveira Pereira, que segundo o documento se achava em Benguella e n'uma prospera situação, partira para ali em 1620, e segundo as melhores indicações morreu em 1622, ou antes em 1623.

Vide *Benguella e seu sertão* da nossa collecção, e os documentos de Banha Cardoso, do presente fasciculo.

Os que vão ao Brazil, paga cada peça das que levam a 3$600 réis e 400 réis de avanços.

E os que vão para Indias, paga, cada peça 7$000 réis de direitos a Sua Magestade.

Estes direitos de Portugal e Castella recebe o feitor de el-rei que elle tem n'aquelle reino, e quando os tem contratado, recebe-os o feitor do contratador, e elle faz entrega ao feitor do que monta a sua folha e outras despezas ordinarias, como Sua Magestade manda e diz-lhe em seu regimento, que por quanto não quer que sua fazenda lhe corra risco pela via das Indias, que correndo o contrato por elle, elle depositará o que se montar nos das Indias, em mãos de pessoas mais abonadas d'aquelle reino, como se faz correndo o contrato por Sua Magestade, e correndo por contrato corre o risco o contratador, e em Portugal entrega tudo o que sobeja da folha com certidão do que montam as despezas de cada anno passado, e o tempo porque o feitor está provido vem dar sua conta nos contos do reino, a Lisboa.

E em Angola está um Fernão Vogado Sotomaior, que serviu de feitor do rei por provimento do governador passado, e este tem em seu poder quinze ou dezeseis mil cruzados, e outros dizem que muitos mais, e traz com elles navios ao ganho para o Brazil e Indias, e emquanto estiver por reitor, no collegio de S. Paulo, um irmão Vogado, padre da companhia e parente d'este Fernão Vogado, recebe Sua Magestade grande perda, porque com o poder de um e a valia do outro costumam despachar os navios que mandam para o Brazil e os mais vão ás Indias, em que Sua Magestade fica de perda em 4$000 réis cada peça, que são muitas as que embarcam, e com muita christandade se podia mandar vir d'aquelle reino este reitor e este feitor para Sua Magestade ter o de que elles se logram, e não se lhe diminuiria por suas partes tanta fazenda cada anno.

Como tambem se deve mandar vir os thesoureiros dos defuntos e absentes que hão sido n'aquelle reino, dr. Luiz de Andrade, Pedro Miz. de Lacerda, Antonio da Rocha e outros que teem servido o tal cargo sem darem conta, tendo em seus poderes muito dinheiro de partes e captivos, que trazem ao trato, os captivos e as viuvas e os herdeiros que lá não teem quem lhes cobre o que lhes pertence, perecendo, e muitos mandam buscar o seu e nem isso lhes vale para lh'o entregarem, e quando lh'o entregam não é a metade do que lhes pertence, como é notorio.

E para isto ter effeito se houvera de passar provisão pela mesa da consciencia, ao ouvidor geral, os embarcasse e fizesse vir dar suas contas e entregarem á mesa o que lhe pertence.

E outra provisão ao governador que logo fizesse embarcar Francisco Gonçalves, que serviu de pagador geral d'aquelle reino, que tambem traz ao ganho dois ou tres mil cruzados da fazenda de Sua Magestade, e ha muitos annos, e sem dar conta, e que o mesmo fosse a todos os que teem servido depois d'elle, para assim Sua Magestade haver o que se lhe deve.

Tambem Sua Magestade deve ordenar á pessoa que lhe parecer que em termo limitado cobre d'el-rei de Congo o que lhe está a dever desde o tempo que lhe resgatou o reino, que lh'o tinham tomado os jagas, e o apossou d'elle, com grande despeza de sua fazenda que fez com uma armada grossa que mandou áquelle reino só a esse effeito, e tendo-lhe en-

tregue o seu reino, passou el-rei de Congo D. Alvaro uma provisão em que diz que em recompensa de tamanho beneficio como de Sua Magestade havia recebido em o restituir a seu reino, tanto á custa de sua fazenda, lhe dava de pensão e tributo em sua vida e na de seus herdeiros que reis fossem d'aquelle reino, os quintos do zimbo que na sua ilha de Loanda se pescasse em cada anno. Esta provisão está registada no livro grande da feitoria de Sua Magestade, em Angola, e foi grande negligencia dos feitores e officiaes não porem em arrecadação tamanha divida que o é do tempo d'el-rei D. Sebastião que está em gloria, e se se começou a cobrar não achei receita que se fizesse do tal recebimento. Esta divida se póde cobrar facilmente, embargando toda a rendição d'esta ilha, que está em Angola, em que está um governador de el-rei de Congo, que sabe mui bem d'esta divida, e só diz que lh'a não pedem, e quando largar a ilha pelo que a Sua Magestade se está devendo, ficará em grande utilidade, assim para defender aquella cidade, como arrendando-se a pescaria de zimbo e pastos e plantas d'esta ilha será de grande rendição para a fazenda real e maior segurança e quietação daquelle reino, pelo como de continuo este governador da ilha move questões sobre a jurisdição de el-rei de Congo e a de Sua Magestade, e nunca póde haver alteração pedindo-se o que tão devido está, porque em caso que os jagas alcancem que se move duvida na materia logo lhe farão guerra, e Sua Magestade, quando lhe faltem com o que lhe prometteram, fica fóra da obrigação de o defender, e porque el-rei de Congo sabe esta materia virá com brevidade no pagamento, porque tem renda para tudo.

A dez padres da companhia que no collegio de S. Paulo de Loanda estão, manda Sua Magestade dar 80$000 réis cada um, pagos nos direitos do Brazil, que lhe importam muito, por serem em direitos, havendo de ser no dinheiro da terra. Ora para isto ser teem elles provisão para se lhe pagarem em direitos, mas a tenção de Sua Magestade foi os que haviam de vencer aquelle salario fossem prégadores letrados, padres de missa, que podessem administrar sacramentos e prègar e cathequisar aos gentios, o que elles fazem muito pelo contrario, porque os que são religiosos se não são mui opprimidos do bispo ou governador não vão pela terra dentro, antes gastam o tempo em fazerem quintas de recreação e de rendição, e teem comsigo quatro donatos que não servem de mais que de plantar arvores, e fazendo hortas e casas, que só de alugueis teem cinco ou seis mil cruzados, e serem mercadores, como os christãos novos que n'aquelle reino vivem, e parece muita rasão que em reino d'onde ha tanta gentilidade sejam estes padres, de missa e letrados, pois levam tanto da fazenda de Sua Magestade, e que se veja o que elles teem feito em tão pouco tempo, e vinda uma consulta que sobre esta materia e outras tocantes a ella se tem feito a Sua Magestade, na mesa da consciencia, verá o quanto importa á sua fazenda e ao bem commum d'aquelle reino que se lhes não acode cada vez se irão empoçando mais.

Sendo Sua Magestade, como é, senhor do reino de Angola, não tem nem casa nem feitoria onde se recolham as munições e mantimentos, salvo nas que comprou a Manuel da Costa, feitas nos chãos d'el-rei, e assim ha muitos moradores em Angola que só de renda de alugueis de casas e armazens teem a tres e a quatro ou cinco, seis mil cruzados cada anno, como são os padres da companhia, Gaspar Alvares o menino diabo,

dal Cunha, Isabel de Fontes, Manuel Delcão, André Camelo, Manuel da Costa, Luiz Gonçalves Bravo, o procurador dos padres da companhia, Cosme Francisco, e outros muitos, e os que d'estes se achasse que não têem direitos que justos sejam, tendo feito tantas obras nos chãos d'el-rei, se lhes podiam pagar as bemfeitorias, dos depositos que el-rei tem em Angola, que não quiz fossem por Indias, e ficaria com grande rendimento, sendo que lhe não rendem nada os depositos, que se aproveita d'elles quem os tem em seu poder, e el-rei ficava rico e as partes pagas, ou fazer que paguem fôro d'aquelles chãos, conforme a rendição, que tambem importará muito, e Sua Magestade dar alguns chãos aos muitos soldados pobres que ajudaram a ganhar aquelle reino e não aos mercadores que vieram depois para ali que houveram tudo d'el-rei, sem informação, e dos governadores seus amigos, e os pobres perecem.

Manuel Cerveira Pereira que está em Benguella não deve ter dado conta a Sua Magestade de uma salina que descobriu junto a Benguella, a qual é mui grande e de sal mui alvo, creado na terra junto á agua.

D'esta salina manda elle, cada anno, tres navios carregados a vender a Angola, e lhe dão por cada alqueire a mil réis, e a tres cruzados, fóra muito e muito zimbo que manda pescar em Benguella.

Importa este sal, cada anno, a Manuel Cerveira, segundo me disse o piloto do navio, de trinta mil cruzados acima, e do procedido do dito sal manda levar de Angola farinha de guerra, e faz pagamento aos soldados com um alqueire e alqueire e meio para cada mez, em razão do que lhes é devido de seus soldos, sendo-lhes devido muito mais, porque um alqueire de farinha de pau, que se chama de guerra, vale em Loanda tres, quatro tostões, e elle lh'os desconta a quatro e a seis cruzados, e tem feito autos em que á força assignam os pobres soldados dizendo que elles estam pagos de todos os seus soldos que á sua propria custa lhes dá elle governador.

Com toda a christandade se devem ouvir estes pobres homens, quando Manuel Serveira queira merecer o que elles trabalham e não comem, e fôra grande serviço de Deus mandar levantar aquelle presidio d'ali e que os soldados d'elle vão servir a Angola, pelo como estão arriscados a dar os negros sobre elles uma noite e comel-os todos, e para isto vejam-se as visitações que de lá são vindas e cartas que a Sua Magestade se tem escripto sobre este particular, e tome-se o melhor fundamento de todos, pois é materia de alma e serviço de Sua Magestade[1].

[1] Vide *Benguella e seu sertão*, *Terras e minas africanas* e *Da Mina ao Cabo Negro* da nossa collecção, que todos se referem a este assumpto. De certo nunca em Loanda se viu com olhos favoraveis o estabelecimento de Benguella, e não póde duvidar-se de que Cerveira tivesse tido ali fortes e numerosos inimigos. É possivel mesmo que em volta d'elle creassem a intriga e o odio, uma especie de instigação permanente á insurreição e á hostilidade da sua propria gente, e que depois procurassem perante o governo de Lisboa attribuir a abusos e a má condição de Cerveira os factos que a occultas preparavam, e que perturbavam a cada momento a nascente colonia.

Mas é certo tambem que o conquistador de Benguella era um caracter duro, e que não é tão facil encontrar indoles justiceiras e consciencias honestas n'estes soldados de aventura da Africa e da Asia, particularmente na epocha a que nos leva o documento, como homens de fina tempera para os trabalhos e ousadias da exploração e da guerra dos mares e dos sertões.

Insistimos porém n'este ponto: politica e commercialmente, o estabelecimento

Como tambem se deve ordenar aos governadores d'aquelle reino não consintam que as naus que da India ali forem arribadas carreguem de escravos mais que os que juraram e hão mister para seu serviço, as pessoas que n'ellas forem, e que as fazendas todas que ali venderem seja a troco de marfim, correndo o contrato por el-rei, porque correndo de escravos pagam mui poucos direitos a el-rei, que quando muito serão réis 2$000, 3$000, conforme a avaliação da casa da India e mais casas, como eu vi fazer, e carregando de marfim, hão de dar os moradores pelo valor do que lhe havia de custar um escravo, quasi, de tres quintaes de marfim. Este, posto na casa da India, cada quintal paga 4$000 réis de direitos e vem a dizer muito mais para a fazenda d'el-rei, além do que impedir-se-ha, tirando-se este marfim ali por este caminho, que os negros dos moradores o não levem a Pinda e ao Loango, a vender aos inimigos que de continuo estam n'estes dois portos, carregando d'esse e do pau de tacula, que levam para dar tinta aos seus panos.

Este pau de tacula o houvera Sua Magestade mandar lhe viessem muitos navios por sua conta carregados ao reino, e fizera n'elle muito mais proveito do que faz no que lhe vem do Brazil, por ser de mór prestimo, mais grosso e que valera mais dinheiro que o do Brazil.

Em caso que a Sua Magestade se lhe dê algum papel a instancia do governador passado, Luiz Mendes de Vasconcellos, se lhe não deve de deferir, sendo que trate da rendição dos escravos d'aquelle reino, sem se ouvir primeiro as rasões que contra elle traz o syndicante Antonio Beserra Fajardo com que elle communicou e outras pessoas, e convem muito ao serviço de Sua Magestade tomar grande fundamento na materia, ouvindo primeiro aos officiaes de Sua Magestade, capitães e general d'aquelle reino, quem quer que for. Isto e tudo o mais que n'este papel digo o faço, sem nenhum modo de interesse, maior que do que convem á minha verdade, christandade e o que sei, sem a isso ser compellido por nenhuma parte, por haver visto tudo por meus olhos. E digo o que me parece, Sua Magestade mandará o de que mais servido fôr.=*Antonio Diniz.*

III

1622

Drogas, madeiras e minas de Angola e Congo—Inconveniente do trafico de escravos

Em Angola ha anime de duas castas, de pedra, que se acha em minas, e em arvores, que é como resina, e de um e outro ha muito[1].

da colonia, e o que era mais, de um governo independente em Benguella, devia ser mal visto em Loanda. A idéa de um governo ou de uma provincia nova, conseguiu-se que morresse com Cerveira, e ainda mal que se conseguiu, que se não fosse a deploravel centralisação, ainda hoje representada pelos governos geraes, muito differente seria a situação do nosso dominio africano.

A nova colonia é que Loanda não conseguiu matar.

[1] Como acontece com as denominações antigas de varias drogas, esta de *anime (animi)*, tem sido diversamente interpretada.

O de pedra temos por melhor para a dor de cabeça, e tem cheiro mui agradavel.

Ha para o reino do Congo muita almasegua, e mui boa, que salle de arvores como pinheiros na casca e na grandesa, posto que na folha differem muito, e no fructo que dam a modo de bugalhos, e no reino de Angola ha tambem algumas arvores destas, ainda que poucas, e pela terra dentro[1].

Ha mais no reino de Angola, muito pela terra dentro, umas arvoresi-

Simplificando a questão, os diccionaristas definem geralmente o *anime* por especie de resina copal, amarella, cheirosa, etc., ou resina copal do Brazil. Esta ultima designação generalisa um pouco arbitrariamente o nome vulgar do *elemi* brazilico; exudação resinosa que a principio se julgou exclusiva de uma especie de hymenæa chamada pelos indios *courbaril*, e que é producto de muitas arvores conhecidas como especies da *Icica*. A magnifica *Pharmacograhia* de Fruckiger e Hanbury estabelece que a palavra *animi*, é, como os seus provaveis derivados *Enhæmon* (Plinio) e *Enhæmi*, de outros escriptores, a correspondente da *Elemi* ou *resina elemi*; acrescentando que o antigo *Elemi (Enhæmon*, etc.) devia ser uma especie particular de olibano, conhecido hoje por *Luban Meyeti*; exudação da *Boswellia Frereana*, arvore da costa oriental da Africa. O nosso Garcia da Orta diz que o *anime* é o *caucamo*, ou antes, que este é aquelle, ou uma especie d'elle, porque cheira e é usado em perfumes, o que nos não adianta muito, e o nosso documento não nos dizendo em que arvores se produz, e affirmando a existencia de uma qualidade d'elle, suppostamente mineral, tambem não illucida a questão, que aliás tem hoje quasi sómente um interesse erudito.

É fóra de duvida que o *anime* é termo, por assim dizer, generico a varias resinas. É o *enhæmon* (estanca-sangue) de Plinio, o *elemi* de varias especies: o *Luban Meyeti* ou olibano da costa dos Somali, o *elemi mexicano*, o *mauritius elemi*, o producto resinoso de varias qualidades da *Icica* ou *elemi* brazilico, etc. Em relação ao nosso texto, o *anime* é a resina, ou como vulgarmente se lhe chama no commercio, a gomma copal. Segundo Lopes de Lima é principalmente produzida pela arvore que elle diz ser chamada pelos indigenas *montonge*, que não sabemos se corresponderá á famosa myristicacea de Welwitsch, que este affirma ser denominada *mutuge*.

Segundo este ultimo, os colonos portuguezes de Africa chamam tambem *gomma elemi* a resina do Mubafo, arvore vulgar em Casengo, Pungo Andongo e Talamugongo, e que deve pertencer á familia das Burseraceas.

É claro que é varia a procedencia da chamada gomma copal, e mesmo no commercio se distinguem, com relação á nossa Africa occidental, o *Ocote* ou *Cocote*, gomma copal de Benguella, a de Golungo, etc., e se consideram differentemente a vermelha, a amarella, a branca, a ordinaria, etc.

O anime em pedra e minas, do nosso texto, é a mesma resina, caida e colhida no solo, onde chega a formar grandes depositos, como, por exemplo, a chamada gomma copal de Calcutta.

O uso therapeutico d'este producto é hoje quasi nullo, sem que a sua exploração industrial, muita conhecida, deixasse de ser importantissima.

[1] *Almasega*, ou como geralmente se escreve, *almecega* ou *almástica*, é a resina do lentisco, *Pistacia lentiscus* (Linn.), á qual se attribuiam grandes virtudes therapeuticas, que hoje se lhe não reconhecem, posto seja ainda empregada na pharmacia e na industria em concorrencia, aliás difficil de sustentar pelo seu preço, com outras resinas. A *Pharmacographia* de Fruckiger, dizendo que o desuso em que a almacega *(mastich)* caiu, torna difficil comprehender a sua antiga importancia, observa que um relance pelas pharmacopeas dos seculos XV, XVI e XVII, mostra que era então ingrediente de um grande numero de medicamentos compostos. Assim na *Lond. Pharm.* de 1632 a almacega entra em vinte e quatro das trinta e sete differentes qualidades de pilulas, alem de outras applicações.

O paiz classico da cultura da almacega, que chegou a representar na historia d'elle, e representa ainda no seu commercio um papel importante, é Schio. Monopolisaram-n'a os imperadores gregos, e a almacega *(mastico)* foi um dos principaes elementos da riqueza e do poder dos Zaccaria e dos Giustiniani.

nhas delgadas que feridas botam de si um oleo como sangue; parece-me a mim que se deverá fazer d'aquillo laque, se de arvore se faz[1].

Ha no reino do Congo outras arvores que dão noses moscadas, e um frade da Trindade, curioso, descobriu este segredo, e m'as trouxe, e a massa da India, e eu abri e me pareceu tudo mui proprio, ainda que, não sei se ha muita quantidade d'estas arvores[2].

Ha uma especie a que chamam malageta, mui fina, que queima mais que a pimenta, e ha outro modo de pimenta quasi como o da India, posto que mais miuda[3].

Ha outras arvores no proprio reino do Congo e seus senhorios que sem duvida são as mangas «da char» da India.

Em todos estes reinos já v. s.ª sabe a variedade de animaes que ha.

No bucho de um elefante se achou uma pedra basar do tamanho de um ovo de galinha, mas não redonda, senão quadrada, porém de côr verde, e excellente para febres, e cá a tive um pedaço e fiz a experiencia, por onde entendo se buscarem os animaes acharão muitas pedras basares[4].

No reino de Angola ha pau da cobra muito bom; ha outros paus de contra pessonha mui ricos; ha outros paus de que se fazem purgas mui

[1] Deve ser esta arvore uma especie de Pterocarpus, arvore da familia das leguminosas, que Welwitsch diz não ser uma dracena, como geralmente se suppõe, e denominar-se *mirahonde* no sertão da Huilla, *n-gilasonde* no de Pungo Andongo. Ha tambem uma madeira, o *mutune* do Golungo Alto, o *m-bulambia* de Pungo Andongo, da familia das hypericaceas, genero psorospermum, que contém uma resina perfeitamente similhante ao *sangue de drago*.

O *sanguis draconis*, como é sabido, tem varias procedencias e variantes, como póde ver-se da *Pharmacographia* de Fluckiger, que aliás não cita o de Angola.

Observa Welwitsch, que quasi todas as especies Hypericaceas da Flora angolense pertencem ao genero psorospermum, abundando os troncos n'uma especie de resina côr de sangue.

[2] É a moscadeira brava de Angola, a *myristica angolensis* de Welwitsch, arvore da familia das myristicaceas, especie nova do genero myristica. Os fructos são menores que as nozes moscadas da India. É extraordinaria a abundancia de oleo volatil que contém ás suas sementes. Diz Welwitsch que a existencia d'esta especie indigena, que elle encontrou no Golungo Alto, deixa esperar que ali com proveito se podesse cultivar a *myristica moschata* (Thun.) *M. officinalis* (Linn.), das Banda, etc., que fornece a verdadeira noz moscada e outras drogas preciosas.

Os indigenas chamam *mutuge* á moscadeira brava.

Ha um outro fructo que se assimilha á noz moscada: é o de Pepe ou Gipepe, a *monadora myristica* de Dun., da familia das Anonaceas.

Como é sabido, a *massa da India*, é uma parte da noz moschada, de que se faz, como d'esta, um importante commercio, que por muito tempo quasi monopolisámos.

[3] *Malageta* por *Malagueta*, escreve o nosso auctor, da formula antiga *Melegete*, a *malagueta véra* do Dr. Daniell, que é aqui evidentemente a dos *dongos do Congo, (grana paradisi)* fructo de uma especie de *amomum*, familia das zingiberaceas. Ha outra pimenta, ou mais propriamente sementes, que teem este caracter, de uma outra especie de *amomum*. Chamam-lhe sementes de Sacalaséne.

A *Cabella*, fructo de uma arvore da familia das anonaceas, que Welwitsch entende ser uma especie de Habzelia que encontrou nas florestas de Golungo Alto e nas matas da Alta Queda, tambem se parece com a pimenta preta, e é usada correspondentemente. A gente de Hungo (ma-hungo) negoceia principalmente com esta droga. Vid. *Mem. sobre a infl. dos desc. dos port.*, I, do Conde de Ficalho.

[4] Vide Garcia da Orta. *Bazar, bazoar, bezoar*, ou, segundo Fr. Gaspar de S. Bernardino, *pazar*, ou finalmente pedra bezoartica ou bezadarica, é uma concreção calcarea ou calculo formada no estomago ou outro intestino dos animaes.

suaves, que nós tomamos, e outros generos de purgas que fazem de umas arvores que chamam casimeiras[1].

Ha no reino de Angola, provincia da Quisama, as minas de sal, que v. s.ª deve já saber, que estão quinze ou vinte leguas do mar; cavam os naturaes em umas varges, e a pouca altura dão em pedra viva de sal que vão cortando ao modo de barras de prata, até darem em agua, e em dando n'ella a largam e vão cavar em outra parte, e dahi a poucos mezes se torna aquella agua a fazer pedra e a tornam a cortar de novo[2].

Achou-se em Angola salitre, e a mim m'o trouxe um menino, mas não affirmo ser quantidade porque não fiz experiencia.

Tambem se achou enxofre.

Ha muito ferro, como já disse, e ha chumbo; de todas estas cousas se faz lá mui pouco caso porque empregados os homens communmente no resgate dos negros se descuidam do mais.

IV

1622

Madeiras de Angola—Minas—O Ambriz

O que v. s.ª pergunta sobre as madeiras de Angola é o seguinte:

Em todo o reino de Angola, assim para barlavento muitas leguas, como para gilavento, e em toda aquelle parte de que temos noticia não ha madeiras de consideração, assim porque são poucas, como porque alguns generos d'ellas não servem; convem saber:

Umas arvores a que chamam liquongos, de que ha muita quantidade e mui grossos, tanto que mandando eu fazer a experiencia em um, achei que tinha 13 braças. Esta madeira é tão molle que quasi se desfaz com a mão. Estas depois de cortadas e seccas, ardem muito devagar e das raizes fazem sabão, porque nem para lenha presta. Da casca beneficiada se vestem os naturaes pobres e nós fazemos murrão para a guerra[3].

Ha outro genero de arvores a que chamam casimeiras: são delgadas e molles; botam de si leite quando as cortam, de que fazem purgas. São vans por dentro e das mais grossas fazem os naturaes cortiços, colmeas.

Ha outro genero de paus grossos; á vista parecem bons e formosos, mas é pau molle, não tanto como os liquongos. D'estes fazem os naturaes suas embarcações, todas de um pau, a que chamamos almadias. É pro-

[1] Longe nos deitaria a nota se quizessemos agrupar agora aqui todas as madeiras indicadas genericamente n'este periodo. Veja Welwitsch, *Annaes do conselho ultramarino.*

[2] Vide Balthazar Rebello, *Terras e minas*, e o anonymo da memoria *Benguella e seu sertão*, da nossa collecção.

[3] No Golungo Alto chamam *licongue* a um arbusto da familia das apocynaceas, que dá a gomma elastica do mesmo nome, conhecida pelo d'aquella região no commercio. Não é a este arbusto que se refere o nosso texto, nem ao famoso pau *quicongo*, especie do genero *tarchonanthus*, como suppozeramos, mas a um filamento tirado da Mufuma ou do Dongo, cremos.

prio para as embarcações, porque como é molle, ainda que dê em uma pedra não fende. Duram dois, tres annos, e apodrece logo o pau na agua por ser molle[1].

Ha grandes matas a partes, porém estas são de arvores meudas e de mato delgado, mas mui levantado; em todo o tempo está verde, nem ha poder nunca arder, porque se assim não fôra já o houveramos queimado muitas vezes, porque d'elle nos fazem muita guerra.

As arvores de mais consideração são os mangues, dos quaes ha duas castas, e o branco é melhor por ser mais leve. D'estes se fazem obras, porém para navios é mui pesado, e ha sómente nos bosques dos rios, principalmente no rio Dande, mas pelo rio acima, como vae levantando, não ha mais mangues.

As sorveiras que cá dizem é bom pau, e d'ahi se valem para alguns frataxetes de rios que fazem, mas são poucas, e andam cortando uma aqui e outra ali, e ainda se não fez em Angola mais que um navio de cousa de 150 toneladas e com trabalho, que estas madeiras vão-se buscar oito e dez leguas, ás bocas dos rios.

Ha outras madeiras a que chamam espinheiros, madeira mui rica e mais delgada. Estas estão pela terra dentro e de muito...; tambem não é boa para obras.

Ha outras arvores a que chamam pau ferro, que quanto a mim é o proprio que o pau santo das Antilhas, e d'estas ha muito poucas[2].

Ha outra variedade de arvores de fructos agrestes, de que alguns se comem.

Todas estas partes que digo, pela mor parte estão por longo dos rios e longe das povoações, e a verdade é que todas estas madeiras não são para poder haver engenhos de assucar na terra, nem armar navios, porque facilmente se acabavam e só servem para o serviço da terra, para o que ella ha mister.

Ha pela terra dentro muitos palmares de vinho e azeite[3], que é o mor sustento dos naturaes, e as palmeiras já se sabe que não servem para madeiras[4], e quanto mais pela terra dentro ha terra limpa para sementeiras.

[1] Deve ser a *Mufuma* ou *mufumeira,* arvore do genero Bombax, da familia das bombaceas, que produz a *suma-uma,* e que é a principal madeira da rudimentar construcção naval indigena.

Ha tambem a *bimba,* que se assimilha á piteira, e que Welwitsch suppõe ser a leguminosa *Herminiera elaphroxylon:* é usada na costa de Benguella nas jangadas de pesca, etc.

[2] Será o *Unday* ou *n-day,* a *Decameria Jovis tonantis* de Welwitsch, de um novo genero das Rubiaceas (gardenias)?

[3] Entre as palmeiras de que se extrahe o vinho indigena (*maluvo*), citaremos a *Cololo,* talvez a *Phœnix spinosa,* de Schum. *apud* Welwitsch, e que este ultimo encontrou em Pungo Andongo, e o *Dendem* (*elaeis guineensis, aqu.*). Esta ultima é que é a chamada *palmeira de azeite.*

Os pretos de Bango-Aquitamba, no Golungo Alto, diz Welwitsch, que distinguem muitas variedades d'estas palmeiras, entre as quaes a *Disombo,* o *Dihóho* e o *Disue,* sendo d'esta ultima que extrahem o azeite destinado a usos therapeuticos. Os cachos do *Dendem* conteem muitos fructos: 1:041 n'um cacho viu Welwitsch.

[4] Não se sabe tal. Sabe-se até o contrario. O *Calôlo,* por exemplo, observou Welwitsch, que servia para construcção de casas.

Das minas de cobre

Em toda aquella costa vizinha de Angola, cincoenta leguas para uma e outra parte, se sabe que ha cobre, ou pouco ou muito, e para a parte onde está Manoel Silveira, de Benguella, se tem que ha menos, e o fundamento que tomaram para dizerem que o havia, pelo os naturaes trazerem, é esse mesmo tomo eu para dizer que o não ha, ou muito pouco, porque onde se estimam as cousas muito, como fazem ao cobre os naturaes de Benguella, é signal que ha muito poucas ou nenhumas, mui semelhante á prata de Angola que enganados os reis de Portugal só com lhes dizerem, tinha muita manilha de prata em sua casa; pelo que metteram tanto cabedal, por tantas vezes, não advertindo o que a experiencia depois nos mostrava que dessa pouca prata que ha, como os naturaes a tiram sem metter cabedal nenhum e com muita fleima, e se contentam fazer uma manilha em um mez e leval-a ao seu rei, e são muitos, vem elle a juntar essa quantidade com as mais que por decurso do tempo tinham vindo a seus antecessores, assim que são minas que a elles lhes servem n'esta forma e não a Sua Magestade, que minas ha em Hespanha, de prata, e não se cultivam por serem pobres, e ouro tem o Tejo e pela propria rasão se não ajudam d'elle, e a mim me parece que mandar Manuel da Silveira o metal apurado foi por achar mina de pouco rendimento e não quiz mandar mostras[1], que isto faz quem só quer contemporisar com Sua Magestade.

No reino do Congo ha as minas de cobre, no senhorio de Manivembo, vassallo do dito rei. Estas são as que apregoa a fama serem mais ricas, e onde estiveram muitos portuguezes que m'o afirmavam, principalmente Balthasar Rodrigues Chaves, que é morto, o qual me disse que havia muito cobre[2]. Eu passei pelas fraldas d'ellas e tomei informações, depois não fiz a experiencia porque vinha de caminho. O bispo de Angola esteve n'ellas, e outros homens.

Estas minas distam do mar, no mais direito, cousa de vinte e cinco ou trinta leguas; passa-lhes um rio por perto o qual se vem metter no mar. É rio grande; chamam-lhe Ambriz; lá por cima dizem que tem algumas penedias que não dá logar a ser bem navegado. O cobre é fino, como se sabe, a commodidade arrasoada, a quantidade dizem que é muita.

No rio Zaire, que é mais para a linha, tambem ha fama de haver minas de cobre em um logar a que me parece chamam Casingua. Se estas viessem a ser de proveito era mui grande commodidade, por estarem ao longo do rio Zaire, que é muito navegavel.

No reino de Loam, que está ainda mais para a linha, ha fama de cobre. Não se tem por muito, porém é por respeito que a gente não é mui tratavel e não deixa devassar seu reino.

Isto é o que sei por experiencia de muitos annos por pratica que tive e curiosidade de saber das cousas que podiam ser de proveito ao serviço de Sua Magestade e bem commum, e alguma cousa me tem custado a existencia em tão differentes climas, porém tudo ... por bem empregado, pois um homem bem nascido está obrigado a cumprir com sua obrigação, ainda que seja sem esperança de ser gratificado.

[1] Vide *Benguella e seu sertão*, e *Terras e minas*, da nossa collecção.

[2] *Chaves*, diz este, e *Serpa*, diz outro documento do presente fasciculo, referindo-se evidentemente ao mesmo individuo.

E porque não falte á curiosidade de v. s.ª em nada, a barlavento de Angola, cousa de sessenta leguas, ha uma mata de madeiras de pau sandalo que já hoje vão sendo mui estruido, e a gilavento da dita Angola, outras tantas leguas, pouco mais ou menos, em um rio a que chamam Maioemba, ha muita madeira a que os naturaes chamam tacula, que é de preço entre elles e se traz a Angola. É pau vermelho e rijo; partem em pedaços e moem, e com os pós com agua se untam, o que tem por regalo, e os flamengos levam já agora para Flandres para a primeira tinta, porque tambem serve disto, ainda que não é tão fino como o do Brazil[1].

Nosso Senhor guarde v. s.ª=*Bento Banha Cardoso.*

Fac-simile da assignatura

V

1629

Impostos—Abusos dos governadores—As guerras e o trafico de escravos—Obras publicas
A fortaleza do Pinda—Reformas

Lembrança das cousas que se ha de declarar a Sua Magestade, tocantes ao reino de Angola:

Os tributos que os sovas obedientes ao dito senhor devem em cada um anno, do tempo de Dom Manuel Pereira, para cá, governador que foi no dito reino, são doze, treze mil crusados, em cada um anno, como dito é, antes mais que menos.

Estes direitos arrecadavam os governadores desde o dito tempo de Dom Manuel Pereira, e se declara os converteram em si e não na fazenda de Sua Magestade, e que tivessem obrigação de os arrecadar para a dita fazenda consta do Cap. — do regimento de Luiz Mendes de Vasconcellos, em que se refere o regimento do dito Dom Manuel Pereira n'este particular, e de como os governadores os arrecadaram, os taes tributos, e do que montam, consta do processo de uma devassa que em meu poder vae, de que darei relação, fl. 116, 143 verso, fl. 176, e de outra. Digo alguns governadores.

Alem do que, Luiz Mendes de Vasconcellos e outros governadores sujeitaram outros mais sovas que levo declarados na informação que tomei com os capitães d'aquelle reino, os quaes sovas devem de pagar

[1] *Tacula,* especie de Pterocarpus, da familia das leguminosas, muito conhecida. Nem o é menos o uso feito pelos indigenas do pó ou serradura da tacula, a que se refere o nosso auctor. O supposto sandalo é o *quicongo* ou *quicombo.*

mais quantia de quinze mil crusados em cada um anno, conforme dos assentos que com elles se houver de fazer, como já se fez com os demais sobas acima declarados, que devem de importar, uns e outros, perto de trinta mil crusados em cada um anno, como trago averiguado por papeis feitos com os ditos capitães.

Sua Magestade deve de mandar no regimento do governador que houver de ir a Angola que arrecade e faça arrecadar os tributos dos sovas, com os quaes está feito assento (que direi todos por rol do escrivão que foi dos ditos assentos) que montam, como dito é, doze, treze mil cruzados em cada um anno. E com os mais sovas que acresceram se faça assento do que hão de pagar (não estando feito), os quaes tambem levo por rol, e do que devem pagar tenho boa informação dos capitães com quem a tomei por escripto.

Deve Sua Magestade mandar que não arrecadando o feitor estes tributos, por culpa do governador, e por os converter em si, os pagará o dito governador de sua casa, e será obrigado a mandar todos os annos certidão ao conselho da fazenda de que conste de como n'aquelle anno estão arrecadados, não se lhe esperando para o fim do governo porque não convem e perde Sua Magestade.

Deve tambem demandar com graves penas aos governadores e ao que houver de ir, que não tomem os direitos dos escravos, e ao feitor que houver de ser de Sua Magestade lh'os não dê, nem os tomem ao contractador, correndo por elle o contracto, porque se perde nisto muito, e o governador que toma oitenta, cem mil crusados em reales de oito, no Brazil e Indias que paga com vinte mil crusados de fazendas, em que Sua Magestade, correndo por elle o contracto, tem grande perda, e outro sim o contractador, quando se contracta nisto se deve de prover com muita instancia, porque vale este contracto mais de sessenta contos e perto de oitenta, e se toma por muito menos; a respeito de os governadores tomarem estes direitos, se se declarar quando o contracto se arrenda que se não hão de tomar, sempre se arrendará por conveniente preço.

De que tambem póde Sua Magestade ter muito proveito, porque não tomando os governadores os taes direitos, podem vir por encheio ao conselho da fazenda, e as ordinarias do reino de Angola, que montam pouco mais ou menos, de quarenta mil crusados, pagarem-se dos dinheiros dos sovas e dos disimos que sobeja para este dinheiro, exceptuadas todas as pessoas que tiverem provisões de Sua Magestade para se lhes pagar em direitos dos escravos.

Tambem deve Sua Magestade ordenar que no regimento dos governadores vá declarado que por si nem por outras pessoas tomem mercadorias aos mestres e pilotos, nem aos avençadores, porque não fazem mais os governadores que tomarem dos navios que vem a resgatar, as mercadorias que querem e as mandam vender por sua conta por maiores preços e depois de vendidas pagam a seus donos, com o que sem desembolçarem dinheiro ganham muito e os homens que as trazem perdem. Digo alguns governadores.

Não guardam os governadores papeis nem provisões que não sejam assignadas por Sua Magestade, e vam muitas pessoas d'este reino providas em officios pelo conselho da fazenda e outros tribunaes, e como lh'as não guardem, se tornam a vir para o reino, pobres e despesos, e

ficam servindo os creados e pessoas da obrigação do governador que não guarda as ditas provisões e mandados. Digo alguns governadores.

Perde-se o reino de Angola com as guerras que dão alguns governadores, tão injustas quanto mais não podem ser, porque dão as taes guerras sem haver occasião para isso que justa seja, em as quaes se mata muito gentio e se perde a creação d'elle, sendo assim que esta nação de gente não tem resistencia nenhuma para com os brancos e lhes obedecem facilmente.

Deve Sua Magestade mandar com graves penas que se não deem guerras aos sovas senão defensivas, e quando se houverem de dar seja por conselho de bispo ou de quem em seu lugar estiver, e do reitor da companhia, e ouvidor geral, e feitor de Sua Magestade, e a camara da cidade de S. Paulo, e que não intervenham nos taes votos, os capitaes nem a gente do povo, porque os capitães e moradores da cidade não querem mais senão que haja guerras para d'ahi tirarem peças e se valerem d'ellas, e morre muita gente, como dito é, assim na guerra como á fome, e outra muita que comem os jagas que se mantem da gente que matam, e, sendo possivel, que primeiro se avise a Sua Magestade que se deem as taes guerras, será mui conveniente. Nem estes escravos que n'estas guerras se tomam podem ser captivos, por serem tomados em guerras injustas que se dam contra as ordens e regimento de Sua Magestade, ao que tudo se deve atalhar, como dito é, com muita demonstração e graves penas.

E tambem será mui conveniente mandar Sua Magestade que os governadores nem capitães, nem outros officiaes, tomem nem levem peças aos sovas mais que aquellas que são dos direitos de Sua Magestade, porque alguns governadores pedem peças aos ditos sovas e os avexam por ellas, e por não serem poderosos, para dar-lh'as, se levantam e fogem para os matos, e por esta rasão de fugirem os julgam por levantados e como a taes lhes dam guerra e os destroem.

Em as guerras que justamente se derem deve Sua Magestade mandar que se lhe pague o quinto, como no Brazil e outras partes, por quanto interessam n'isto muito os governadores, tomando de cinco peças, uma, o que direitamente se deve a Sua Magestade, e alguns governadores cobram este quinto e não se sabe que se carregasse em livros ao dito senhor.

Muitas vezes os governadores mandam devassar dos capitães das fortalezas e de outros officiaes de justiça, e de ordinario, elles são os que tiram as devassas antes de os ditos capitães acabarem seus triennios, isto em respeito de lhes acharem qualquer culpa e de os privarem das ditas fortalezas e proverem seus criados e pessoas da sua obrigação, em o que Sua Magestade deve tambem de prover, como mandar que se não tirem taes devassas, nem se proceda contra os taes capitães e officiaes sem que primeiramente Sua Magestade proveja como lhes mandar tomar residencia e devassar d'elles, e que as devassas que se tirarem pelos ditos governadores ou por seus mandados sejam nullas e de nenhum vigor.

Manda Sua Magestade, no regimento dos provedores e governadores, que se não intromettam no officio da justiça nem na despeza de sua fazenda, o que os governadores fazem pelo contrario, tomando conheci-

mento de todas as causas que querem, e avocando-as a si, em que ha muito defeito na administração da justiça e perecem as partes, em o que se deve de prover de maneira que se guardem os ditos regimentos, advertindo mais que as appellações que se intimam da cidade de S. Paulo de Loanda e reino de Angola para a relação da cidade de Lisboa se dilatam muito, por ser o caminho largo e se perderem muitos navios; será mais aviamento das partes, e menos custo, irem as taes appellações á relação da Bahia.

Mandando algum governador degolar ou matar algum sova dos d'aquelle reino, tambem será mui conveniente que mande Sua Magestade que os autos que se processarem das taes mortes, lhe venham, para ver o procedimento d'elles, por quanto alguns governadores não processam autos, e breve e summariamente os julgam á morte, sem os ouvirem, como convem. E havendo algumas vezes de haver de ser confiscada sua fazenda para a de Sua Magestade não se faz n'este particular coisa alguma, como conforme a direito se requer.

E tambem será mui conveniente darem-se a todos os sovas pelas fortalezas d'onde são mais juntos, um pai de christãos, para que os defenda e requeira por elles, assim para com os governadores, como para todas as mais pessoas que os quizerem offender, e que o pai que se lhe der seja pessoa de respeito e de consideração e consciencia que faça bem seu officio, como se faz em Goa e nas partes da India.

Convem mais que Sua Magestade mande ao feitor de Angola que todos os annos envie certidão ao conselho da fazenda de que conste os navios que foram para as partes do Brazil e Rio de Janeiro e Indias, e dos que derrotaram para o Rio da Prata, e isto para que Sua Magestade saiba, quando os direitos correm por contrato, o que lhe fica devendo o contractador, por quanto toma todos os direitos em si, que são muito maiores do que se lhe deve ao dito contractador, e succede muitas vezes perder Sua Magestade muita quantidade de direitos, como trago averiguado por papeis.

Deve Sua Magestade mandar com graves penas que nenhuma pessoa dê armas de fogo nem outras offensivas nem defensivas ao gentio, nem as passe a Congo, por quanto fui informado que alguns sovas usavam já de armas de fogo, o que é mui grande inconveniente e se póde vir a fazer muito damno.

Deve Sua Magestade mandar que os governadores não mandem navios ao Loango, ao resgate, com graves penas, porque costumam alguns mandal-os e não pagarem os direitos, porém os particulares os podem mandar, por quanto os pagam e podem com elles os feitores e contractadores.

Ainda que haja escrivão da camara de propriedade sempre alguns governadores procuram não deixal-os servir e proverem seus criados para effeito de saberem o que na camara se faz, de que resulta muito damno e não ousarem os vereadores avisar a Sua Magestade.

É necessario tambem que n'isto se proveja o que convem.

Mandou Sua Magestade que de cada um escravo dos que se despacham se pague dois tostões para as obras da camara e cadeia, casas para o governador. A casa da camara e cadeia estam quasi acabadas, e d'este dinheiro se não toma conta como é necessario, nem ora se traba-

lha nas ditas obras. Deve Sua Magestade mandar que o ouvidor que fôr tome conta miudamente e faça acabar as obras em termo de tres annos quando muito, com pena de se lhe dar em culpa. Acabado o dito termo que não haja mais o tal tributo e que em isto não entenda nem empida o governador, porque alguns fazem depositarios quem querem e nunca estas obras se acabarão.

Deve Sua Magestade mandar em que se faça um forte no morro de S. Paulo, que defenda a entrada dos navios e a gente de guerra que vier por terra, o que é mui necessario para defensão d'aquelle reino e está em muito perigo com o não haver, e para mais segurança dos navios que entram, e guarda d'aquella barra, é necessario outro forte na ponta da ilha da outra banda de S. Paulo de Loanda, como digo é necessario acudir-se a esta obra e a uma e a outra fortaleza.

Sua Magestade tem mandado fazer-se uma fortaleza em Pinda; é necessario que se faça em Loango, aonde ha pessoa que se offerece a fazel-a fazendo-lhe mercês, e é mui necessario que se conclua com isto porque teem os hollandezes tres feitorias n'este porto e resgatam todo o marfim, ouro e cobre que a elle vem, em que dão muita perda, e fica a çosta com este forte por aquella parte mais segura, como digo haverá pessoas que se obriguem a fazel-o, fazendo-lhes Sua Magestade mercês e em lançar fóra os hollandezes, de que darei informação.

O governador João Correia de Sousa mandou que os navios não saíssem do porto de Angola senão por turno e antiguidade, em que os avançadores, mestres e pilotos tiveram muita perda, porque se deteem com escravos que veem a resgatar por suas fazendas, e detendo-se lhes fogem e morrem, e lhes fazem gastos. Entende-se que se fez isto por se darem dadivas (o que não seria), porém ha muita occasião para isso. Deve Sua Magestade mandar que o porto seja franco e livre como d'antes era, e que se vá cada um navio como estiver aviado e despachado, e que se não use nem faça o sobredito.

Alguns governadores, aconselhando-se com Diogo Nabo e com outras pessoas ecclesiasticas (que não são padres da companhia), fazem algumas desordens em que se inquieta aquelle reino. Deve Sua Magestade informar-se d'isto e prover como lhe parecer justiça.

Quando Sua Magestade mandar syndicar de algum governador a Angola deve o syndicante levar alçada para sentencear em final as dividas que dever o governador, ainda que sejam de maiores quantias, porque vindo ao reino deixam os homens de demandar o que lhes deve e o deixam antes perder, o que é muito damno das partes, e a esse respeito tomam alguns governadores emprestado o que querem, e o ficam nunca pagando.

Que os governadores não tirem inquerições em suas abonações porque não servem mais que de perguntarem testemunhas que lhes parecem que os podem culpar, e depois quando vai o syndicante e pergunta as mesmas não ousam dizer a verdade, pelo que já tem declarado.

Alguns governadores reveem as datas das terras e doações e escripturas d'ellas a pessoas que as possuem ha muitos annos. Serve isto de avexações que fazem aos moradores, o que é escusado, porque quando as tiverem mal, a pessoa a quem pertencerem as póde demandar, e quando se não cultivarem se lhes podem tirar, e não reverem-se as doações

de tanto tempo, que póde ser causa de inquietação e occasião de poder haver dadivas.

Alguns governadores dão em embarcar algumas pessoas para o reino por leves causas em que lhes dão muita perda, por alguns terem mulheres e filhos. Deve Sua Magestade prover n'isto muito. E por qualquer coisa confiscam os bens, em que seus homens perdem; deve-se mandar não haja a tal confiscação, senão nos crimes que conforme a direito se merecer.

Não se procura o acrescentamento da nossa santa fé catholica, que é o que Sua Magestade mais encommenda nos seus regimentos; a isto se deve acudir.

Estas informações me foram dadas no tempo que estive no reino de Angola, que lancei em escripto para Sua Magestade mandar o que mais fôr de seu serviço.

Tambem será bom mandar ao feitor de Sua Magestade que não dê dinheiro a nenhuma pessoa nem ao governador, sem que seja com despacho do ouvidor geral, e ao ouvidor mandar os não dê nem consinta dar-se, com pena de se livrar e de se proceder contra elle.

29 de fevereiro 629. = *Antonio Bezerra Fajardo.*

FASCICULOS PUBLICADOS

1574-1620 *Da Mina ao Cabo Negro,* segundo Garcia Mendes Castello Branco.

1593-1631 *Terras e Minas africanas,* segundo Balthazar Rebello de Aragão.

1617-1622 *Benguella e seu sertão,* por um anonymo.

1607 *Estabelecimentos e resgates portuguezes na costa occidental de Africa,* por um anonymo.

1620-1629 *Producções, commercio e governo do Congo e de Angola,* segundo Manuel Vogado Sotomaior, Antonio Diniz, Bento Banha Cardoso, e Antonio Beserra Fajardo.

5

MEMORIAS DO ULTRAMAR

VIAGENS

EXPLORAÇÕES E CONQUISTAS DOS PORTUGUEZES

COLLECÇÃO DE DOCUMENTOS

POR

LUCIANO CORDEIRO

1516-1619

ESCRAVOS E MINAS DE AFRICA

SEGUNDO

DIVERSOS

LISBOA

IMPRENSA NACIONAL

1881

MEMORIAS DO ULTRAMAR

VIAGENS
EXPLORAÇÕES E CONQUISTAS DOS PORTUGUEZES

COLLECÇÃO DE DOCUMENTOS

POR

LUCIANO CORDEIRO

1516-1619

ESCRAVOS E MINAS DE AFRICA

SEGUNDO

DIVERSOS

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1881

1516-1619

ESCRAVOS E MINAS DE AFRICA

SEGUNDO

DIVERSOS

As rasões que já expozemos n'outros fasciculos da nossa collecção, justificando o agrupamento de certos documentos, nos aconselharam a reunir os que compõem o presente fasciculo.

Os quatro primeiros pertencem ao archivo da Torre do Tombo; os mais ao codice do archivo da Ajuda, de que temos extrahido os que anteriormente publicámos.

Dos que pertencem á Torre do Tombo, o primeiro (1516) e o quarto (1548), foram reduzidos á versão actual sobre copias que tivemos de requisitar officialmente no desempenho de uma commissão de serviço publico. Estas copias estão authenticadas pelo zeloso e habil official maior do archivo, o sr. Bastos. Lopes de Lima conheceu e cita deficientemente estes curiosissimos documentos, e cremos que não daria mais ampla noticia, principalmente da inquirição de 1548, que é de uma importancia capital, por ella se referir ao trafico de escravos, porventura receioso de uma certa critica historica, mal humorada e muito mais ignorante que ainda hoje procura com a accusação parcial d'aquelle trafico, amarrotar e deprimir a grande memoria dos nossos antigos, sem dar desconto á differença dos tempos, e como se foramos nós que o inventassemos, ou que primeiro, ou que isoladamente o fizessemos.

As cartas de Balthazar de Castro e de Manuel Pacheco publicámol as pela primeira vez na memoria intitulada *L'hydrographie africaine*, e com excepção d'ellas, tem-se conservado até hoje ineditos todos os documentos do presente fasciculo.

Como apenas considerâmos provisoria a presente edição das nossas *Memorias do Ultramar*, não nos alongaremos agora nas considerações que estes documentos naturalmente suggerem.

Que os leitores nos permittam que transcrevamos aqui, como justa desaffronta do nosso trabalho, as seguintes cartas publicadas no *Diario Illustrado* de Lisboa:

Meu bom amigo. — Peço-lhe o obsequio de publicar a carta que por copia envio, que dirigi ao sr. Caetano Alberto, proprietario do *Occidente*. Depois de a communicar ao noticiarista a quem ella alludia, o sr. Caetano Alberto informa-me, muito amavelmente, de que não publica a carta que em justa defeza e desaggravo lhe dirigira, porque não quer polemicas!

Imprime caracter esta curiosa recusa.

Um periodico e um noticiarista commettem inexactidões que prejudicam uma publicação de documentos historicos, tornando suspeito o cuidado com que é feita, e por conseguinte, a fidelidade dos documentos reproduzidos.

Reclama-se, e o noticiarista e o jornal recusam-se a emendar o mal feito e a corrigir a errada noticia!...

Tenha-me sempre como seu amigo e collega, etc.

S. C. 15 de dezembro de 1881. = *Luciano Cordeiro.*

Eis a carta:

Meu caro Alberto. — No ultimo numero do *Occidente*, vem na secção *publicações*, uma noticia dos tres primeiros fasciculos da minha collecção de *Memorias do Ultramar*, ácerca da qual lhe peço licença e logar para algumas observações.

que me Vossa Alteza mandava, e o corregedor me dice que elle o tinha, e quando lh'o tornei outra vez a pedir, porque o havia mister, dice-me que não tinha tal livro, que todos seus livros eram de latim, e nunca m'o quiz dar e seu moço o levou.

Peço por mercê a Vossa Alteza que saiba d'elle parte, e m'o mande, porque me é muito necessario, que rasão será não julgar a lei nova segundo a velha.

D'ahi a certos dias, o padre fr. Nuno, se veio a mim, e me trouxe um alvará que o assignasse, dizendo-me que se o não assignava, que eu era excommungado, e que me não podia dizer missa, nem dar-me nenhum sacramento.

E o alvará era que houvesse por bem que o corregedor fizesse audiencia á minha gente e lhes tirasse inquerições, assim como se fazia em Portugal, porque era serviço de Deus, e eu, Senhor, parecendo-me ser assim houve-o por bem e assignei o alvará.

E como o corregedor o teve na mão começou logo tirar inquerições contra o Alvaro Lopes, e de andar tão soberbo que não sabia que lhes fizesse senão deixal-os, porque ambos eram creados de Vossa Alteza.

E d'ahi a certos dias, eu, Senhor, dei a Alvaro Lopes quatro cofos de dinheiro para que comprasse peças para Vossa Alteza[1].

E d'ahi a certos dias, estando o corregedor e fr. Nuno, ambos assentados em uma casa onde eu estava, veio Alvaro Lopes e assentou-se diante de mim em giolhos, e dice-me: — «Senhor. Já comprei 25 peças do dinheiro que me Vossa Senhoria deu, e ficam 6 lufucos e meio; vede que farei d'elles.» E eu lhe dice que o acabasse de comprar em peças para ajuntar com as outras.

E isto acabado, alevantou-se o corregedor d'onde estava assentado com fr. Nuno e dice: — «Como, Senhor, ainda este ladrão roubador não tem vergonha de fallar a Vossa Senhoria, que vos tem roubado, e a el-rei vosso irmão.»

Disse Alvaro Lopes: — Em que tenho eu roubado el-rei?»

E o corregedor dice: — «Em 25 peças que mandastes.»

E Alvaro Lopes lhe dice: — «Perguntae a Sua Senhoria quem m'as deu.»

E eu lhe dice que eu lhe fizera mercê de 10 peças, quando aqui chegara, e depois de 15, porque assim, Senhor, era verdade.

[1] A moeda do Congo era como se sabe o *Zimbo*, colhido na costa, e particularmente na ilha de Loanda, n'uns pequenos cestos, d'onde se deriva naturalmente a palavra *cofo*, como medida monetaria, indicada pelos nossos diccionaristas, em relação ao Congo e Angola, e correspondente a 10 milheiros de zimbo ou 10$000 réis da nossa moeda, segundo elles.

N'um curioso manuscripto, porém, de 1782, *Historia de Angola*, por Elias Alexandre da Silva Correia, encontrámos a seguinte divisão do zimbo e a sua reducção a dinheiro portuguez:

1 *bondo* (naturalmente o *cofo*), 10 *lifucos* (*lufucos*, no nosso texto), 100 *fundas*, 100:000 *zimbos*, 5$000 réis;

1 *lifuco*, 10 *fundas*, 10:000 *zimbos*, 500 réis;

1 *funda*, 1:000 *zimbos*, 50 réis;

A *funda* é ainda divisivel em equivalentes de 25, 20, 12½, 10 e 5 réis. Isto em relação ao melhor zimbo. Ha porém tres qualidades inferiores, que correm igualmente por moeda: o zimbo *cascalho*, o *cascalho escolhido* e os *busios*. Estas qualidades eram principalmente colhidas, e circulavam na costa do Brazil (Bahia).

E estando em estas palavras, veio o corregedor onde o Alvaro Lopes estava assentado diante de mim, e lhe deu com um pau que trazia por bordão, tres ou quatro pancadas, do que eu fiquei muito espantado e não sube que lhes dicesse.

E o Alvaro Lopes se levantou, tendo uma espada e um punhal na cinta, e dice: —«Corregedor. Vós que sois justiça, me injuriastes diante de Sua Senhoria, porque me não faziaes vós isto lá fóra. Para isto nos mandou cá el-rei nosso Senhor? Isto vós não o fizestes a mim, mas fizestel-o a el-rei de Congo que aqui está. Porém guardae-vos de mim porque vos hei de matar.» .

E foi-se, e eu, Senhor, fiquei espantado, e não sube que lhes fazer, porque ambos eram creados de Vossa Alteza.

E d'ahi a certo tempo, um dia á noite, me vieram dizer que Alvaro Lopes matára o corregedor e que fugira para a Igreja.

E outro dia todos os homens brancos me requereram que o mandasse tirar da Igreja e que lhe mandasse cortar a cabeça, e eu não quiz, mas esperei, até que veio Manoel Vaz, e mandei-lhe que o levasse á ilha e que o pozesse na Igreja, pois elle cá estava na Igreja.

E isto, Senhor, faço saber a Vossa Alteza por desencarregar minha consciencia, e por que Vossa Alteza saiba a verdade.

Feita em nossa cidade de Congo a 4 dias de março de 1516 annos.

El-rei + dom affonso[1].

II

1526

Um portuguez no interior da Africa — Idéa da exploração do curso do Zaire

Senhor: —Balthasar de Castro, reposteiro da camara e cama, que

[1] N'um, ou em mais de um dos seus estudos, falla Lopes de Lima, e outros têem copiado a referencia, de uma «formula prescripta por el rei D. Manuel, de como se ha de assignar el-rei de Manicongo».

Por indicação nossa, e por conveniencia de uma commissão de serviço publico, foi-nos enviada copia, e com ella o *fac-simile,* do documento alludido, e aqui publicâmos, cremos que pela primeira vez, aquella, que foi devidamente authenticada pelo digno official maior, o sr. José Manuel da Costa Basto:

— « *Este he o synal que parece a elRey noso senhor que elRey de manicomguo deve fazer e asynar daquy em diante:*

ElRey + dom a.º

Ácerca do tratamento do rei do Congo, leia-se o fasciculo *Da Mina ao Cabo Negro,* de Garcia Mendes, da nossa collecção. Ao contrario do que se poderia deduzir da narração de Garcia Mendes, vê-se que a suzerania portugueza no Congo, era já effectiva e reconhecida muito antes da expulsão dos *iaccas,* invasores d'aquella região. Achando relativamente aceitavel a distincção entre *congos* e *bondos,* que fazem Capello e Ivens, e que os documentos que agora publicâmos parecem confirmar, não concordâmos com as suas duvidas e hypotheses ácerca das mutuas relações de suzerania ou de vassallagem d'aquelles povos, duvidas e hypotheses que de certo derivam da falta de conhecimentos historicos — aliás vulgar —, relativos a epochas e a factos de que possuimos, como se vê, decisivos documentos escriptos.

fui de el-rei vosso pae que santa gloria haja, faço saber a Vossa Alteza que el-rei de Congo me tirou de cativo do poder de Angola.

Vim ter a esta cidade, o derradeiro dia do mez de setembro de 1526, e el-rei me deu de vestir, que vinha nu, e aqui achei nova que minha fazenda era tomada ou embargada por Vossa Alteza, e se assim é, foi por falsa informação, que naquillo em que me el-rei vosso pae encarregou eu o servi com muita verdade e lealdade, do que eu esperava muita mercê, porque a merecia e mereço, como farei certo.

Angola matou o embaixador que lá foi a Vossa Alteza; como e o porque, em algum tempo o saberá Vossa Alteza.

A minha detença em Congo, é porque el-rei de Congo mandou um homem a Angola para que me tirasse, e um clerigo para o fazer christão.

Foi-o (christão), e depois succederam cousas que deixou de o ser, as quaes Vossa Alteza saberá pelo tempo, porque este homem que el-rei de Congo lá mandou, fez cousas por onde tudo se tornou a perder, como digo, e assim se tornou e me fez ficar a mim, e eu escrevi o que passava a el-rei de Congo, e que tivesse este homem até que eu viesse, e el-rei fel-o assim.

Eu tive maneira para saír, e chegando a esta cidade tinha este homem dado fama de mim que eu era mouro, e outras cousas.

E achei fama que elle dizia que vira serras de prata na terra de Angola, e pedras, e outras cousas, as quaes eu, em seis annos que na dita terra estive, não vi, porque o que eu da terra sube e o que nella ha, isso escrevi por Manuel Pacheco, quando me nella deixou, e isso vae agora, e no mais assim, que foi necessario tirar-se isso tudo a limpo pelo que começámos demanda, a qual acabada e tudo tirado a limpo, me parece que el-rei de Congo me deixará ir e mandará a certeza a Vossa Alteza de tudo.

E porque el-rei de Congo me parece quer pôr em obra descobrir o que ha por este rio acima e tem muita certeza de se poder navegar, e o al que el-rei mais tem sabido, e creio o escreve a Vossa Alteza, pelo que peço a Vossa Alteza escreva a el-rei de Congo, que me m'o encarregue este descobrimento, porque me parece que se me na mão caír eu o tirar a limpo como Vossa Alteza verá, pois ha tantos annos que isto está cego, e se é alguma cousa saber-se-ha, e se não é nada, que se saiba, no que receberei mercê.

Angola se queixa muito do barão e de D. Pedro de Castro, e quando lhe vem a vontade tambem diz de. . .

Escripta a 15 de outubro de 1526.

Nosso Senhor accrescente a vida e real estado a Vossa Alteza. = *Balthasar de Castro*[1].

[1] Adiante, n'outra nota, teremos occasião de dizer quem era este Balthazar de Castro.

III

1536

Os padres no Congo — Projecto de exploração do curso do Zaire — O lago — As minas [1]

Senhor: — N'este reino de Congo me foi dada uma carta de Vossa Alteza para el-rei de Congo, e outra em que a mim mandava que lhe fizesse lembrança que logo mandasse ir de cá, alguns sacerdotes que cá estavam impedidos da consciencia por andarem sem licença do bispo de São Thomé, em especial um mestre Gil.

A qual carta de Vossa Alteza, el-rei de Congo recebeu e viu toda, e depois de lida, notificou ao dito mestre Gil e a outros, o que Vossa Alteza lhe escrevia, a que todos obedeceram, sómente o dito mestre Gil que quiz trabalhar isso que pede de se não ir, que foi necessario, por Vossa Alteza em sua carta me assim mandar, apertar com elle de maneira que o fiz ir bem contra sua vontade, e lá, Senhor, vae.

E porque elle é homem que no exemplo da vida e obras que cá fazia mostrava temer pouco a consciencia, não haverá por muito, por este descontentamento que de mim leva, arrasoar contra a minha honra ante Vossa Alteza ou ao bispo, e por causa de minha ausencia lh'o faço assim a saber, e bem assim, Senhor, n'estas cousas da creação d'esta nova christandade e nas vidas dos sacerdotes que cá ficam e ao diante vieram, ha grande necessidade Vossa Alteza muito encommendar ao bispo que em suas vidas proveja, de maneira que no adquirir e castidade tenham corrigimento, porque é a cousa que cá maior turbação faz.

Já, Senhor, por outras fiz saber a Vossa Alteza que uma das principaes cousas, porque me el-rei de Congo cá deteve e me não quiz dar licença para logo me tornar, foi dizer-me que queria mandar fazer dois bragantins, acima d'aquella quebrada que o rio tem, para eu dar aviamento a se d'ali ir descobrir o Lago [2].

[1] Manuel Pacheco, ou como escreve um chronista, Manuel Pacheco de Lima, era açoriano, segundo me communica o grande investigador o sr. Ernesto do Canto, apontando-me a referencia que a elle faz Fructuoso, nas *Saudades da Terra,* copiada pelo padre Cordeiro.

Acrescentam estes escriptores que d'elle se diz, «que fôra o descobridor de Angola, e embaixador de el-rei D. João III ao rei do Congo, e que lá morreu».

A presente carta, como a de Balthazar de Castro, publicámol-a, pela primeira vez, na *Hydrographie africaine.* N'um dos archivos nacionaes deve existir um «regimento de 16 de fevereiro de 1520 dado a Manuel Pacheco, capitão dos navios que foram ao descobrimento do reino de Angola e a Balthazar de Castro, seu escrivão». Tencionâmos reproduzir este documento, que será mais uma prova de como as expedições de Paulo Dias de Novaes não foram as primeiras tentativas sérias para a exploração de Angola.

Balthazar de Castro andou por lá internado e captivo, segundo conta. Fôra naturalmente demittido, e os seus haveres sequestrados, talvez porque suppozessem que elle se fizera *tango-mau.*

[2] A «quebrada que o rio tem», comprehende-se, mas o Lago, este lago de que Manuel Pacheco, como outros documentos nossos dos seculos XVI e XVII fallam com tanta segurança e como de cousa perfeitamente sabida, o que é?

E depois que cá me teve, durando a demora de certos apparelhos e cousas para ello (isto) necessarias, que lá tinha mandado pedir a Vossa Alteza, me occupou no carrego de seu ouvidor, por bem da alçada que Vossa Alteza lhe tem concedido, o que, Senhor, aceitei, por me parecer serviço de Deus e de Vossa Alteza, assim por suster esta posse da sua justiça, como por outros serviços que cada dia faço, como Vossa Alteza, de Affonso de Torres e do feitor e officiaes póde saber, assim em conservar os homens que cá andam em justiça e negociação do trato, como no bom despacho dos navios, que não veem tantos que não fique sempre carregua sobeja no porto, que em cinco annos que ha que cá estou nunca desceu nenhum anno de 4, 5 mil peças, afóra muitas infindas que morrem por mingua d'embarcação[1].

E bem assim fiz pôr em arrecadação muitas fazendas de defuntos que cá falleceram, e as tenho passadas á ilha de S. Thomé e entregues ás justiças de Vossa Alteza, para d'ahi se darem a quem pertencerem, e bem assim nas cousas da guerra, em que tambem el-rei me algumas vezes manda a soccorro, tenho ajudado a restaurar este reino pelas muitas guerras que lhe fazem infieis, o que ha cinco annos que faço e sirvo sem premio algum, nem quero mais que saber Vossa Alteza que o sirvo e faço aquillo que a seu real Estado devo, por ser seu.

Tambem faço saber a Vossa Alteza como a este reino chegou um Ruy Mendes que se dizia vir por feitor das minas de cobre, com certos fundidores, e como quer el-rei de Congo é tão suspeitoso, como ouviu dizer que vinha um feitor com homens e fundição, parece-lhe que já o reino lhe era tomado e as minas, e tudo, de maneira que mostrou pesar-lhe de vir feitor, e dice que elle bastava para ser feitor de Sua Alteza.

Todavia, aqui, em sua corte, dentro de seus paços, mandou fazer fornalhas e assentar tendas, onde se fundiu a vea sobre que lá escreveu a Vossa Alteza e lhe tem lá mandado amostra, assim do que se fundiu como da vea, o que nos parece ser aço, e depois d'isto tantas vezes lhe alembrei e lhe puz em rasão o caso, que assentou em mandar os fundidores ás minas de cobre, e assim a ver uma mina de chumbo, com um fidalgo seu, não sei que recado trará; seu desejo é folgar ter com que sirva Vossa Alteza, e porém está tão medroso de ouvir dizer que Vossa Alteza assenhorea a India, e que onde ha ouro ou prata ali manda logo fazer fortalezas, que algumas vezes m'o tem dado em resposta ao que lhe requeiro.

Ao presente não ha mais de que fazer saber a Vossa Alteza.

Das cousas do trato dos escravos eu escrevo, Senhor, cada anno, meu-

Para nós é assente que o problema do Zaire não está ainda inteiramente resolvido, e as informações encontradas pelos nossos exploradores Capello e Ivens, ácerca de um grande lago interior para os lados do Cassabi ou da Lunda, corroboram, cremos, a nossa idéa de que a hydrographia zaireana está ainda incompleta n'alguns dos seus factores principaes. Existe realmente o Sankorra, de uns, o Aquilunda, de outros (provavelmente corrupção dos missionarios e commentadores italianos, de *Aguas da Lunda)*, o *Quifangimbo*, de certos indigenas africanos?

Que a idéa de um lago central d'onde deriva o Zaire, não é uma phantasia erudita, é evidente. Assim como não póde haver duvida de que a noção de uma região lacustre central-africana é de velha data na geographia portugueza. Vid. *Hydrographie africaine* e D. Lopes, etc.

[1] Vide o documento seguinte.

damente, a Affonso Torres e ao feitor e officiaes o que a isso cumpre, que é mandarem cá muitos navios e os pilotos e marinheiros que não sejam mercadores.

Tem el-rei de Congo agora já madeira lavrada para dois bragantis e dá-me muita esperança que este anno se ha de fazer o descobrimento do Lago.

Não sei o effeito que haverá, não poderei mais esperar, Senhor, cá. que este anno porque se agora o não faz, nunca o ha de fazer.

Fico rogando a Deus que a vida e real estado de Vossa Alteza a seu santo serviço prospere.

Escripta a 20 de março de 1536.

Creado de Vossa Alteza. = *Manuel Pacheco.*

IV

1548

Exportação de escravos — O porto de Pinda [1]

Traslado da inquerição que foi tirada n'esta cidade de Congo por mandado de Sua Real Senhoria, por isso fazer a bem da renda de el-Rei nosso senhor, e irmão do dito Senhor, para quem vae cerrada e asselada com o sello real de Sua Real Senhoria.

Saibam quantos estes publico instrumento dado por mandado e authoridade de justiça, com dito de testemunhas, virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1548 annos, aos 7 dias do mez de maio, do presente anno, n'esta cidade de Congo, por Simão da Motta, cavalleiro da casa del-rei nosso Senhor e ouvidor e proveador, com poder d'alçada n'este reino e senhorios de Congo, pelo dito senhor e por Sua Real Senhoria foi dito, a mim, escrivão, abaixo nomeado, que Sua Real Senhoria lhe mandára agora dizer por Pero Martins Estaço, seu secretario, que elle Senhor era informado por informação certa que o feitor e officiaes da feitoria da ilha de S. Thomé queriam mandar navios a Angola e a outras partes d'este reino de Congo, que já isso era defeso em tempo del-rei seu avô que a santa gloria haja, e seu, por el-rei seu irmão, a fazer resgate, dizendo que isso era muito proveito do trato, porque d'este reino de Congo hiam ter á feitoria muito poucas peças, e tão poucas que os navios que do trato hiam ter á dita feitoria do porto de Pinda não levavam mais peças dentro em si, do dito porto, que 40 ou 50 peças, e muitos hiam sem levarem *(sic)* nenhuma peça, e que sobre isso escrevêra ou tinha já escripto a el-rei seu irmão, dando-lhe disso informação.

E porquanto depois que Sua Real Senhoria era rei n'este reino de

[1] Vide a nota prefacial. Desde Lopes de Lima, todos citam este documento, sem que se dessem ao pequeno incommodo de o conhecer, e todos, como aquelle, erram a sua rasão e substancia. É completamente inedito e extremamente curioso.

Congo sempre d'elle foram ter ao porto de Pinda, do dito reino, lugar da embarcação, muita somma de peças de escravos e escravas, e no dito porto não haver navios em abastança para poderem levar todas as peças, faziam e fazem muita demora sobre a dita embarcação por falta de no dito porto não haver navios em abastança para poderem levar todas as ditas peças que no dito porto estão de continuo, por cujo respeito os donos das ditas peças recebem e tem recebido muita perda, por lhe morrerem muitas das ditas peças no dito porto, de maneira que é o dito porto, tão mal provido de navios que muitas pessoas que em elle peças tinha para embarcarem, esperavam com ellas 2 ou 3 navios, sem nos os pilotos os quererem embarcar, e dentro no dito tempo, do dito porto não tem partido nenhum navio para ilha de S. Thomé que n'elle não embarcassem 400 peças, e d'ahi para cima, e porque tudo isto e mais compridamente era inteiramente verdade, e pelo contrario do que elle feitor diz, e d'isso queria fazer certo a el-rei seu irmão, por dito de testemunhas e devassa que sobre o dito caso se tirasse, mandava a elle ouvidor que sobre o que dito é perguntasse geralmente todos os homens brancos que n'esta cidade de Congo estão, e isto pelo conteudo n'este capitulo e com o dito d'elles lhe mandasse passar o traslado em publica fórma para o mandar a el-rei seu irmão, a Portugal, e fazer certo do que diz em elle.

E dada assim a dita portaria, como dito é, logo elle ouvidor mandou a mim escrivão abaixo nomeado que fizesse este auto para por isso obrar da maneira que lhe pelo dito senhor era mandado, do que foi satisfeito e elle o assignou. =*Antonio Calado,* que isto escrevi.

E logo no dito dia, já declarado n'este auto, o dito ouvidor, na sua pousada, comigo, escrivão, perguntámos as testemunhas seguintes.= *Antonio Calado*, o escrevi.

Item.—*João Antão,* natural que dice ser de Napoles, estante n'esta cidade de Congo, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em que poz a mão direita, e perguntado pelo conteudo no auto e capitulo d'elle que lhe todo foi lido, e feito pergunta que era o que d'isso sabia, dice elle testemunha que poderá haver um anno, pouco mais, que elle testemunha está n'este reino de Congo e trata do porto de Pinda para esta cidade de Congo, e que elle testemunha vio que todos os navios que do dito porto partiram do porto de Pinda para ilha de S. Thomé levavam todos dentro em si, e em elles se embarcavam no dito porto, 400 peças e d'ahi para cima, e comquanto as ditas peças levavam, nunca (sic) poderam despejar o dito porto de Pinda, de peças, mas antes sempre ficavam de um navio para o outro, e isto por falta de embarcação, e dice elle testemunha que o anno passado de 1547 receberam alguns homens que o dito porto foram ter com peças para as embarcarem, por não haver navios para isso, de maneira que lhe morreram, alem do gasto que com ellas fizeram, e do dito caso mais não dice e do costume não dice nada, e por verdade assignaram. = *Antonio Calado*, o escrevi.

Item.— *Manuel de Vianna*, cavalleiro da casa do Mestre de Samtiago, estante n'esta cidade de Congo, testemunha perguntado pelo contendo no dito auto e jurado aos Santos Evangelhos, em que poz a mão direita, e que era o que d'isso sabia, dice elle testemunha que poderá ora haver um anno, pouco mais, que está n'esta cidade de Congo, e que dentro no dito tempo elle testemunha ouvin dizer a muitos homens que tratam do

porto de Pinda para esta cidade que era perdida muita somma de peças de escravos e escravas, de homens que no dito estiveram, no qual fizeram muita detença por falta de embarcação e que alguns navios vieram ter ao dito porto e que d'elle nunca acabaram de levar as peças que em elle estavam, pela qual causa se perderam os donos d'ellas, a saber: um Simão Pinto, e outras pessoas, segundo isso tem ouvido dizer. E mais não dice, e do costume não dice nada, e por verdade assignaram.=*Antonio Calado,* o escrevi.

Item.—*Alvaro Rombo,* cavalleiro da casa de el-rei nosso Senhor, estante n'esta cidade de Congo, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em que poz a mão direita, e perguntado pelo conteudo no dito auto, a saber: capitulo d'elle que lhe todo foi lido pelo miudo, e feito pergunta que era o que d'isso sabia:

Dice elle testemunha que poderá haver quatorze mezes que está n'este reino de Congo, e que dentro no dito tempo elle testemunha sabe irem do porto de Pinda para ilha de S. Thomé doze ou quinze navios; e todos carregados de peças, e o que menos levava eram 400 peças, e d'ahi para cima até 700 peças em um navio sómente, e um bragantim que veio ao dito porto esse levava 200 e d'ahi para cima, por ser pequeno.

E mais dice elle testemunha que sabe por certa informação, pelo ver no dito porto, se perderam alguns homens com suas peças pelas não poderem levar, e esperavam de um navio para outro, no que punham tempo, de maneira que lhe morriam as ditas peças, por onde elles ficavam perdidos, e isto por falta de navios.

E mais dice elle testemunha que dentro no dito tempo sabe estar no dito porto de Pinda muitas peças esperando embarcação, e mais não dice, e do costume não dice nada, e por verdade assignaram.=*Antonio Calado,* escrivão que isto escrevi.

Item. — *Manuel Varela,* estante n'esta cidade de Congo, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em que poz a mão direita, e perguntado pelo conteudo no dito auto que lhe todo foi lido por miudo, e feita pergunta o que d'isso sabia, dice elle testemunha que poderá haver tres annos, pouco mais, que elle testemunha veio ter a este reino de Congo; que fôra isto logo no tempo que Sua Real Senhoria fôra alevantado por Rei, e que elle testemunha vira no dito tempo irem do porto de Pinda muitos navios e todos levavam dentro em si sua armação ordenadamente, e que nenhum dos ditos navios deixava de levar 400 peças, e d'ahi para cima; e que elle testemunha dentro do dito tempo vira sempre ficarem no dito porto muitas peças por falta de embarcações, no que os donos d'ellas receberam muitas perdas por lhes morrerem.

E que elle testemunha estivera no dito porto de Pinda e em esta cidade, no anno passado de 1547 annos, seis mezes de tempo, esperando embarcação para suas peças, no qual recebêra de perda setenta e tantos...[1] de dinheiro da terra que gastára, alem das peças que lhe morreram, e que dentro n'este anno de 1548 elle testemunha sabe ficarem no porto de Pinda muitos homens com suas peças, por não terem embarcação, a saber: Simão Pinto, com 130 peças, e Gaspar Alvares com 80, e Diogo da Fonseca com 40 (sic), e Francisco de Almeida com 60, e Gas-

[1] A palavra não interpretada deve ser *cofos.*

par Ferreira com 60, e Jorge Vaz com obra de 60 ou 70, e que sempre elle testemunha sabe estarem no dito porto muitas peças deteudas por falta de embarcação, de que os donos d'ellas tem recebido muita perda. E mais não dice, e do costume não dice nada, e por verdade assignaram. = *Antonio Calado,* o escrevi.

E depois d'isto, aos 8 dias do dito mez de maio do presente anno, n'esta cidade de Congo, o dito ouvidor, na sua pousada, comigo escrivão abaixo nomeado, perguntámos as testemunhas ao diante declaradas. = *Antonio Calado,* escrivão que isto escrevi.

Item. — *Diogo Gonsalves Boto,* estante n'esta cidade de Congo, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em que poz a mão direita, e perguntado pelo conteudo no dito auto e capitulo d'elle que lhe todo foi lido pelo miudo, e feita pergunta que era o que d'isso sabia, dice elle testemunha que poderá haver que está em este reino, um anno, e que elle testemunha sabe que dentro do dito tempo são idos d'esta cidade de Congo para o porto de Pinda muitos homens brancos com muito grande somma de peças a buscarem embarcação para ilha, e que pela não acharem no dito porto faziam n'elle muita demora com as ditas peças em tanta maneira que lhe morriam muitas das ditas peças no dito porto, e isto pelo muito tempo que em elle estavam por falta de embarcação, de maneira que por bem d'isso são muitos homens perdidos, e ficaram pobres, e do dito caso mais não dice, e do costume não dice nada, e por verdade assignaram. = *Antonio Calado,* o escrevi.

Item. — *Manuel Lopes,* mercador estante n'esta cidade de Congo, testemunha jurado aos Santos Evangelhos, em que poz a mão direita, e perguntado pelo conteudo no dito auto e capitulo d'elle que lhe todo foi lido pelo miudo, e feita pergunta o que d'isso sabia, dice elle testemunha que poderia haver dois annos ou tres que elle testemunha está n'esta cidade de Congo, de onde tem seu trato e manda e tem mandado ao porto de Pinda, peças, e que de um anno e meio a esta parte sempre foram d'esta cidade ter ao dito muitos homens com muitas peças para embarcarem para ilha, e que as não embarcavam por falta de embarcação, e poucos navios, de maneira que muitos passageiros se perderam por lhe morrerem muitas peças no dito porto pela demora que em elle faziam, por falta de embarcação. E que sabe que dentro no dito tempo os navios que do porto partiam não podiam levar todas as peças que no dito porto estavam e ficavam de um navio para outro, e do dito caso mais não dice, e de costume não dice nada, e por verdade assignaram. = *Antonio Calado,* o escrevi.

Item. — *Vasco Rodrigues,* estante n'esta cidade de Congo, testemunha jurado aos Santos Evangelhos, em que poz a mão direita, e perguntado pelo conteudo no dito auto e capitulo d'elle, que lhe todo foi lido pelo miudo, e feita pergunta o que d'isso sabia, dice elle testemunha que sabe e é verdade que depois que Sua Real Senhoria é rei n'este reino de Congo, o que poderá ora haver tres annos, pouco mais, sabe irem d'esta cidade para o porto de Pinda a buscarem embarcação muitos homens com muita somma de peças e que no dito porto faziam com as ditas peças muita demora, e isto por falta de embarcação e navios, de maneira que pela detença que no dito porto faziam com as ditas peças lhe morriam muitas d'ellas, por onde os donos d'ellas recebiam e tem recebido

muita perda, em especial um Simão Pinto de Abrantes, que de sua pousada partiu para o dito porto com 130 peças, e outros que estiveram no dito porto de Pinda esperando por embarcação quatro ou cinco mezes, no qual tempo gastaram muito dinheiro, e alem de lhe morrerem muitas peças.

E que os navios que do dito porto partiam, a saber: navios do trato, levavam dentro em si, que no dito porto embarcavam, mais peças das que no regimento traziam.

E assim sabe irem outros navios que não eram do trato do dito porto, carregados com peças, e que o presente anno de 1548, com parte do anno passado, se perderam muitos homens com peças no porto de Pinda por falta de embarcação, e do dito caso mais não dice, e do costume não dice nada. e por verdade assignaram. — *Antonio Calado,* o escrevi.

Item. — *Balthazar Fernandes,* estante n'esta cidade de Congo, testemunha jurado aos Santos Evangelhos, em que poz a mão direita, e perguntado pelo conteudo no dito auto e capitulo d'elle, que lhe foi lido pelo miudo, e feita pergunta que era o que d'isso sabia, dice elle testemunha, que depois que Sua Real Senhoria é rei n'este reino de Congo sabe irem d'esta cidade de Congo para o porto de Pinda muitos homens com somma de peças em busca de embarcação, e no dito porto faziam muito tempo demora por falta da dita embarcação, de maneira que pelo muito tempo que no dito porto estavam, morriam muitas peças, e os donos d'ellas recebiam e tem recebido em suas fazendas muita perda, e que elle testemunha sabe que dentro no dito tempo não tem partido nenhum navio do dito porto que dentro em si não embarcassem 400 peças, e d'ahi para cima, e que sem embargo d'isso sempre no dito porto ficavam peças de um navio para outro, e do dito caso mais não dice, e do costume não dice nada, e por verdade assignaram. = *Antonio Calado,* o escrevi.

Item. — *Diogo da Fonseca,* estante n'esta cidade de Congo, testemunha jurado aos Santos Evangelhos, em que poz a mão direita, e perguntado pelo conteudo no dito auto e capitulo d'elle, que lhe todo foi lido pelo miudo, e feita pergunta que era o que d'isso sabia, dice elle testemunha que ha tempo que está n'este reino de Congo, e que depois que Sua Real Senhoria é rei, sempre d'esta cidade de Congo foram ter ao porto de Pinda muitos homens com somma de peças em busca de embarcação, e que no dito porto tem feito muita demora com ellas por falta da dita embarcação, e de no dito porto não haver navios, e que sabe que no dito porto são mortas muitas peças, por onde os donos d'ellas tem recebido muita perda em suas fazendas, e que elle testemunha tambem lhe coube sua parte da perda, e que ouviu dizer a muitas pessoas que sempre no dito porto ficavam peças de um navio para o outro, por não haver embarcação para ellas, e dice elle testemunha que se os navios que vieram de Angola não vieram ter ao dito porto, que muita mais perda receberam os homens que em elles embarcaram suas peças, da que recebida tinham d'antes por falta de pouca embarcação, e que elle testemunha tem visto no dito porto de Pinda, o anno de 1547 annos, haverem os passageiros paixões com os pilotos sobre as embarcações, por serem muito apertadas, e do dito caso mais não dice, e do costume não dice nada, e por verdade assignaram. = *Antonio Calado,* o escrevi.

E tiradas assim as ditas testemunhas pela maneira que dito é, logo

pelo dito ouvidor foi dito, a mim escrivão e tabellião publico, abaixo nomeado que havia a inquerição ou devassa por acabada, e mandava que fosse passado o traslado d'ella em publica fórma, como Sua Real Senhoria o tinha mandado, ao que foi satisfeito por mim Antonio Calado, escrivão e publico tabellião n'este reino de Congo por el-rei nosso Senhor e por sua Real Senhoria, e de feito o passei e depois de ser passado, por Sua Real Senhoria foi dito que lhe fosse este passado, porquanto o outro que tinha mandado a el-rei seu irmão fôra tomado na ilha de S. Thomé, porque não fosse visto pelo dito senhor, e por a tal rasão o dito ouvidor mandou que este fosse passado a Sua Real Senhoria, como o pedia para o tornar a mandar a el-rei nosso Senhor, o qual por mim já nomeado escrivão e publico tabellião foi passado conforme ao proprio.

Feito n'esta cidade de Congo aos 12 dias do mez de novembro do presente anno de 1548, e aqui meu publico signal fiz que tal é.

Concertado comigo, ouvidor.— *Simão da Motta.*

V

16...

A Mina e o Castello de Axem — Exploração do Mansu (rio da Cobra?) e do paiz dos Ashantis

No anno de 73, em companhia de Martim Affonso, que Deus perdoe, indo por capitão mór á costa da Mina, por mandado do cardeal Henrique a descobrir as minas do Guire, pelo rio de Mansu[1]:

O Castello d'Axem está da fortaleza da Mina 30 leguas para o norte, antes que cheguem á fortaleza da dita Mina.

É um castello que tem 4 falcões de metal e um pedreiro do mesmo, e 4 berços do mesmo, os quaes jogam em peoes de pau, grossos, que estão mettidos na terra com seus tritões de ferro.

É um baluarte sobre um onteiro, no qual bate o mar, e do mesmo baluarte sahe outro para a banda da aldea de cima, que é da banda do sul, e entre um e outro está uma casa grande que serve de feitoria.

[1] *Mansu*, segundo o nosso texto, e *Mansum*, segundo Pimentel e outros, dizem alguns roteiros, como já Pimentel observava e parece indicar Castilho, que é o rio da Cobra (*Ancobra* ou *Snake* das cartas inglezas) cuja foz é em 4° 54′ N. e 6° 51′ 51″ E. Comtudo o primeiro dos escriptores citados assevera que o rio da Cobra fica tres leguas para traz do verdadeiro Mansum. — «D'este rio de Mansum a Axem»—, accrescenta — « não ha mais que uma legua».

Seja porém como for, parece-nos seguro que o Mansu ou Mansum é o actual Ancobra ou Snake. O Guire Serafee será a região hoje conhecida pelo nome de Warsaw, até onde dizem os naturaes que se póde subir pelo Mansu? Ou os terredos de Acrumassi, simplesmente? A extensão de sessenta leguas, dada no texto ao curso do rio até o Guire, faz muito mais provavel a primeira hypothese. Posto que mais arrojada, não nos parece extemporanea uma outra, e é a de que o Guire Serafee seja a região de Coomassee, capital dos Ashantis, e se trate n'este documento, nem mais nem menos, principalmente quando se falla de Aborós, que das apregoadas minas de Pohoe, em Tooferoo e Adoom.

Da banda do norte fica outra aldea, que é a de baixo, que ambas estão muito vizinhas do dito baluarte, de feição que quando ha guerra ficam ambas debaixo da artilharia.

A boca do rio de Mansu, que está do dito castello d'Axem boa meia legua, tem de largo um bom tiro de besta; pela dita barra não entram senão almadias por serem embarcações d'um pau.

Tem de comprido 60 leguas até o Guire Serafee, em muitas partes é muito mais largo e em outras mais estreito.

E quando leva pouca agua os negros que levam a almadia a carregam ás costas e a mais carga, até passarem o passo secco.

O rio tem muitas arvores a que chamam mangues, de feição que tomam o sol aos que vão por baixo. Ha muitas palmeiras que dão vinho branco como leite; é muito doce. E ha muitas arvores de espinho, limões cidras e algumas canas de assucar, que tudo produz a terra sem se cultivar.

Ha muitos elephantes que se vêem ao rio e se mettem n'elle e só a ponta da tromba lhes aparece; o mais cobrem d'agua por amor das moscas.

Ha muitos porcos javalis, que á espingarda matam muitos, porque tanto que cahe um, os outros se vão a elle a cheiral-o com o focinho; o espingardeiro não faz mais que disparar e derribar.

Ha muitos bogios, e monos, e papagaios pardos e azueis, muitas gazellas que são como corsas, muitos bufaros que são como touros bravos, e muito gado cabrum bravo.

A maré do mar entra pelo rio acima 5, 6 leguas.

Ha muito peixe em todo o rio.

Ha muitas gallinhas do mato que são como pavões na grandeza e sabor. São pintadas a côr anilada.

As minas do Bogio estão 8 leguas da boca do rio. Têem ouro nos lascos da pedra, mas não é muito.

As minas do Guire Serafee, que é onde está o rei, são pegadas com o rio. São de lavagem e tiram ouro em pó; é fino. D'estas são de mais rendimento d'ali a 30 leguas pelo sertão dentro, onde chamam o Elephante grande, aonde até agora não foi homem nenhum, senão Mendo Motta, acompanhado, por ordem de Martim Affonso que Deus perdoe. Estas são muito ricas.

Do dito castello d'Axem a 15 leguas pelo sertão, onde chamam a Gri ha ouro, que onde depois de cavarem e se descobrir ouro se mostrou uma provisão do cardeal Henrique em que mandava se tapasse a mina e que não fosse mais por diante, donde se ordenou logo a vir para o reino Martim Affonso.

Da fortaleza da Mina a Cará ha 4 leguas para o norte, cidade de muita gente que a mais d'ella vive por mercancia. É gente de pouco animo. Usa de peçonha nas suas frechas, que são de cana forte.

D'ahi, pelo sertão dentro, a 24 leguas, onde chamam os Aborós, ha minas de muito ouro porque as descobriram os cães dos caçadores que andavam caçando bogios. Dom Christovão de Mello trouxe muitos caquereos nascidos na terra do ouro, de muito grande peso. E vinha com pretenção de pedir a Sua Magestade as queria ir fabricar, o que tudo acabou com a morte no mar, depois de partir de S. Thomé o anno de 608[1].

[1] Uma nota de diversa letra lançada n'este documento, diz: «De dez annos a esta parte se descobriram estas minas».

Bernardo da Motta, casado em Setubal, tem a relação das minas do Guire Seraféé, e pintadas as terras e illuminadas, que seu pae lhe deixou por sua morte, a quem chamavam meda mota.

VI

161...

Situação da Mina—Providencias

Lembrança sobre as cousas tocantes ao castello de S. Jorge da Mina.

Este castello não rende por ora a Sua Magestade cousa alguma, antes se gasta de sua fazenda, em cada um anno, mais de dez mil cruzados e os hollandezes se ajudam do que ha n'esta costa da Mina, assim do ouro, malagueta, marfim, algodão e outras cousas, de que se ajudam e tiram d'esta costa cada anno um milhão d'ouro com que fazem guerra a Sua Magestade por mar e por terra, e de continuo estão por toda esta costa trinta e quarenta naus, afora os pataxos, que tudo correm.

E como Sua Magestade não tem hoje nenhum proveito d'esta costa, fôra bom povoal-a de degradados, que é terra mui fertil e de boa gente mui domestica, e far-se-ha ali um estado que seja melhor que o do Brazil, porque poderá haver muitos engenhos de assucar, porque ha muita quantidade de canas e rios de agua doce e muita quantidade de madeira e escravos.

Tambem póde haver n'este castello ordem de tirar escravos para as Indias e Brazil, porque o sertão d'esta costa é mui grande, e terá Sua Magestade muito proveito, por haver aqui mais negros do que em Angola, e havendo escala de negros logo haverá guerra entre elles e deixarão de buscar ouro por moverem guerra, que é o que elles mais buscam, e como faltar o resgate aos hollandezes logo deixarão de ir áquella costa e todos acudirão ao nosso castello, e que os nossas possam andar com suas embarcações correndo a costa, acolhendo assim tudo o que houver e trazel-o ao castello para pagar os direitos devidos a Sua Magestade;

Tambem faço lembrança que aquelle castello está hoje muito mal provido de cousas que são necessarias, e com muito pouca gente, e rompendo-se com os hollandezes, poderá acontecer que o podem colher a si, por onde convém não haver descuido.

Tudo quanto os hollandezes levam áquella costa a vender é falso e contrafeito, e os negros se queixam disso, dizendo que se nós tiveramos resgate e que vender, que antes acudiriam a nós que aos hollandezes, por onde se lá mandaram a este castello muitos vinhos e roupas e outras fazendas, dando-se por ora por preços accommodados, se empedíra muito o resgate aos hollandezes. Esta gente se vae senhoriando muito d'esta costa, porque ha passante muitos annos que vão a ella e já ha muita quantidade de mulatos e mulatas, por onde convem acudir a isto com... remedio que se poder.=Capitão, *João Roiz. Roxo*, faz isto[1].

[1] Outro documento a que é muito difficil fixar uma data exacta, posto seja original. Sempre diremos porém, que o julgâmos anterior a 1618, pois que n'este

VII

1619

Mineiros e seus honorarios

Lembrança dos officiaes mineiros, fundidores, ferreiros e serralheiros que levaram os governadores abaixo nomeados para as conquistas d'este reino, e dos ordenados que levaram desde o anno de 86 até ao de 604.

O governador D. Francisco d'Almeida levou para o reino d'Angola:

Um mineiro, fulano de Godoi, com 200$000 réis de ordenado por anno: — 200$000 réis.

Um fundidor, com o ordenado de outros 200$000 réis por anno: — 200$000 réis.

Um serralheiro, com 70$000 réis de ordenado por anno: — 70$000 réis.

Um ferreiro, com 60$000 réis de ordenado por anno: — 60$000 réis.

Um mestre de fazer carros e repairos de artilharia, com 100$000 réis por anno: — 100$000 réis.

D. Francisco de Sousa levou para as capitanias de baixo e minas de S. Vicente, no Estado do Brazil:

Um mineiro, com 500 cruzados de ordenado cada anno: — 200$000 réis.

Levou a fulano Godoi, com outro tanto de ordenado: — 200$000 réis.

Levou dois fundidores com 100$000 réis de ordenado cada um por anno: — 200$000 réis.

Levou a mestre Christovão, lapidario de esmeraldas, com 400 cruzados por anno: — 160$000 réis.

Levou outro mestre de adubar perolas, com outros 400 cruzados: — de ordenado por anno: — 160$000 réis.

Levou um ferreiro e mestre de fazer e concertar folles, com 100$000 réis de ordenado por anno: — 100$000 réis.

Todos estes officiaes, e outros foram, com promessas de que, havendo effeito as minas, lhes faria Sua Magestade, conforme a qualidade e serviço de cada um, as mercês que fosse servido, e houveram todos ajudas de custo para suas embarcações, antes de partirem.

Em tempo do governador Diogo Botelho:

Foi ás minas de S. Vicente, um allemão mandado vir de Allemanha, por ordem do Meirinho mór, com 1:500 cruzados por anno: — 600$000 réis.

Um interprete e lingua que levava por dia 500 réis: — 160$000 réis.

Tambem estes dois levavam 500 cruzados de ajuda de custo para suas embarcações: — 200$000 réis.

anno partia João Rodrigues Roxo, commandando uma nau, e parece que servindo de almirante, da esquadra de D. Christovão de Noronha, que ia para a India.

Depois foi ás minas um frade Agostinho, castelhano de nação, grande mineiro, com 1:500 cruzados de ordenado por anno: — 600$000 réis.

A este se deram 1:000 cruzados de ajuda de custo antes de partir d'aqui: — 400$000 réis.

Com Salvador Correia de Sá mandavam ás mesmas minas e ás de esmeraldas:

A um mineiro com 500 cruzados de ordenado por anno: — 200$000 réis.

E com 100 cruzados de ajuda de custo antes de ir, e não quiz aceitar: — 40$000 réis.

Um fundidor com 160$000 réis de ordenado por anno: — 160$000 réis.

E 100 cruzados de ajuda de custo, e não quiz aceitar: — 40$000 réis.

A um mestre de esmeraldas com 80$000 réis de ordenado por anno: — 80$000 réis.

E 100 cruzados de ajuda de custo: — 40$000 réis.

E outros tantos de tenças para deixar a sua mulher, e não quiz aceitar: — 40$000 réis.

E a cada um d'estes, promessas de se lhes fazer mercês, havendo effeito ao que hiam. E assim se foi Salvador Correia, sem levar nenhum d'estes officiaes.

A Gaspar Bernardes, mineiro e fundidor, dizem que davam o anno passado de 619, 80$000 réis de ordenado: — 80$000 réis.

E 100 cruzados de ajuda de custo, para ir ás minas de Monomotapa, e não quiz aceitar: — 40$000 réis.

Um castelhano que lá foi com seu filho dizem que foi sem ordenado, e que somente lhe deram 80$000 réis por duas vezes de ajuda de custo — 80$000 réis.

VIII

161...

Causas da decadencia da Mina

Lembrança do estado e remedio da Mina.

Gaspar da Rosa, cavalleiro fidalgo da casa de Vossa Magestade, e que o tem servido nas armadas d'este reino, desde o anno de 1576, e nas da India nove annos, e na Mina servindo a feitoria d'ella, e primeiro a capitania e feitoria de Axem, fez muitos serviços, e no anno de 617 foi servindo de capitão do 2.º navio na viagem dos tres que foram com o governador Manuel da Cunha de Têve á dita fortaleza: por zêlo da obrigação do serviço de Deus e de Vossa Magestade lhe faz lembrança do differente estado em que a costa e resgate da dita Mina está e das causas por que veio a estar no dito estado, e dos meios por que se póde recuperar.

Porque vindo do resgate da dita costa da Mina cada anno muito ouro

a este reino, com hoje acudir á dita costa muito mais ouro, em tresdobro, do que vinha de antes, todo vae para Hollanda, e a gente avassallada á forteza de Vossa Magestade, assim a christan como não christan, toda tão fiel, se passa ao sertão e a outras partes, tendo muitas vezes pelejado contra os hollandezes pelo serviço de Vossa Magestade, e a causa e rasão disto são as sem rasões com que são tratados pelos governadores.

Para a dita costa se conservar e augmentar na christandade e vassallagem, trato e resgate, se passou provisão que nenhum preto de 10 leguas pelo sertão e ao longo da costa da fortaleza fosse captivo nem empenhado, nem vendido, e fossem governados por maioraes, a que chamam cabeceiras, que os compunham com os tratos que faziam com os brancos, os quaes pretos iam pelo sertão e ao longo da costa fazer resgate do ouro e o traziam sem os poderem condemnar a penhor, venda, nem captiveiro das suas pessoas, mulheres, filhos e parentes, nem que para pagamentos podesse haver os ditos empenhos, vendas e captiveiros.

E porque a gente preta é muito affeiçoada a vinho, principalmente a gente avassallada, e se venderão a si e suas mulheres e filhos por vinho, tambem se proveu com provisão que não fossem mais que certas pipas de vinho que bastasse, para se lhes tirar a occasião de não haver condemnações de vendas nem captiveiros;

Mas como os governadoros e capitães pretendem só trazer muito ouro e mais ouro, por rasão de seus tratos mandam ir tudo em vinhos e mais do regimento, e fazem tomar o vinho e mais fazendas por maiores preços do que valem pela costa e sertão; ordenaram que houvesse condemnações de vendas e captiveiros das pessoas, mulheres, filhos e parentes, o que foi causa de se metterem pelo sertão e se arredaram pela costa, da vassallagem, trato e resgate, e pela dita causa se foi perdendo, e está perdido o resgate.

Ajuntou-se mais irem os hollandezes fazer resgate á dita costa com 20, 25, 30 navios ha tantos annos e com tantas fazendas e por tão baixos preços que antes quizeram resgatar com elles que com as fazendas idas d'este reino.

E chegou ó mal a tanto que chegam os hollandezes com os seus navios a irem aos portos do resgate de S. Thomé, Benim, Jabu, rio Forçado, rio do Camarão, nos quaes resgatam muitos panos, algodão, polhos, coril e outras pedras de valia para a costa da Mina, e marfim e pimenta que ha em Benim, e não fica mais resgate a S. Thomé que o dos escravos, porque a mais fazenda a resgatam os ditos hollandezes.

Acrescentou-se mais que como os capitães e governadores se fiam em serem fidalgos aparentados, que dos excessos de trazerem o ouro e mais fazenda se lhes não pede conta, consomem cada anno, em dois mezes, todo o provimento que vae, e fica a gente sem provimento e sem se poder prover, nem ir armada pela costa, porque com o não ir fazem os governadores melhores resgates, que é só o que pretendem, e não em impedirem o que fazem os hollandezes.

Remedio para a recuperação

O principal remedio é mandar-se lá capitão que se não fie em ser aparentado; E que tenha dado experiencia que pretende mais o serviço

de Deus e de Vossa Magestade que o ouro, e mais ouro, e que se contentará com as mercês que Vossa Magestade n'este reino lhe fizer.

O segundo, mandar-se uma correição e alçada para se devassar dos que não cumpriram as provisões e regimentos e que não conservaram os vassallos e os molestaram e não impediram o resgate aos hollandezes, porque havendo n'isto castigo, se assegurarão os vassallos e seus filhos e parentes, e tornarão, e trarão o resgate á fortaleza, e não chorarão nem gemerão dizendo que se acabaram os reis de Portugal.

O terceiro, mandar-se que se fação muitos favores aos vassallos, assim inferiores, como superiores, cabeceiras, e para isso mandar fazendas em abundancia que se dêem em preço que não alterem as dos hollandezes, até que elles lá não vão, e depois tornarão ao preço antigo.

O quarto, que como com as muitas fazendas que os hollandezes levaram e lévam, deixaram todos a lavoura e se fizeram e fazem mercadores, e os que não podem pagar se fazem ladrões dos outros mesmos mercadores, sem haver roças, nem lavouras, e todos os reis vizinhos da dita costa sentem e choram o estarem perdidos e irem-se perdendo, e se haverem de perder de todo, porque se veem morrer á fome. E sabem e estão certos que o remedio disto é não irem lá os hollandezes.

E emtanto que o rei de Cará, 40 leguas da fortaleza de Vossa Magestade, por nome Satim, no qual Cará os portuguezes haviam tido fortaleza, a offereceu muitas vezes aos governadores da dita Mina e deixou dito e encommendado que se trabalhe muito por os portuguezes irem lá fazer fortaleza para se não virem a perder de todo, a qual custará pouco, porque ha lá ordem para se fazer cal e pedra com que tambem se póde reformar a fortaleza de S. Jorge, antes que de todo se venha ao chão, como se está vendo, posto que não será acertado fazer-se fortaleza em Cará, porque alem do custo, não póde ser soccorrida da Mina indo lá os hollandezes, mas com haver armada está o resgate certo, e dão elles para isso em refens seus filhos e nobres.

E até os dos limites do Boure, onde os hollandezes teem o forte, se vieram offerecer ao governador passado, por vezes, por se verem perdidos pelas ditas rasões, que elles matariam os hollandezes e entregariam o forte, ao que se lhe deferiu que não estava em tempo para lhes dar ajuda assim de gente como de despeza.

O quinto, que para com mais vontade e confiança os reis vizinhos da costa não fação resgate com os hollandezes convém mandar-se uma armada á dita costa da mina que ponha em ir e vir seis mezes, com abundancia de fazendas, que quando não poderem ir todas por conta da fazenda de Vossa Magestade, vão por conta de mercadores, e que lá se deem por preço que não estranhem o preço das fazendas dos hollandezes, e que haja provimento para se reformarem as galés e embarcações e baloens, para o que serão necessarios dous carpinteiros e dous calafates para que no verão, que lá é nos mezes de outubro até março, defendam o fazerem os hollandezes resgate na costa, e nos mezes do inverno no modo que poder ser com balões armados, porque isto bastará com o favor dos reis vizinhos para os hollandezes não fazerem resgate. E como o não fizerem não irão á dita costa, e para ajuda da dita costa, e para ajuda do dito serviço tem Vossa Magestade de . . . 200 escravos pretos que se fará com mais facilidade.

O sexto, que muitos pretos e muitos brancos tem bem servido a Vossa Magestade e pedem n'este reino satisfação, e trasem os animos derrubados que para se expertarem e haver exemplo, parece que cumpre ao serviço de Vossa Magestade mandar-lhes dar despacho.

E por elle Gaspar da Rosa ter experiencia e ser bemquisto, assim dos pretos vassallos da fortaleza de S. Jorge e castello de Axem, como dos vizinhos, lhe pediram que representasse todo o sobredito a Vossa Magestade e ao seu conselho para acudir com o remedio que o caso tem, e assim vem a esta côrte.=*Gaspar da Rosa.*

IX

A Mina — Decadencia do resgate e suas causas

1.° A mina de Portugal é a conquista de que os reis d'este reino fizeram sempre mais caso que de todas as outras ultramarinas pelo muito que lhe rendia, e proveito que d'ella tiravam, sem o cabedal e risco de outras, e antes da India descoberta era esta só a que supria aos muitos gastos e despezas que os reis passados faziam na guerra e na paz, mandando todos os annos buscar aquelle cofre tão celebrado que chamavam da Mina, com 500:000, 600:000 cruzados em ouro, que traziam em um navio pessoas qualificadas e de confiança.

2. De vinte annos ou mais a esta parte parece que por rasão de algum descuido, e se não fazer caso da desenvoltura e largueza com que os hollandezes continuavam em toda aquella costa a fazer seus resgates, se senhorearam d'ella, de maneira que o ouro que d'antes vinha para este reino vae todo para Flandres, e Vossa Magestade gasta cada anno 20:000, 30:000 cruzados, como se verá pelos livros de receita e despeza da casa da India e Mina, em que se lança.

3. Não só faz Vossa Magestade esta despesa de sua fasenda, diminuindo n'ella, mas acrescenta a do inimigo e lhe dá força para continuar guerra tão injusta como fazem a Vossa Magestade os estados de Flandres, perdendo-se o credito e reputação que com se lhe atalhar ficava ganhando.

4. E com verem que se lhes não impede o trato e commercio que tem na Mina vão cada dia crescendo embarcações, e o resgate se augmenta, e se estendem os navios por toda aquella costa até o cabo de Lopo Gonsalves, que são mais de 200 leguas, dividindo-se e tomando postos apartados uns dos outros, mais accommodados a seu proveito, aonde os negros os vão buscar, dando-lhes o ouro por fazendas que elles lhes levam mais baratas que a nossa, assim por lhes custar menos e ser peor, como por com isso os grangear e ter de sua parte.

5. Cresceu tanto a cubiça n'estes flamengos, que, obrigados d'ella, fizeram sua fortaleza, tres leguas da de S. Jorge, onde assistem os governadores de Vossa Magestade, a que chamam Bouré[1], que lhes serve de

[1] É provavelmente o antigo forte de Nassau, que ficava na ponta Muréa ou Moree.

feitoria e alfandega, com presidio de gente que continua n'ella, favorecidos e ajudados dos negros que os sustentam, fazendo insolencias aos naturaes, não deixando vir o resgate á fortalesa de Vossa Magestade e seus vassallos, nem administrar justiça a seus governadores, como se elles foram senhores d'aquella conquista, os que a descobriram, e ganharam.

6. E em tempo do capitão e governador D. Christovão de Mello acommetteram e lhe quizeram entrar a fortaleza de S. Jorge que elle com trabalho e industria dos mesmos negros lhes defendeu, estando mui arriscada, e como vizinhos de tão perto e cubiçosos pelo muito ouro que tiram d'aquellas partes e pouco remedio que se lhe dá, sempre se vive com este cuidado de poderem fazer o mesmo cada hora, se Vossa Magestade lhe não mandar acudir e os lançar fóra, que será facil, sendo Vossa Magestade servido, pela informação que alcancei de pessoas praticas que assistiram na dita conquista muitos annos de experiencia.

7. Soube que tinha Vossa Magestade mais ouro hoje n'aquella conquista que em nenhum outro tempo, e que no reino de Cará, 40 leguas da fortalesa de S. Jorge, ha grandes minas d'elle, as quaes o rei d'aquella paragem não quer deixar descobrir aos negros por o não levarem aos hollandezes, e é este rei tão leal a Vossa Magestade que dando-lhe os hollandezes muito dinheiro pelos deixar ali edificar fortaleza com intento de serem senhores de todo aquelle ouro, elle lh'a não quiz deixar fazer, dizendo que era vassallo do rei de Portugal e que só a elle conhecia por senhor e consentiria tel-a n'aquelle seu reino, como de feito pede a Vossa Magestade, ha muitos annos, mande que se faça, que com mui pouco custo poderá ser, e importará muito para a fazenda de Vossa Magestade, segurança e liberdade de seus vassallos.

8. E posto que n'estes negros, em alguns haja muita lealdade, outros são varios, e poderá acontecer, morrendo este, lhe succeda outro e dê consentimento dos hollandezes fazerem o que pretendem ha tanto tempo.

9. Todos estes damnos se poderão atalhar com remedio tão facil como de uma pequena armada que Vossa Magestade poderá mandar correr toda aquella costa e tomar os navios que n'ella achassem, que, inda que sejam muitos, estão por ellas divididos com pouca força, sem artilharia, nem gente de guerra; que, alem de serem navios pequenos, de pouco porte, são marchantes de mercadores, que tratam só de levar mercadorias, e como nunca acharam impedimento para fazer sua viagem e resgate, estão tão seguros como em suas casas, e com este descuido estão todo o anno, e havendo segredo na armada que houver de ir, não ficará nenhum que não tomem.

10. Tomados os navios, hão de castigar os que tratam com elles, para o que Vossa Magestade ha de dar poderes, e que com grandes penas nenhum negro tenha povoação junto ao mar, e os que as tiverem se lhes queimem. Feito isto, os mesmos das fortalezas se entregarão, porque os negros, que naturalmente são mui medrosos, não os hão de ajudar, nem soccorrer, antes os matarão a todos, porque, inda que os tratam e resgatam com elles, é pelos mimos que lhes fazem e fazendas que lhes levam. Querem-lhes mui grande mal, e se não fôra pelo mau trato dos nossos, estiveram já reduzidos, e desejam muito que Vossa Magestade deite os hollandezes fóra com seu poder, e se offereceram para o fazer,

commettendo muitas vezes para isso aos governadores D. Duarte de Lima e Pero da Silva, e para tomar a fortaleza.

11. Maiormente, que sem sua ajuda se poderá tomar, porque não é forte, nem elles a podem sustentar sem o commercio dos navios que de todo se lhes tira com o castigo de uns e de outros, e vendo os negros que manda Vossa Magestade uma armada a isso, estarão sempre com o receio de poder tornar, cada vez que elles quizerem o trato com os hollandeses.

12. Sendo Vossa Magestade servido querer acudir com o remedio que está dito, seja-o Vossa Magestade de me fazer mercê querer-me commetter esta empreza pelo animo e desejo que tenho de me empregar n'ella e nas do serviço de Vossa Magestade de maior risco, tendo em algumas que me achei, e em outras de que Vossa Magestade me encarregou, de dezesete annos continuos a esta parte que ha que sirvo a Vossa Magestade, dando-lhe n'ellas tão boa conta de mim, que mereci a Vossa Magestade encarregar-me de novo o mesmo governo da Mina, de que me está já passada carta, e Vossa Magestade feito mercê de que me sinto mais obrigado para zelar as cousas do serviço de Vossa Magestade e d'aquelle estado, desejando reduzir-se em meu tempo o trato e commercio antigo de que se seguia tanto proveito a este reino e fazenda de Vossa Magestade, dando-me Vossa Magestade a honra que n'esta occasião espero ganhar, sem tratar, de presente, de mais interesse que de ficar Vossa Magestade servido, confiando de sua grandeza que me fará as honras e mercês que merecer, reservando o pedil-as para então.

13. E para que isto seja em segredo e sem muita despeza da fazenda de Vossa Magestade, darei o meio mais facil que me parece.

14. Os governadores da Mina, quando Vossa Magestade os manda a seu governo, manda-lhes dar quatro, cinco navios, que levem em sua companhia, e isto em tempo de pazes com os hollandezes. Hoje parece que com mais rasão devem ir melhor acompanhados, pois são acabadas, e gasta Vossa Magestade n'elles e em os ajudar, muito dinheiro.

15. Póde-se escusar esta despeza de navios e gente com alguns da armada de Portugal, em que Vossa Magestade hoje tem mettido cabedal e gasto; parecerá rasão que se aproveite delles n'esta occasião em que não póde fazer falta para a guarda das naus da India e costa de Portugal, pois no tempo em que se recolhem ao porto de Lisboa, que é fim de setembro, entrada de outubro, é a propria monção de se fazer a jornada da Mina.

16. Bastarão para a mesma jornada seis navios dos da armada, dos maiores e de mais força, com dois pataxos mais pequenos e ligeiros, e que estejam prestes mantimentos para cinco ou seis mezes, e que em chegando, para se recolher, a armada, os mettam dentro d'estes seis navios e dois pataxos, sem deixar desembarcar a gente d'elles, e que sahiam logo, e eu com elles em um navio, para o que poderei estar prestes, tratando do que convem para levar a Mina, sem fallar em armada, e dizer-se que estes seis navios tornam outra vez a correr a costa, e sahirmos todos em conserva, mandando Vossa Magestade uma ordem fechada, que se não abra senão 20 leguas ao mar, para que me obdeçam e sigam as que lhe eu der, e a mim o regimento que Vossa Magestade ordenar.

17. Durará esta jornada cinco até seis mezes, o mais tardar, e tendo

com o favor de Deus, o successo desejado, poderão vir a este porto de Lisboa os navios em março ou abril, partindo d'aqui no tempo que digo, e lhes ficará sobejando para se reformarem e servirem na armada sem perder hora, com o que se fica ganhando muito.

18. Esta foi a mesma ordem que se teve com D. Luiz Fayardo quando foi a Indias de Castella, a Salinas da Raya, e tomou os navios hollandezes que ali estavam, sem nenhum risco, como eu vi por me achar nesta jornada, de que tenho entendido a facilidade d'est'outra em que tambem me aproveitarei da experiencia de alguns homens que estiveram na Mina e têem muita d'ella, e querem ir comigo, offerecendo-se[1].

[1] Não descobrimos ainda, mas não desesperâmos de o obter, quem é o auctor e qual a data d'este documento.

FASCICULOS PUBLICADOS

1574-1620 *Da Mina ao Cabo Negro,* segundo Garcia Mendes Castello Branco.

1593-1631 *Terras e Minas africanas,* segundo Balthazar Rebello de Aragão.

1617-1622 *Benguella e seu sertão,* por um anonymo.

1607 *Estabelecimentos e resgates portuguezes na costa occidental de Africa,* por um anonymo.

1620-1629 *Producções, commercio e governo do Congo e de Angola,* segundo Manuel Vogado Sotomaior, Antonio Diniz, Bento Banha Cardoso, e Antonio Beserra Fajardo.

1516-1619 *Escravos e minas de Africa,* segundo diversos.